

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 24 de setembro de 2024 Nº 28.835

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023/ CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/14469.03

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 19.165.753/0001-85

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº **CASACIVIL-PRO-2023/14469.03**, o presente termo aditivo tem como objetivo o ACRÉSCIMO AOS VALORES do contrato nº **060/2023/CASACIVIL**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade -MDF ou MDF Ultra de acordo com o lote escolhido, a serem montados e instalados na Casa Civil de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Sétima - Alteração do Contrato nos itens 17.1 e 17.2 do referido contrato, bem como no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 277 do Decreto Estadual nº 1525/2022.

DO PEDIDO DE ACRÉSCIMO: A solicitação feita pela Administração Pública por intermédio da CI nº 04294/2024/CPA/CASACIVIL (fls. 3/5), no percentual de 11% (onze por cento), sobre o lote 01, item 3. O valor do lote 01, item 03, é de R\$ 130.781,56 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com o acréscimo do valor em R\$ 48.807,96, passará para R\$ 179.589,52 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência deste acréscimo, o valor total do contrato, que anteriormente era de R\$ 504.541,51 (quinhentos e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) passará a ser de R\$ 553.349,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com o acréscimo de 9,673725, destinados a demanda reclamada para suprir o LOTE 01.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001: R\$ 333.349,47/0009: R\$ 70.000,00 /0014: R\$ 150.000,00

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual referente ao acréscimo do valor do contrato, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2024

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, eventuais aditivos e apostilamentos, cujas condições não sejam objeto desse aditivo.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MAYCON WINICIUS BENEDITO - Representante da Empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Protocolo 1624042

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022/GOV/SUB-ROGADO CASA CIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/01012.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: Alteração dos valores dos postos contratados em razão da repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho (2024/2024) com os reajustes de insumos, do contrato 014/2022/GOVERNADORIA sub-rogado para Casa Civil, que tem como objeto a prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, como fornecimento de mão de obra de insumos diversos necessários à execução dos serviços, as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencente a CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Referencial da PGE OJN n. 008/ CPPGE/2020. No artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n. 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira - Da - Alteração do Contrato item 11.5.

REPACTUAÇÃO E VALOR DO CONTRATO: Fica repactuado o valor do contrato com base na CCT (2024/2024), em conformidade com a planilha de cálculo e Parecer Técnico Contábil n. 022/2024 (fls. 104-109 do subprocesso nº CASACIVIL-PRO-2023/01012.01), e planilhas de cálculo (fls. 102-103). Os valores ficam estabelecidos **com efeitos retroativos a partir de 01/01/2024**. Os reajustes de insumos solicitados pela empresa foram embutidos no valor salarial referente a cada categoria com base na CCT 2024/2024. O valor total do contrato passará de R\$ 600.467,04 (seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), para **R\$ 648.007,20 (seiscentos e quarenta e oito mil e sete reais e vinte centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidades Gestoras: 0012 - R\$ 540.006,00 / 0014 - R\$ 108.001,20

Projeto atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

DA GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual, conforme Cláusula Oitava do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no termo do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não alterados pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024.

ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. VANDERLEI TOMAS - Representante da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(original assinado)

Protocolo 1624045

PORTARIA Nº 03/GABINETE MILITAR/2024

Nomeia Comissão para montagem dos processos promocionais do efetivo do Gabinete Militar da Casa Civil do Governo de Mato Grosso que se encontra no quadro de acesso para a promoção do 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão composta pelos policiais militares: Ten Cel PM Alexandre Fontes Teixeira - Presidente, Subtenente PM Alexandro Prudêncio Siqueira e a 2º Sgt PM Tamy Cristina Pereira da Silva, como membros - fins procederem a montagem dos processos promocionais do efetivo do Gabinete Militar da Casa Civil do Governo de Mato Grosso que se encontra no quadro de acesso para a promoção de 21 de abril de 2025.

Art. 2º Esta comissão ficará responsável pelo fiel cumprimento dos prazos, bem como de todas as orientações e determinações, pertinentes ao processo de promoção do Gabinete Militar do Governo de Mato Grosso, em conformidade com o Ofício Circular nº PM-OFC2024/00896/DGP/PM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente via SIGADOC

Fernando Francisco Turbino dos Santos - Tenente Coronel PM

Secretário Adjunto do Gabinete Militar

RG PMMT nº 883.060

Protocolo 1623753

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2330/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/141219**, servidora: **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: **59719/1** - Cargo: **Apoio Adm. Educ. Profissionalizado- 30H**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 2269/SEPLAG/2024 - DOE 19/09/2024 e a Portaria nº 374/SEPLAG/2024 - DOE 19/09/2024. **Onde se lê:** matrícula 57919/1, **leia-se: 59719/1**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1623669

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2297/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 05868/2024/GCVF/SEPLAG juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2024/08967** do(a) servidor(a) **ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA**, Matrícula nº. 79574/1 Cargo: **FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor no Decreto nº 1.804/2003 - DOE 06/11/2003, p.06, que retificou o Decreto nº 790/2003. Motivo: Recontagem do interstício.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2434/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, p.03, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009. Motivo: O Ato nº 0098, trata somente de cargo, retificação incorreta.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2435/SAD/2012 - DOE 18/09/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012. Motivo: retificação equivocada.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2436/SAD/2012 - DOE 19/09/2012, que excluiu o nome do servidor no Ato Administrativo nº 892/SAD/2009-DOE 20/05/2009. Motivo: Excluído equivocadamente.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1623671

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 010/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1050	Gabriela Vaz De Campos Patricio	Classificado	139

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: seletivocontratos@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 24 e 30 de setembro de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.6 do Edital nº 004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
RG - DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO	2 - MARINHA
3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº
	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE:
CEP	UF
DDD	TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1624071

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/09644

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 07.192.414/0001-09.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por 60 (sessenta) dias do Contrato nº 024/2022/SEPLAG, do item 2.1, que altera a seguinte Cláusula: Cláusula Terceira - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas Unidades Administrativas.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Terceira - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Da Vigência: 3.1. Fica prorrogado a vigência do presente contrato do Item 2.1 (constante no 2º Termo Aditivo), referente ao atendimento das unidades do Ganha Tempo do interior do Estado de Mato Grosso, por 60 (sessenta) dias, pelo período de 23/09/2024 a 21/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007 / Elemento de Despesa 339037 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Gilson Desoti/CONTRATADA.

Protocolo 1623794

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 069/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº CGE-PRO-2022/02846;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 04.10.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1623930

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AIRTON GARCIA SANTANA	139405488		499531/1760/68/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JULIO CESAR MARTINS FERREIRA	136978827		499575/1760/39/2024
LAUANA EVA LETREILLE	138790574		499569/1760/39/2024
VANDERLEI LUCIANO BARROS	132272865		499571/1760/39/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARNALDO SILVEIRA NETO	140334084		499846/1908/68/2024
DENISE MARIA TERRA DE REZENDE BARBOSA	140349324		499847/1908/68/2024
EDUARDO AGUIAR BORGES RIBEIRO	133374157		499811/1908/68/2024
ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA	140503722		500067/1908/68/2024
FELIPE MIGUELON FERREIRA	138935700		499839/1908/68/2024
GRAZZIANI RODRIGO MENEZES CARVALHO E OUTRA	139465820		499841/1908/68/2024
JOISON LUIZ ROMIO	133899993		499819/1908/68/2024
LUIS CARLOS LORO	132812207		499799/1908/68/2024
PEDRO ALCANTARA RIBEIRO NETO E OUTROS	133523764		500058/1908/68/2024
RAMON THIAGO GOMES DA SILVA	137419740		499833/1908/68/2024
RICARDO MACHADO OLIVEIRA	139618937		499843/1908/68/2024
RONI DE OLIVEIRA PACHECO	133984338		500059/1908/68/2024
RUBEM ROCHA KUBELKE	137742100		499836/1908/68/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499644/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499645/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499646/58/39/2024

N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499647/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499648/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499649/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499650/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499651/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499652/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499653/58/39/2024
N C TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	138035393		499654/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
44.112.432 MARIA LUCILEIDE SOUSA DA COSTA	139054740		500047/1825/68/2024
IAGO CHRISTOPHER ZELESKI 04600453182	138744777		500049/1825/68/2024
MARCOS WINICIUS MORAIS ROCHA 06301885139	139510818		500050/1825/68/2024

Protocolo 1623962

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o

número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaovaiinternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NOME DO PRODUTOR	CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INTIMAÇÃO FISCAL - NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº
ADALBERTO TIRLONI	964.583.561-53	13.384.148-0	422736/1760/68/2024

Cuiabá, 23/09/2024, Telma Regina Rodrigues - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 1413290016 - Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT.

Protocolo 1623963

EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	NOTIFICAÇÃO FISCAL
GRANORTE AGRONEGÓCIOS LTDA	44.586.036/0001-74	435062/1760/685/2024
COSTA AGRONEGÓCIOS E TRANSPORTES LTDA		435064/1760/68/2024

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1623967

EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	NOTIFICAÇÃO FISCAL
C H ARAUJO AGRONEGÓCIOS E TRANSPORTES LTDA	46.338.434/0001-05	432997/1760/68/2024

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1623970

PORTARIA Nº 177/2024-SEFAZ

Divulga o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar mensalmente o valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT nos termos do disposto no § 3º do artigo 47-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.358, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei (federal) nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei (federal) nº 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3º do artigo 5º da Lei (federal) nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 762, de 27 de fevereiro de 2024 (DOE de 28/02/2024), que determinou a utilização, no território mato-grossense, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições do citado artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, atendidas as alterações conferidas pelo referido Decreto nº 762/2024;

CONSIDERANDO, no entanto, que o § 1º do artigo 1º da aludida Lei nº 12.358/2023 determina que *fica mantido o critério de atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice de preços de caráter nacional que vier a substituí-lo;*

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de outubro de 2024, o valor atualizado da UPF/MT corresponderá a R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Art. 2º Para fins de divulgação da taxa de juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, a Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, bem como tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1624024

PORTARIA Nº 174/2024-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, conferidas pelo Decreto nº 642, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como o primeiro e o segundo substituto dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 642, de 26 de dezembro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da SARP, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 056/2024-SEFAZ, de 15 de março de 2024 (DOE de 22/03/2024).

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA Nº 174/2024-SEFAZ - ANEXO ÚNICO**

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Fábio Fernandes Pimenta	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
2	Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita	UDNR	Elieel Barros Pinheiro	Luiz Cláudio de Amorim	Nardele Pires Rothebarth
3	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Renato Silva de Sousa	Jeane da Silva Souza Campos	Miguelângelo Luis Cancian
4	Unidade de Controle de Processos Judiciais	CJUD	Miguelângelo Luis Cancian	Lucimar da Silva Santos Dias	Glêniton dos Santos Moreira
5	Unidade de Política Tributária Estadual	UPTTE	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Jonil Vital de Souza	Yara Maria Stefano Sgrinholi
6	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Último Almeida de Oliveira
7	Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas	UIFE	Jackeline Bonatelli	Armando Mahmoud Araujo Abdallah	Carlos Alberto Victor Teixeira Filho
8	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	UPER	Eliezer Pereira da Silva	Ricardo de Andrade Porto	Elizeu Gomes da Silva
9	Unidade do Contencioso Administrativo Tributário	UCAT	Maria Célia de Oliveira Pereira	Janete Sichoski Ferro	Mario Sergio de Freitas
10	Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	CJIC	Janete Sichoski Ferro	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	José Horácio Ferreira Cerejo
11	Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	CPAT	Rosa Maria Zamignan	José Carmo Alves de Azevedo	Raquel Ferreira Goulart Biatto
12	Unidade de Uniformização de Entendimentos e Resolução de Conflitos	UNERC	Erlaine Rodrigues Silva	Andréa Ângela Vicari Weissheimer	José Elson Matias dos Santos
13	Unidade de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública	UDCR	Andréa Ângela Vicari Weissheimer	Damara Braga Almeida dos Santos	Elaine de Oliveira Fonseca
14	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	Leonel José Botelho Macharet	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Luiz Gonzaga de Souza

15	Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais	CDDF	Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Eliton Paulo Teixeira	Luiz Claudio Bueno Proença
16	Coordenadoria de Cadastro	CCAT	Moacir Pontes Acioli	Elivânia Perondi	Rildo Rogério da Silva
17	Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública	CRRR	Dalciro Bighetti Júnior	Ana Maria Aparecida Costa Pereira	Sidnei Giovani da Cruz Lima
18	Coordenadoria de Conta Corrente	CCCR	Luiz Gonzaga de Souza	Carla do Amaral Barros	Sandra Regina Marques da Silva
19	Superintendência de Controle e Monitoramento	SUCOM	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Carla Harue Kobayashi	Kleber Rodrigues Olivatti
20	Coordenadoria de Controle de Declarações	CCDEC	Kleber Rodrigues Olivatti	Luciano Roseira de Moraes	Marcos Vinicius Gourlart Simões
21	Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais	CCBR	Edson Fontana de Oliveira	Eudes Correa Pires	Francisco Irisvan de Souza Oliveira
22	Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico	CMTE	José de Carvalho Mazini	Danilo de Souza Moreira	Denize Aparecida Graffitti
23	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	José Carlos Bezerra Lima	Nilton Esaki	José Serra Neto
24	Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras	CFPF	Leovaldo Antonio Aparecido Duarte	Fabiane Lacerda da Costa	Rodrigo Augusto Gimenes Manzano
25	Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços	CFCS	Ana Paula Miraglia do Val	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	José Paulo Alves de Oliveira
26	Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios	CFIA	Nilton Esaki	Wellington Rodrigues Catão	Marcelo Aparecido de Souza
27	Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira	CACF	Wagner de Araújo Rodrigues	Franco Aldo da Silva	Leonardo Vasconcelos Vidal
28	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	SAC	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Eduardo Wollinger	Luiz de França Borges Neto
29	Coordenadoria do IPVA	CIPVA	César Henrique Ruivo Gatti	Adair Bavaresco	Isabelle Augusta Tenuta de Fonseca Almeida
30	Coordenadoria do ITCD e Outras Receitas	CITCD	Eliana Sousa de Oliveira Guerrize	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira	Gerson Ornellas Pereira da Silva
31	Coordenadoria de Atendimento Remoto	CATR	Alberto Ferreira de Moraes	Elayne Cristina Pereira de Souza	Adilson Soares da Silva
32	Coordenadoria de Promoção da Regularidade Fiscal	CPRF	José Guy Villela de Azevedo Neto	Marcos Ferreira de Moraes	Sandra Kesrouani
33	Coordenadoria Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte	CROAC	Sandoval Vieira Araújo	Alex Luchesi Neves Ramos	Dalcileia Soares da Silva Batista
34	Coordenadoria Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte	CMAC	Simone Fátima Bertol	Dalberto da Silva Torres	Danielli de Magalhães Lotti
35	Coordenadoria Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte	CRSAC	João Bosco Amorim de Abreu	Maria Perpétua Fontoura Soares	Laércio Teixeira da Cruz
36	Coordenadoria Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte	CRNAC	Paulo Vicente de Mello	Volmir José Baldissarelli	Paulo da Silva Nardes
37	Coordenadoria Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte	CRNOAC	Gisela Luisa Pietzsch	Pedro Irineu Giehl	Leni Perin
38	Coordenadoria Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte	CRLAC	Elmo Pimentel	Carla Luisa Girardi	João dos Santos Medrado

Protocolo 1624053

PORTARIA Nº 175/2024-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º a 4º-E do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como a necessidade de atualização da relação dos servidores integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e dos demais impedidos, em decorrência de alteração do titular nomeado para exercer a função de Secretário de Estado de Saúde, conforme Ato Governamental nº 1.543/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar

da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a exclusão do servidor Fabio Ricardo da Silva Reis como representante da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da citada Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), passando a vigorar com a exclusão do senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, como Secretário de Estado de Saúde, com a correspondente substituição pelo senhor Juliano Silva Melo, nomeado para ocupar o aludido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1624065

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 81026/2018

Interessada - Juliana Pereira Arantes

Relator - Tony Hirota Tanaka - UNEMAT

Revisor - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogado - Roberto Dias de Campos - OAB/MT 2.850-A

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 416/2024

Auto de Infração nº 164884 de 10/02/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 119654 DE 10/02/2018. Por impedir a regeneração natural de 1,54 hectares de vegetação nativa dentro da Unidade de Conservação Estadual de uso sustentável denominado de APA - Chapada dos Guimarães sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 4744/SGPA/SEMA/2021, homologada em 23/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja anulada e a penalidade imposta devido a ilegitimidade passiva. O advogado da parte realizou a sustentação oral. Voto do Relator: reconheceu o instituto da prescrição intercorrente entre a manifestação da autuada em 23/03/2018 (fls.16/18) e a homologação da Decisão Administrativa em 23/09/2021 (fls.31/33). Voto do Revisor: reformou a decisão de 1ª instância reconhecendo a ilegitimidade passiva, anulando-se o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto revisor para reconhecer a ilegitimidade passiva da autuada, determinando o desembargo da área e a inscrição de embargo no local da autuação em favor do Sr. Esly Alves Teixeira, inscrito no CPF sob nº 160.297.981-20 e no RG nº 971184/SSP/MT, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022 e, consequentemente, determinando a anulação do auto de infração e o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624035

Processo nº 94589/2019

Interessado - Alex Zanatta

Relator - Eduardo Antunes Segato - IESCBAP

Advogado - Giovani Rodrigues Coladello - OAB/MT 12.684-B

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 417/2024

Auto de Infração nº 160930 de 22/02/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 108591 de 22/02/2019. Por fazer funcionar atividades de extração de mineiro aurífero sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Decisão Administrativa nº 6.300/SGPA/SEMA/2021, homologada em 20/01/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, a anulação do auto de infração e/ou redução da multa ao valor mínimo legal. Voto do Relator Retificado Oralmente: deu provimento ao recurso interposto e anulou o processo em virtude de ter reconhecido a nulidade da citação por edital.

Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a nulidade da citação por edital, determinando a anulação do auto de infração e, consequentemente, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624037

Processo nº 21266/2019

Interessado - Agropecuária Maggi Ltda

Relator - Eduardo Antunes Segato - IESCBAP

Advogado - Fernando Henrique Casar Leitão - OAB/MT 13.592

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 418/2024

Auto de Infração nº 1538D de 15/01/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 0749D de 15/01/2019. Por desmatar 6,32 hectares de vegetação nativa, fora da Área de Reserva Legal, em desacordo com a autorização concedida pelo órgão ambiental competente, conforme Decisão Administrativa nº 1496/SPA/SEMA/2017 e Despacho na folha nº 233 do processo Administrativo nº 524382/2016. Decisão Administrativa nº 1374/SGPA/SEMA/2021, homologada em 14/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção de embargo. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da nulidade absoluta do feito e/ou o reconhecimento da inoccorrência de infração ambiental. Voto do Relator: reconheceu a licitude da conduta diante a existência Prévia de Licença Ambiental para supressão vegetal sobre 6,32 hectares. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para prover o recurso interposto ante a existência Prévia de Licença Ambiental para supressão vegetal sobre 6,32 hectares, determinando a anulação do auto de infração e o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624040

Processo nº 617527/2018**Interessado - Alexandre Machado de Mendonça****Relator - Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM****Advogado - César Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 419/2024**

Auto de Infração nº 1457D de 28/11/2018. Por descumprir a Notificação nº 0118G de 19/07/2016; por deixar de cumprir a reposição obrigatória, todos os itens estão conforme folhas 02, processo 456133/2016. Decisão Administrativa nº 1821/SGPA/SEMA/2023, homologada em 31/10/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 80 e 53, parágrafo único, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a prescrição intercorrente e/ou reconhecimento da nulidade do auto de infração por vício de motivo. Voto do Relator: conheceu do recurso e acolheu a preliminar para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente entre a cientificação do autuado em 07/12/2018 (fls.06) e a Decisão Administrativa em 31/10/2023 (fls.113/114). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso interposto, reconhecendo a prescrição intercorrente havida nos autos entre a data da cientificação do autuado até a Decisão Administrativa, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624043**Processo nº 261411/2018****Interessada - Comércio de Petróleo GFC****Relator - Daniel Monteiro da Silva - GPA****Advogado - Cristiane Geórgia A. De Carvalho - OAB/MT 14.515****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 420/2024**

Auto de Infração nº 183047 E de 23/05/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 184014 E de 23/05/2018. Por operar atividade potencialmente poluidora de posto de abastecimento de combustível sem licença de operação em vigência, visto que a renovação de LO foi indeferida conforme PT nº 112884/CSER/SUIMIS/2017 (fl. 169), acostado no Processo nº 11634/2006 referente a renovação de LO. Decisão Administrativa nº 5797/SGPA/SEMA/2021, homologada em 19/01/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, a anulação do auto de infração em face da ausência de provas robustas e perícia que ateste a atividade poluidora. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, mantendo incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 5797/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624047**Processo nº 377278/2018****Interessada - Megier Madeiras Ltda****Relator - Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM****Advogada - Adriana Vanderlei Pommer - OAB/MT 14.810****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 421/2024**

Auto de Infração nº 1282D de 20/07/2018. Por comercializar 70,684 m³ (metros cúbicos), de madeira nativa em toras (irregular em créditos virtuais no SISFLORA), conforme CI nº 159/2018/GCRF/CCRF/SALA/SEMA, datado de 13/07/2018, página 02 acostados no processo nº 354547/2018, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 675/SGPA/SEMA/2023, homologada em 04/07/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 21.205,20 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da prescrição intercorrente e/ou da pretensão punitiva, e/ou requer a redução da multa. Voto do Relator: conheceu do recurso e acolheu a preliminar para reconhecer o instituto da prescrição intercorrente havida entre a data da cientificação da autuada em 03/08/2018 (fls.12) e a decisão administrativa em 04/07/2023 (fls.32/33). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso interposto, acolhendo a preliminar de prescrição intercorrente entre a data da cientificação até a decisão administrativa, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624049

Processo nº 12590/2022**Interessado - Roberto Altenfelder Santos****Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH****Advogados - Eber Antônio Dávila Panduro - OAB/RO 5.828****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 422/2024**

Auto de Infração nº 21213134 de 22/11/2021. Por realizar queimada em 30,86 hectares de área agropastoril, sem autorização de órgão ambiental competente e em vigência do período proibitivo de queimadas, conforme Auto de Inspeção nº 21211139. Decisão Administrativa nº 3281/SGPA/SEMA/2022, homologada em 18/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja juntada a ART visando a reanálise do laudo técnico e/ou que seja declarada nula a decisão de 1ª instância. Voto do Relator: considerou o recurso procedente, acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva do autuado por ausência de preenchimento dos requisitos a título da responsabilidade civil objetiva. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para declarar a ilegitimidade passiva do autuado, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624051**Processo nº 13127/2022****Interessado - Marcos Constantino****Relator - Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH****Procurador - Job Moreira Ribeiro - CREA 120.239.058-7****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 423/2024**

Auto de Infração nº 22043971 de 06/04/2022. Termo de Embargo/Interdição nº 22044719 de 06/04/2022. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 5,40 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 501/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa nº 4613/SGPA/SEMA/2022, homologada em 09/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção no embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida sua ilegitimidade passiva e/ou ausência de motivação da decisão, e/ou atipicidade da conduta e/ou reconhecimento da prescrição intercorrente e quinquenal. Voto do Relator: manteve a decisão de 1ª instância, todavia reconhecendo que não há obrigação de pagar por ter sido a multa quitada tempestivamente, porem reconheceu que há obrigação de fazer quanta a regularização do Cadastro Rural. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter a decisão que homologou o auto de infração, todavia não deve pagar a multa imposta por ter sido a mesma quitada pessoalmente e determinou que o autuado regularize a validação do Cadastro Rural, mantendo-se o embargo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624052**Processo nº 124108/2019****Interessado - Edio Ottonelli****Relator - Daniel Monteiro da Silva - GPA****Advogado - Carlos Henrique Barbosa - OAB/MT 15.056****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 424/2024**

Auto de Infração nº 193063 E de 27/02/2019. Por realizar captação superficial em desacordo com a outorga concedida e já vencida; por deixar de atender os §3º e §5º da Portaria nº 036/2010, que visava o encaminhamento dos relatórios anuais de vazões captadas e realizar estudos através do método molinete e encaminhar o relatório à SURH. Conforme Auto de Inspeção nº 191018E de 27/02/2019. Decisão Administrativa nº 3363/SGPA/SEMA/2021, homologada em 26/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 34, inciso II, do Decreto Estadual 1986/2013 e no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja concedida a nulidade do auto de infração pelo seu vício. Voto do Relator: negou provimento ao recurso interposto e ratificou todos os termos da decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso, mantendo intacta a Decisão Administrativa nº 3363/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 34, inciso II, do Decreto Estadual 1986/2013 e no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624055

Processo nº 41253/2019**Interessado - José Luiz da Silva****Relator - Daniel Monteiro da Silva - GPA****Advogada - Geize A. de Medeiros - OAB/MT 10.830****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 425/2024**

Auto de Infração nº 1510 D de 24/01/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 730 D de 24/01/2019. Por desmatar 15,776 hectares de vegetação nativa em Área de Unidade de Conservação (APA), sem autorização do órgão ambiental competente, e por impedir a regeneração natural da vegetação nativa 8,210 hectares em Unidade de Conservação (APA), mediante limpeza, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 596 D. Decisão Administrativa nº 5130/SGPA/SEMA/2020, homologada em 14/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 119.930,00 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais), com fulcro nos artigos 48 e 50, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja acolhida a preliminar de nulidade por ofensa ao devido processo legal, verificada pela ausência de motivação e/ou que seja anulado o auto de infração pela impossibilidade e imoralidade do objeto, Voto do Relator: negou provimento ao recurso e manteve incólume a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso, mantendo intacta a Decisão Administrativa nº 5130/SGPA/SEMA/2020, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 119.930,00 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais), com fulcro nos artigos 48 e 50, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624056**Processo nº 57198/2018****Interessado - Osvaldo Anunciação Medeiros****Relator - Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM****Advogada - Zainni Michenko - OAB/MT 27.017****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 426/2024**

Auto de Infração nº 0992D de 01/02/2018. Termo de Embargo/Interdição nº 0483D de 01/02/2018. Por desmatar a corte raso, 232,2363 hectares de vegetação nativa, fora da Área de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 0027/CFFL/SUF/SEMA/2018. Decisão Administrativa nº 032/SGPA/SEMA/2023, homologada em 24/02/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 232.236,30 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a prescrição intercorrente e/ou a nulidade pela ausência de regular notificação, e/ou redução do valor da multa aplicada. Voto do Relator: conheceu do recurso e acolheu a preliminar para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a lavratura do auto de infração em 01/02/2018 (fls.02) até o Despacho em 06/10/2021 (fls.17), transcorrendo-se mais de 3 anos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para

dar provimento ao recurso interposto, acolhendo a preliminar de prescrição na modalidade intercorrente entre 01/02/2018 e 06/10/2021, determinando a anulação do auto de infração e, consequentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624058**Processo nº 345295/2019****Interessada - Busnelo Transportes Ltda - ME****Relator - Daniel Monteiro da Silva - GPA****Advogado - Antônio Nardo Gasparini - OAB/MT 22.774-O****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 427/2024**

Auto de Infração nº 167078 de 10/07/2019. Por transportar 42,137 m³ de madeira serrada, em desacordo com a nota fiscal guia Florestal e licença obtida junto as autoridades ambientais competentes, conforme Auto de Inspeção nº 160393. Decisão Administrativa nº 1720/SGPA/SEMA/2021, homologada em 29/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.641,10 (doze mil reais, e seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a declaração de nulidade do auto de infração pela ausência de laudo do INDEA e/ou que seja imposta apenas advertência, e/ou que a multa seja minorada para o valor legal. Voto do Relator: conheceu do recurso e lhe negou provimento, mantendo intacta a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso, mantendo incólume a Decisão Administrativa nº 1720/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.641,10 (doze mil reais, e seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o perdimento da madeira apreendida no Termo de Apreensão nº 163485 de 10/07/2019. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624060

Processo nº 106834/2017
Interessado - Município de Alto Garças - MT
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
Procuradora - Gislaíne Sara Moreira Moraes Martins - OAB/MT 7.062
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 428/2024

Auto de Infração nº 132726 de 03/03/2017. Por causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em da nossa saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais, ou a destruição significativa da flora e fazer funcionar em qualquer do território nacional obras/serviços potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Conforme descrito no Auto de Inspeção nº 151736. Decisão Administrativa nº 2403/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 62, VII, e 66, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja dado provimento ao recurso interposto para anular o auto de infração. Voto do Relator: votou no sentido de reconhecer a incidência da prescrição intercorrente entre o despacho em 10/03/2017 (fls.12) e a homologação da decisão administrativa em 16/07/2021 (fls.38/39). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência de lapso temporal superior a três anos entre 10/03/2017 e 16/07/2021, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 22, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Múndin
Representante da AMM
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante dos GUARDIÕES DA TERRA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante do FETRATUH
Paulo Vitor Potella
Representante da SEDEC
Eduardo Antunes Segato
Representante da IESCBAP
Daniel Monteiro da Silva
Representante do GPA
Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624063

Processo nº 54077/2021
Interessado - Gilberto Prette
Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Advogado - Victor Hugo Oliveira dos Santos - OAB/MT 22.728-O
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 429/2024

Auto de Infração nº 201632373 de 13/11/2020. Por instalar atividade/obra utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, cito loteamento de chácaras (parcelamento de solo), sem licença dos órgãos ambientais competentes, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 178864 e Relatório Técnico nº 263/DUDALTAFLO/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1923/SGPA/SEMA/2023, homologada em 30/08/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que o auto de infração seja julgado nulo pelas preliminares expostas e/ou que seja realizada a correção do valor da multa, e/ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto da Relatora: conheceu do recurso e o julgou desprovido, mantendo incólume a decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para negar provimento ao recurso interposto, mantendo em sua íntegra a Decisão Administrativa nº 1923/SGPA/SEMA/2023, perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$

300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Múndin
Representante da AMM
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante dos GUARDIÕES DA TERRA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante do FETRATUH
Paulo Vitor Potella
Representante da SEDEC
Eduardo Antunes Segato
Representante da IESCBAP
Daniel Monteiro da Silva
Representante do GPA
Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624064

Processo nº 134509/2021
Interessada - Rosenilda Argemiro de Lima
Relatora - Gabriella Borges Barbosa - IBAMA
Advogado - Rafael Terrabuio Moreira - OAB/MT 18870-O
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 430/2024

Auto de Infração nº 21163728 de 31/03/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21164451 de 31/03/2021. Por destruir uma área de 52,88 hectares de vegetação nativa do Bioma Amazônico, objeto de especial preservação (Floresta Amazônica), sem possuir autorização do órgão ambiental competente, junto as coordenadas geográficas: Lat. 9°20'9,638''S e Long. 57°19'22,331''W e Lat. 9°19'45,136''S e Long. 57°19'45,007''W (SIRGAS 2000). Decisão Administrativa nº 1099/SGPA/SEMA/2022, homologada em 20/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja cancelado o auto de infração e/ou que haja redução da multa para o patamar de R\$ 50,00 por hectare. Voto da Relatora: conheceu do recurso e afastou as preliminares arguidas, julgando-o desprovido e mantendo incólume a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para desprover o recurso interposto, mantendo em sua íntegra a Decisão Administrativa nº 1099/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinícius Gregório Múndin
Representante da AMM
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante dos GUARDIÕES DA TERRA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante do FETRATUH
Paulo Vitor Potella
Representante da SEDEC
Eduardo Antunes Segato
Representante da IESCBAP
Daniel Monteiro da Silva
Representante do GPA
Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624066

Processo nº 308721/2021
Interessado - Jorge da Silva Ramos
Relatora - Jéssica Alves - IBAMA
Advogado - Douglas Camargo de Anunciação - OAB/MT 19.125
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 431/2024

Auto de Infração nº 21203460 de 29/06/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21204210 de 29/06/2021. Por destruir 53,5466 hectares de Floretas ou demais formações nativas (Bioma Amazônico), em área objeto de especial preservação, sem autorização prévia do órgão ambiental competente conforme Relatório Técnico 246/1ºCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 2317/SGPA/SEMA/2023, homologada em 06/10/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 267.733,00 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais), com fulcro no artigo 50 Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a nulidade da citação por edital e/ou que sejam declarados nulos todos os atos posteriores a citação por edital. Voto da Relatora: conheceu do recurso interposto e acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva, pois reconheceu que há a existência de Escritura Pública e Compra e Venda lavrada em momento anterior ao cometimento do ilícito ambiental. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ilegitimidade passiva do autuado, determinando que seja lavrado novo auto de infração em face de Djanira Maria do Nascimento, CPF nº 385.511.441-20, sendo essa a real autora do ilícito ambiental. Dessa forma, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin
Representante da AMM
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante dos GUARDIÕES DA TERRA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante do FETRATUH
Paulo Vitor Potella
Representante da SEDEC
Eduardo Antunes Segato
Representante da IESCBAP
Daniel Monteiro da Silva
Representante do GPA
Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624069

Processo nº 301782/2015
Interessada - N. M. Agropecuária Armazéns Gerais e Logística Ltda
Relator - Eduardo Antunes Segato - IESCBAP
Advogado - Nelson Fresolone Martiniano - OAB/SP 67.477
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 432/2024

Auto de Infração nº 1439 de 15/06/2015. Termo de Embargo/Interdição nº 121454 de 15/06/2015. Por desmatar a corte raso 111,8172 hectares de vegetação nativa, fora da Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 9661 de 15/06/2015. Decisão Administrativa nº 2645/SGPA/SEMA/2020, homologada em 09/08/2020, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 111.817,20 (cento e onze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 52, Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, a reforma da decisão de 1ª instância para que seja anulado o auto de infração. Voto do Relator: deu provimento ao recurso, reconhecendo a existência de ilegitimidade passiva da autuada, com o redirecionamento a autuação, tendo em vista o reconhecimento do contrato de Compra e Venda entabulado entre o recorrente e Valmir Luiz Wessner (fls.47/54), sendo esse último o real proprietário do imóvel. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer

a ilegitimidade passiva da autuada, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53 do Decreto Estadual nº 1436/2022, com o redirecionando da autuação em desfavor do atual proprietário. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin
Representante da AMM
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante dos GUARDIÕES DA TERRA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante do FETRATUH
Paulo Vitor Potella
Representante da SEDEC
Eduardo Antunes Segato
Representante da IESCBAP
Daniel Monteiro da Silva
Representante do GPA
Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624070

Processo nº 267898/2019
Interessada - Pontal Cabos Ind. e Com. de Madeiras Imp. e Exp. Ltda - ME
Relator - Eduardo Antunes Segato - IESCBAP
Advogado - Danilo Henrique Fernandes - OAB/MT 9.866-O
3ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 27/08/2024

Acórdão nº 433/2024

Auto de Infração nº 1384D de 05/06/2019. Por comercializar 29,585 m³ (metros cúbicos), de madeira serrada, em desacordo com a licença válida outorgada pelo órgão ambiental competente, conforme laudo técnico de identificação - INDEA/MT nº 061/2018, datado de 19/04/2018 acostado no processo 421043/2018. Decisão Administrativa nº 5960/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/02/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.875,50 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco e cinquenta e centavos), com fulcro no artigo 47, §1, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a revisão da decisão de 1ª instância, acolhendo a tese de nulidade. Voto do Relator: deu provimento ao recurso, entendendo que a quantia transportada como desacobertada é ínfima, dentro, inclusive, da margem de tolerância prevista em normativa específica do IBAMA, reconhecendo, dessa forma, a inexistência da conduta típica do crime (fl.37). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para dar provimento ao recurso interposto, pela inexistência da conduta, determinando a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin
Representante da AMM
Danilo Manfrin Duarte Bezerra
Representante dos GUARDIÕES DA TERRA
Eduardo Ostelony Alves dos Santos
Representante do FETRATUH
Paulo Vitor Potella
Representante da SEDEC
Eduardo Antunes Segato
Representante da IESCBAP
Daniel Monteiro da Silva
Representante do GPA
Tony Hirota Tanaka
Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato
Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624072

Processo nº 270227/2020**Interessado - Aparecido Donizeti Giroto****Relator - Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira - AMM****Advogado - Thiago Pereira dos Santos - OAB/MT 13.38****3ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 27/08/2024****Acórdão nº 434/2024**

Auto de Infração nº 20033591 de 17/07/2020. Por impedir a regeneração natural 89,7712 hectares de Florestas ou demais formas de vegetação nativa, por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0281D, datados de 19/06/2017, e por exercer atividade potencialmente poluidora (Pecuária), sem autorização (APF), do órgão ambiental competente, os crimes e infração ambiental descritos a cima ocorre conforme Relatório Técnico nº 432/CFFL/SUF/SAGA/2020. Decisão Administrativa nº 1502/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 718.169,63 (setecentos e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, a reforma integral da decisão anteriormente proferida. Voto do Relator: conheceu do recurso, por sua tempestividade, todavia negou-lhe provimento e manteve incólume a decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para

negar provimento ao recurso interposto, mantendo incólume a Decisão Administrativa nº 1502/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 718.169,63 (setecentos e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), com fulcro no artigo 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marcus Vinicius Gregório Mundin

Representante da AMM

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante dos GUARDIÕES DA TERRA

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante do FETRATUH

Paulo Vitor Potella

Representante da SEDEC

Eduardo Antunes Segato

Representante da IESCBAP

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Tony Hirota Tanaka

Representante da UNEMAT

Eduardo Antunes Segato

Presidente da 3ª J.J.R.

Protocolo 1624073**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, conforme disciplina os artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, os artigos 3º e 4º da Portaria 389/2015, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000775/2024	FLAVIO JOSÉ FRACARO	FAZ. 16 DE AGOSTO	010.033.560-87	PT N°180301/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1623941**EDITAL DE CITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO/ APREENSÃO
ADENIR DE O. VIEIRA	32.302.569/0001-06	98/2023	221132273 03/08/2022	
ELIANE TERESINHA PASSINATO DOS SANTOS	415.779.731-00	21116/2022	22573112 28/04/2022	22574051
MARCELO SOUZA DUARTE	006.776.451-71	29018/2022	22573188 13/06/2022	22574095
MAURO ALVES DA COSTA	270.249.891-49	32088/2022	22563080 28/06/2022	22564048

NILSON RABELO	106.968.731-68	28289/2022	221532192 28/06/2022	221541668
NEIVA TEREZINHA GULART DA SILVA	458.244.871-20	30449/2022	221332243 11/08/2022	221341707
FABIANO PEREIRA SOUZA	602.177.273-36	39361/2022	22203334 03/08/2022	
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO PAULO LTDA	31.172.355/0001-91	5680/2023	22573417 28/12/2022	22575142
EVANDRO LUCAS KELLER	963.382.961-53	18378/2022	221731195 04/04/2022	22175067
CESAR ANTÔNIO GIARETTON (FAZENDA DUAS MENINAS)	415.995.865-68	29496/2022	220432216 28/07/2022	220441689
VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS	930.049.401-59	11606/2022	22163842 29/03/2022	22164637
CELIO BRAZ DE QUEIROZ	009.322.896-14	23458/2022	221131776 08/06/2022	
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI ME	10.541.120/0001-50	92/2023	221132296 03/08/2022	22115136
BEATRIZ LOUREIRO E OUTROS	076.141.151-80	9196/2022	22111156 15/03/2022	
MARCOS ALVES DA ROCHA (SITIO SANTA LUZIA)	047.595.471-85	19793/2022	221031487 23/05/2022	221041121
JOÃO LIMA CASTANON	080.995.701.97	15441/2022	22203141 04/04/2022	22204067
O N S INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES AS	21.593.147/0001-02	36770/2022	221632501 08/08/2022	221641905
SEVERINO GONÇALVES DE LIMA	332.916.089-68	29362/2022	221632284 04/08/2022	
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS AGUA AZUL EIRELI	30.349.734/0001-41	32195/2022	22573215 06/07/2022	22575060
A R DE SOUZA EIRELI	21.718.029/0001-83	18031/2022	22573106 03/04/2022	22575036
CEZAR BENEDITO MAGOSSO	808.578.091-72	31524/2022	221132438 19/08/2022	22115146
JOSE FERREIRA DE SOUZA	382.046.491-34	31741/2022	22563074 06/06/2022	22564043
LUIS FELIPE LAMMEL - FAZENDA RIO BONITO II	652.732.220-87	130198/2021	20173057 24/11/2020	20174018
SELÇO ESSY	198.747.660.34	423580/2019	161132 03/09/2019	108873
GD CURITIBA TRANSPORTE LTDA - ME	10.541.120/0001-50	16782/2022	22563049 02/05/2022	22565019
MARLENE DA SILVA SOUZA	952.708.331-15	30130/2022	221531856 10/08/2022	221541408
MADELECO MADEIRAS EIRELI -EPP	03.905.743/0001-07	37529/2022	22573256 04/08/2022	22575075
NELSON SINOPOLI	087.927.639-87	40975/2022	222632943 20/10/2022	222642264
WILLIAN PALMEIRA DOS SANTOS	079.729.381-72	21148/2022	22573092 28/03/2022	22574058
MADEIREIRA TRES ESTADOS EIRELI	18.114.750/0001-50	22752/2022	22573074 03/03/2022	22575031
J. P. B. SOUZA TRANSPORTES	29.090.624/0001-29	22752/2022	22573074 03/03/2022	22575031
CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	002.006.251-60	14848/2022	221331157 19/04/2022	22134859
MARIA APARECIDA PIRES CARDOSO	330.059.311-53	28353/2022	220432108 19/07/2022	220441607
ANDRE ILARIO HENRICHSEN	689.414.712-49	39875/2022	221632912 11/10/2022	221642240
JOSÉ SEBASTIÃO UCHOA	621.350.311-00	18392/2022	221731057 08/04/2022	22174786
TIMOFEI OVCHINNIKOV	044.302.531-29	24301/2022	221331897 29/06/2022	221341443
JOÃO TEODORO DE ARAÚJO NETO	303.759.161-72	24341/2022	221631898 29/06/2022	221641444
MADEIREIRA SANTO ANTONIO EIRELI-ME	27.552.072/0001-06	12287/2022	21203858 30/09/2021	2120.5423
TATIANE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	014.335.420-56	19287/2022	220331420 12/05/2021	220341070
A. SUBTIL DUTRA CORREA - EPP	44.581.347/0001-40	31525/2022	22113247 19/08/2022	
ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	058.527.481-96	41258/2022	221632961 27/10/2022	221642281
ANTÔNIO RIBEIRO DE BARROS	559.784.447-49	290428/2021	21203432 24/06/2021	21204198
GOLD EXPRESS BRAZIL TRANSPORTES LTDA	10.600.663/0001-09	10372/2022	22573029 08/02/2022	22575015

PRN SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI.	28.195.561/0001-02	12445/2022	22113904 05/04/2022	
JAEME ALVES DA SILVA	332.898.409-72	16597/2022	221631307 03/05/2022	22164986
LEONILDO MEIRELES	931.101.461-34	11187/2022	161025 23/03/2022	108798
ATOS GERAÇÃO DE ENRGIA LTDA	18.997.370/0001-00	1694/2022	211634400 02/12/2021	
C. A. DE OLIVEIRA M.C.	32.012.499/0001-43	13631/2022	211134405 14/12/2021	
PAULO FERNADNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	162.984.118-87	42868/2022	221633020 17/11/2022	
FABIO CESAR BARROS LEAO	758.533.026-04	5602/2023	22573390 07/12/2022	22574166
ALEX VIEIRA DA COSTA	042.889.501-80	43423/2022	221733026 22/11/2022	221742346
A. TREVISAN MADEREIRAS - ME	21.556.091/0001-16	10419/2022	22573048 19/02/2022	22575024
TEREZA FERREIRA DA CRUZ	015.776.601-29	39359/2022	22203331 03/08/2022	
A. TREVISAN MADEREIRAS - ME	21.556.091/0001-16	10425/2022	22573060 03/03/2022	22575027
REALIZE CONTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	37.763.205/0001-39	557415/2021	210334312 06/12/2021	210342892
SERGIO ANDRE CARNAÚBAS	560.316.451-49	8453/2022	159889 10/03/2022	22174007
A. T. S. TRANSPORTADORA LTDA	19.174.178/0001-87	37636/2022	22573276 18/08/2022	22575078
BRUNO TCHARLES PERREIRA PRATES	032.032.401-06	25790/2022	221632012 07/07/2022	221641528
JOSE EDUARDO M. TAKENAKA	378.060.251-20	32469/2022	221332488 24/08/2022	221341887
ALISSON RODRIGO BERALDI	903.595.181-68	32085/2022	22563087 12/04/2022	22564054
LUCIMAR RODRIGUES DA SOUZA	029.161.301-28	16549/2022	221031302 03/05/2022	22104981
JOELMA ADRIANA DE ALMEIDA	001.145.941-71	28291/2022	220432194 26/07/2022	220441670
SERGIO FERREIRA MACHADO	147.122.376-00	28331/2022	221532195 29/06/2022	221541671
ADONIAS CORREIA DE SANTANA	716.143.201-44	32397/2022	221632487 23/08/2022	
HILTON DA SILVA CORREA	703.937.371-87	15214/2022	22203114 24/03/2022	22204048
MARCIO LOPES DO NASCIMENTO	009.251.411-19	38052/2022	221632819 27/09/2022	221642163
SUCUPIRA INDUSTRIA DE MADREIRAS LTDA	03.438.662/0001-36	32227/2022	22573225 12/07/2022	22575063
JOSE EVANDRO LOPES DE SOUZA	428.321.360-87	247298/2022	20163069/D 07/07/2020	20164031/D
JOSE ROCHA DA SILVA	630.158.621-20	9401/2022	22043661 16/03/2022	22044482
VALDERI PEREIRRA SANTOS	032.415.601-47	15459/2022	220431188 20/04/2022	22044888
CLAUDINEI APARECIDO JARDIM	907.920.501-00	42363/2022	221633011 10/11/2022	
EDVAN FERREIRA PONTES	280.217.113-53	498324/2021	211733738 15/10/2021	21175186
ZELITO ANTONIO BRITO	854.694.914-00	4894/2022	22163322 15/02/2022	
REINALDO DA SILVA COUTO	513.818.341-91	19832/2022	221631525 25/05/2022	
LUCIMAR APARECIDA DE FRETAS	650.712.121-53	11470/2022	22163816 28/03/2022	22164613
CLEITON MORAIS RODIGUES	917.218.571-68	14140/2022	20133007 12/04/2022	20134007
TRANSPORTES DE CARGAS FELIX	40.987.049/0001-02	32218/2022	22573087 19/02/2022	22575033
TRANSPORTES DE CARGAS FELIX	40.987.049/0001-02	10395/2022	22113743 22/03/2022	
D. A. TORRES	34.400.443/0001-91	40957/2022	133448 21/10/2022	
LEANDRO ALVES DA SILVA	060.803.481-95	32144/2022	221632477 22/0/2022	
ABR MADEIREIRA LTDA	32.901.295/0001-63	24794/2022	22573170 29/05/2022	22575047
E. MARTINS DA SILVA EPP	39.842.933/0001-61	22757/2022	22573004 06/05/2022	22575003

VAILSON FERREIRA DAQ SILVA	000.518.421-57	32997/2022	221632149 22/07/2022	
TRANSPORTADORA DE CARGAS FELIX	40.987.049/0001-02	22642/2022	22573142 04/05/2022	22575041
J C SHUTZ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	19.715.835/0001-56	24798/2022	22573173 07/06/2022	22575049
MBM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS	00.641.390/0001-89	37531/2022	22573257 04/08/2022	22575075
J O DE SOUZA	33.312.037/0001-04	23454/2022	221131775 08/06/2022	
JOAO DORILEU LEAL	177.801.281-72	477777/2021	210333549 07/10/2021	210342363
FLORESTA VIVA EXPLORAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	14.425.106/0001-41	22045/2022	220331668 07/06/2022	220341258
MM MADEIRAS LTDA	36.987.932/0001-17	37627/2022	22573286 10/08/2022	22575081
V. M. TRANSPORTES LTDA	17.766.438/0001-88	9356/2022	22573045 14/02/2022	22575022
J. O. CARRIL TRANSPORTADORA	42.646.650/0001.59	23272/2022	221131811 21/06/2022	
KBC INDUSTRIA COMERCIO E TRASPORTE DE MADEIRAS EIRELI	10.957.111/0001-44	10381/2022	22573042 14/02/2022	22575021
B. M. DA SILVA - ME	40.529.582/0001-12	9358/2022	22573044 14/02/2022	22575022
CLAUDECIR FRANCISCO CENEDESE	482.258.351-15	13317/2022	22033976 06/04/2022	22034725
FLAVIO TSUYOSHI MURAI	13.560.705/0001-05	10380/2022	22573039 11/02/2022	22575019
ANDRE ARAUJO LOBATO	043.161.841-05	9234/2022	22033577 09/03/2022	22034418
VALDECIR MOREIRA DE CARVALHO	052.476.689-44	13649/2022	22043878 01/04/2022	22044661
DONIZETHE DA SILVA	528.914.029-87	417487/2021	213433043 08/09/2021	
J. P. B. SOUZA TRANSPOTES - ME	29.090.624/0001.29	22753/2022	22573075 03/03/2022	22575031
JOSE RICARDO APARECIDO DO NASCIMENTO	019.196.861-92	10639/2022	22033740 22/03/2022	22034548
WERISON MARLO VEDGAL RIPP	105.430.509-98	38773/2022	221632866 30/09/2022	221642201
JOSE DOMINGOS BERNARDI	474.402.799-72	17495/2022	221631370 09/05/2022	221641028
MINAS RONDONIA IND. E COM. DE MADERIRAS	17.695.496/0001-68	29261/2022	221132253 02/08/2022	22115132
REGINALDO MARTINS DOS ANJOS	781.378.021-34	18816/2022	220431466 17/05/2022	220441105
CLODOALDO PEREIRA DE SOUZA	033.568.991-47	14670/2022	220431145 18/04/2022	22044848
RAFAEL ZANDORADI QUIROGA	022.808.461-01	28077/2022	221532172 27/06/2022	
IAN GABRIEL TEIXEIRA CARNEIRO	032.182.981-64	33167/2022	221032393 16/08/2022	221041830
ANGELO DA SILVA QUIXABEIRA	044.982.241-91	177400/2021	21033980 30/04/2021	21034618
JOSE AFONSO BORGES RODRIGUES DA CUNHA	139.188.186-91	19653/2022	22203157 26/04/2022	22205109
ADRIANA APARECIDA PERREIRA MARTINS	734.909.621-68	477935/2021	210333491 04/10/2021	
JOAO SICHIERI JUNIOR	925.761.251-15	331678/2021	213432258 23/07/2021	
CARLOS ROBERTO GALDIOLI NOGUEIRA	234.568.179-91	462466/2021	213433448 30/09/2021	
SABRINA MAGALHAES MORAIS SANTOS	350.968.518-00	18141/2022	22213007 25/04/2022	
MARIO ANTONIO BAIVA	338.147.169-49	44851/2022	22203378 25/08/2022	22204196
ANTONIO SASSI PEDRA	430.945.709-68	385438/2021	21203671 16/08/2020	21204354
JOAO MIGUEL SANCHES PERES	325.892.391-49	31342/2022	220432405 16/08/2022	220441829
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	353.592.931-87	20817/2022	221331620 02/06/2022	
JOAO AREZ DA SILVA	402.906.461-20	40331/2022	22203483 24/08/2022	22204260
MADEIREIRA JACARE LTDA	42.089.175/0001-67	4275/2022	22113266 09/02/2022	22115007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ADÃO PAHIM - FAZENDA PAHIM	816.567.851-53	18631/2022	223431444 DE 16/05/2022	0571/SGPA/SEMA/2024
MANOEL APARECIDO DE ANDRADE	391.333.039-91	12159/2022	22203035 DE 19/01/2022	845/SGPA/SEMA/2024
AUREO LUDOVICO DE PAULA	292.397.021-72	428512 / 2021	210133088 DE 10/09/2021	113/SGPA/SEMA/2024
MARCOS DIAS DE OLIVEIRA	878.247.361-72	10989/2022	22043773 DE 25/03/2022	3104/SGPA/SEMA/2024
ORLANDO MARCELINO DA SILVA	572.167.891-72	26238/2022	22563032 DE 11/04/2022	3232/SGPA/SEMA/2024
ELENICE GONÇALVES DE PINHO	406.430.930-87	185126 / 2020	20043445 DE 15/05/2020	3381/SGPA/SEMA/2024
MRV - PRIMER PROJETOS D2 IN-CORPORAÇÕES LTDA	29.607.989/0001-88	481693 / 2021	213433614 DE 13/10/2021	547/SGPA/SEMA/2024
GERALDO TORRES FILHO	528.238.309-87	23246/2022	220131615 DE 04/06/2022	3095/SGPA/SEMA/2024
EROS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	072.976.378-15	496230 / 2021	211333753/D DE 22/10/2021	2200/SGPA/SEMA/2023
GILMAR PIACENTINI	388.133.861-68	44377/2022	22573270 DE 15/08/2022	3105/SGPA/SEMA/2024
GESSÉ CANDIDO DA CUNHA	312.872.551-91	20212/2022	221031502 DE 27/05/2022	3067/SGPA/SEMA/2024
DALVA SOUZA KIST	009.139.881-97	43497/2022	22213077 DE 25/08/2022	2703/SGPA/SEMA/2024
CELIO CASADIA	345.565.591-20	454755/2020	200432485 DE 26/11/2020	4105/SGPA/SEMA/2024
NILDO ALVEZ	004.404.741-08	40181/2022	22203505 DE 03/10/2022	878/SGPA/SEMA/2024
LUANA WITECK MARCHIORO	029.267.651-42	110181/2021	21043532 DE 15/03/2021	2964/SGPA/SEMA/2024
MIGUEL VAZ RIBEIRO	546.125.359-87	539485/2021	210134144 DE 17/11/2021	3227/SGPA/SEMA/2024
DIRCEU SGARBOSSA	434.366.920-34	2119/2023	22203588 DE 10/11/2022	3236/SGPA/SEMA/2024
MARIO SERGIO AIRES DE ABREU	014.814.051-36	561811/2021	201171 16/11/2021	3071/SGPA/SEMA/2024
JOSE PEREIRA AS DILVA	011.831.769-53	34632/2022	220432577 30/08/2022	4074/SGPA/SEMA/2024
RAFAEL LUIS SILVERIO DE OLIVEIRA	056.902.768-39	18445/2022	212031128 04/01/2022	3239/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1624018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto n. 1436/22 que conceitua a decisão interlocutória como sendo aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas; Considerando o disposto no artigo 49, §3 do Decreto n. 1436/22 ao dispor que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, respeitado o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 17, com vistas a analisar exclusivamente as medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso IX do Decreto n. 1436/22 que conceitua a decisão de primeira instância como sendo decisão de julgamento do auto de infração, com a aplicação ou não das penalidades cabíveis, contra a qual caberá recurso hierárquico;

Considerando as disposições legais mencionadas, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra decisão administrativa interlocutória proferida.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.
Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA
MARCELO SOUZA DE BARROS	318.681.501-00	168628/2020	20043272 DE 24/03/2020	265/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1624019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO e DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
LUZINOR LIMA SILVA	047.948.411-24	1483/2022	141002 DE 13 /01/2022	1070/SGPA/SEMA/2024
MARTINHO ANTONIO DA SILVA FILHO	699.121.061-72	20535/2022	165420 DE 29/03/2022	1389/SGPA/SEMA/2024
COLONIA BOM PASTOR DE MATO GROSSO - CBPMT	14.814.076/0001-65	9541/2022	22013643 DE 14/03/2022	1390/SGPA/SEMA/2024
OLIRIA FERNANDES	581.612.281-91	825/2022	22173001 DE 11/01/2022	1063/SGPA/SEMA/2024
NEURI ANGELO VIDY	427.059.910/34	13410/2022	221131011 DE 07/04/2022	0366/SGPA/SEMA/2024
ODETE STRANGREN DE ANDRADE	061.607.258-90	6043/2022	22043160 DE 26/01/2022	860/SGPA/SEMA/2024
HELENA DO COUTO SAUNER	452.459.590-20	372145/2021	210332655 DE 16/08/2021	1038/SGPA/SEMA/2024
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES	171.757.201-49	24290/2022	220331877 DE 27/06/2022	1411/SGPA/SEMA/2024
LURDES SALONE PETRI VALDAMERI - FAZ. BEIRA RIO.	865.841.381-00	13705/2022	223431018 DE 11/04/2022	1314/SGPA/SEMA/2024
VALDIVINO DE SOUZA MACHADO	253.877.581-72	466985/2020	2020337 DE 27/11/2020	0104/SGPA/SEMA/2024
GILMAR BERNARDINO	021.314.739-40	30372/2022	22203290 DE 12/07/2022	0188/SGPA/SEMA/2024
REINALDO DE OLIVEIRA ROMANO	527.970.581-00	36365/2022	220432640 DE 02/09/2022	3268/SGPA/SEMA/2024
FERNANDO PETRI VALDAMERI	996.047.361-91	13707/2022	223431017 11/04/2022	663/SGPA/SEMA/2024
RICHARD TATAIRA MACHADO	571.751.601-00	7968/2023	212031146 10/12/2021	1050/SGPA/SEMA/2024
RODRIGO POZZOBON	002.123.121-46	20691/2022	220431607 01/06/2022	1324/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1624021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do quinto dia após a publicação; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente'

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CLEDISON NUNES DA SILVA	010.417.061-11	245064/2021	124815 27/05/2021	112/SGPA/SEMA/2024
W A LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	36.890.471/0001-60	10227/2022	22113724 21/03/2022	941/SGPA/SEMA/2024
ANIRSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	474.238.971-91	4886/2022	22133318 15/02/2022	908/SGPA/SEMA/2024
FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA	581.536.591-20	43270/2022	221733025 22/11/2022	932/SGPA/SEMA/2024
JOB PEREIRA JUNIOR (SITIO BOA FÉ)	026.912.121-81	4269/2022	22133275 09/02/2022	906/SGPA/SEMA/2024
JEAN RODRIGO FERREIRA TECCHIO	008.072.211-39	1946/2023	22203509 12/10/2022	771/SGPA/SEMA/2024
EVANGELISTA DE SOUZA ALVES	124.435.788-01	423273/2020	202532272 05/11/2020	0093/SGPA/SEMA/2024
ROMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	41.318.947/0001-22	21550/2022	22113162 06/06/2022	763/SGPA/SEMA/2024
ALEXANDRE TROMBINI	972.141.911-72	355574/2021	210331677 03/08/2021	2736SGPA/SEMA/2024
ISRAEL LUIZ PEREIRA	298.846.831-15	428316/2020	201632323 09/11/2020	0078/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUARIA BURUTIS LTDA	09.505.177/0001-14	204018/2020	160182 28/05/2020	697/SGPA/SEMA/2024
MANOEL ALVES DE SANTANA	442.165.801-49	459585/2021	211333468 D	1036/SGPA/SEMA/2024
A. J. PIRES DE LIMA TRANSPORTE EIRELI	19.813.244/0001-11	45465/2022	22203010 05/01/2022	347/SGPA/SEMA/2024
SIDNEI ACORDI	956.185.891-68	500632/2021	21213099 16/10/2021	832/SGPA/SEMA/2024
I. F. SARDINHA COMERCIO DE MADEIRAS	34.073.284/0001-68	433764/2020	201132337 11/11/2020	0081/SGPA/SEMA/2024
AIRTON JODE DE OLIVEIRA	085.638.451-87	216292/2020	159042 05/09/2017	0086/SGPA/SEMA/2024
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	162.037.711-04	20424/2022	220431582 30/05/2022	1086/SGPA/SEMA/2024
V. DE OLIVEIRA JUNIOR MATERIAIS DE CONDTRUÇÃO	37.928.606/0001-00	418601/2021	211133070 09/09/2021	879/SGPA/SEMA/2024
JOAB DOS SANTOS LIMA EIRELI	40.030.105/0001--08	29711/2022	22573202 24/06/2022	882/SGPA/SEMA/2024
ELIANAI ANDERSON PASTORIO	664.460.662-87	178318/2020	20043421 11/05/2020	894/SGPA/SEMA/2024
ASTORI TRANSPORTE LTDA	24.623.067/0001-40	3612/2022	212031101 18/11/2021	878/SGPA/SEMA/2024
TAPAJÓS MADEIRAS EIRELI	39.996.930/0001-82	1164/2022	21203295 28/04/2021	884/SGPA/SEMA/2024
JEFERSON GUSTAVO DOS SANTOS	045.420.281-43	457801/2021	21203832 26/09/2021	889/SGPA/SEMA/2024
JOSE ANTONIO SAMPAIO	368.574.408-91	18619/2021	21043080 14/01/2021	891/SGPA/SEMA/2024
DEPÓSITO DE MADEIRA MADLASCA LTDA	33.020.386/0001-52	55218/2021	21163201 04/02/2021	885/SGPA/SEMA/2024
SÉRGIO FERNANDO COLETTI	249.369.101-63	252798/2021	211631598 14/06/2021	893/SGPA/SEMA/2024
VALDOMIRO ROVEDA GALO	784.919.598-15	298366/2021	211132017 07/07/2021	877/SGPA/SEMA/2024

J. C COMERCIO DE MADEIRAS	31.922.122/0001-69	29647/2022	22573207 07/07/2022	881/SGPA/SEMA/2024
RONEI JOSÉ MADERS	640.280.112-72	368692/2020	200431850 01/10/2020	707/SGPA/SEMA/2024
C. D. NASCIMENTO	38.092.454/0001-02	32102/2022	22573186 27/05/2022	883/SGPA/SEMA/2024
ECOMAD BENEFICIAMEN- TO IND. COM. IMP E EXP. MADEIRAS EIRELI-ME	23.568.426/0001-41	312018/2020	173397 20/07/2020	880/SGPA/SEMA/2024
LEANDRO DA CUNHA BARBOZA	039.780.371-06	26161/2022	221731970 29/06/2022	993SGPA/SEMA/2024
MARCELINO MANOEL SICHIEI	814.516.101-06	3645/2022	22353196 01/02/2022	721/SGPA/SEMA/2024
JAEI OLIVEIRA DE SOUZA	33.312.037/0001-04	425845/2020	201132302 06/11/2020	0053/SGPA/SEMA/ 2024
SEBASTIÃO DO VALE	052.039.451-87	451820/2020	201132469 24/11/2020	743/SGPA/SEMA/2024
ELOY CARLOS PEREIRA DA COSTA	362.144.341-04	20866/2022	220431600 01/06/2022	976/SGPA/SEMA/2024
ADELAR MARCANTE-ME	07.498.733/0001-47	45494/2022	22203021 06/01/2022	354/SGPA/SEMA/2024
JOÃO DE ALMEIDA	396.358.481-53	36871/2022	22203411 08/09/2022	1035/SGPA/SEMA/2024
MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA-ME	11.804.331/0001-09	45514/2022	22203016 06/01/2022	2428/SGPA/SEMA/2024
OLIVEIRA & FARIAS EMPREEN- DIMENTO LTDA-ME	08.229.691/0001-01	45452/2022	22203008 05/01/2022	373/SGPA/SEMA/2024
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO-DAE	02.555.079/0001-42	33239/2022	220132492 23/08/2022	305/SGPA/SEMA/2024
IVANEI PIRES DA SILVA	842.421.751-91	5075/2022	22043326 15/02/2022	1171/SGPA/SEMA/2024
RUBENS PENHACEK	001.868.361-47	290942/2020	201631224 13/08/2020	725/SGPA/SEMA/2024
RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	336.479.253-49	379556/2020	201131991 09/10/2020	671/SGPA/SEMA/2024
JOVELINO ALGUSTO DOS ANJOS	156.197.109-04	373708/2020	201631929 07/10/2020	648/SGPA/SEMA/2024
JUNIOR DONIZETE GRATÃO FONSECA	354.507.188-02	35259/2022	221632632 02/09/2022	0243/SGPA/SEMA/2024
IGOR ALENCAR DE BARRO EVANGELISTA	033.047.161-90	10917/2022	22043782 25/03/2022	1192/SGPA/SEMA/2024
HEDE FERREIRA DOS SANTOS	353.097.331-91	61834/2018	1002D 07/02/2018	0074/SGPA/SEMA/2024
J C RIBEIRO PEÇAS	08.754.701/0001-28	10384/2022	22573047 15/02/2022	1388/SGPA/SEMA/2024
OSVALCY BATISTA VIEIRA JUNIOR	012.901.651-90	16355/2022	22203121 26/03/2022	1387/SGPA/SEMA/2024
E. R. INDUSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI	33.983.655/0001-86	58551/2021	21133211 05/02/2021	1381SGPA/SEMA/2024
HERMINIO LOPES DA SILVA	215.604.928-99	373278/2020	201131917 07/10/2020	847/SGPA/SEMA/2024
CG MENDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.486.453/0001-23	12569/2022	22113928 04/04/2022	1062/SGPA/SEMA/2024
CERÂMICA WALDOW LTDA	02.258.380/0001-94	13409/2022	221131013 08/04/2022	1058/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO PRESTES	240.778.288-72	16670/2022	220331259 28/04/2022	0063/SGPA/SEMA/2024
FRANCISCO OTAVIO COELHO	039.186.961-20	138365/2020	5910 23/03/2020	1023SGPA/SEMA/2024
FSJ AGROPECUÁRIA LTDA	370.878.83/0001-29	81782/2021	21213007 07/02/2021	983/SGPA/SEMA/2024
LUIZ CARLOS BORGES	045.049.958-83	131793/2021	21043699 30/03/2021	432/SGPA/SEMA/2024
ONDINA SOUZA ROCHA	299.907.001-25	17654/2022	220431376 09/05/2022	0051/SGPA/SEMA/2024
ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN	030.768.238-25	12596/2022	21211138 22/10/2021	0105/SGPA/SEMA/2024
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	391.459.569-87	26383/2022	2220.3233 08/06/2022	382/SGPA/SEMA/2024
LAYANE SEGANTINI OLIARI	125.808.367-13	421319/2020	201332263/D 05/11/2020	640/SGPA/SEMA/2024
ICARO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -ME	06.927.502/0001-49	179575/2020	176186 07/01/2020	776/SGPA/SEMA/2024

IRINEU STEIN	329.011.431-72	408682/2020	201332167 28/10/2020	0258/SGPA/SEMA/2024
JOCELI GUIZZO	408.830.199-49	6940/2022	212031021 07/11/2021	937/SGPA/SEMA/2024
A R TAUFFER E CIA LTDA (CAMBIO MADEIRAS)	32.279.105/0001-18	285914/2020	20143059 05/08/2020	760/SGPA/SEMA/2024
ROMILDA REZENDE ROCHA	121.648.598-47	374437/2020	201131942 08/10/2020	669/SGPA/SEMA/2024
ITALO LUCAS ZONTA	224.703.228-12	410528/2020	200432173 28/10/2020	2048/SGPA/SEMA/2024
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	031.348.791-07	376166/2020	201631954 08/10/2020	647/SGPA/SEMA/2024
CELY SOARES MARIANO	968.583.201-30	1888/2022	22043118 20/01/2022	1332/SGPA/SEMA/2024
FERNANDA MARIN DEL SANTORO TRANSPORTES EIRELI	12.299.342/0001-33	52841/2020	20033083 03/02/2020	0259/SGPA/SEMA/2024
MARCOS MARCOLINO MAIA	654.846.572-53	521825/2021	211234002 10/11/2021	0133SGPA/SEMA/2024
SANTO PEREIRA CONCEIÇÃO	213.617.549-15	2527/2022	22043147 24/01/2022	1328/SGPA/SEMA/2024
IBICABA AGRO PASTORIL LTDA	52.765.922/0001-93	39405/2022	22203359 24/08/2022	1310/SGPA/SEMA/2024
VERA GOMES	003.219.341-64	85702/2021	21043375 24/02/2021	1334/SGPA/SEMA/2024
ADEMIR CEBALHO DOS SANTOS	046.823.321-04	278123/2021	21203422 20/06/2021	938/SGPA/SEMA/2024
CRISTINA GRUNWALD HARAOUI DE SOUZA	569.687.361-87	231598/2021	210331434 31/05/2021	0138/SGPA/SEMA/2024
PAULO DE PADOVA	843.662.811-04	80858/2021	21203040 25/01/2021	3651/SGPA/SEMA/2024
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI ME	10.541.120/0001-50	271331/2019	153280D 10/06/2019	1001/SGPA/SEMA/2024
MADEIREIRA EL CAMINO EIRELI	26.538.462/0001-50	499782/2020	2020.3349 03/12/2020	903/SGPA/SEMA/2024
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURALS DE RONDONOPOLIS SOL DO AMANHECER- FAZENDA VALE DO AMANHECER	05.046.337/0001-53	384486/2021	211332786 23/08/2021	912/SGPA/SEMA/2024
ZOELI BIZ PASINI	808.503.241-49	283567/2020	200431183 06/08/2020	505/SGPA/SEMA/2024
BANCO SISTEMA S/A	76.543.115/0001-94	8560/2022	22033589 10/03/2022	953/SGPA/SEMA/2024
MAMEDIO DE MEDEIROS	569.961.441-91	176224/2021	21203203 15/04/2021	5363/ SGPA/SEMA/2024
PERREIRA & SOTTO DE SOUZA LTDA	10.450.271/0001-00	15196/2022	22573105 05/04/2022	1235/SGPA/SEMA/2024
EZEQUIEL VIEIRA FORTUNATO	023.227.519-01	406523/2021	213432953 01/09/2021	639/SGPA/SEMA/2024
OZANE ANTONIO BARBOSA	847.256.801-68	13750/2022	22033997 07/04/2022	1329/SGPA/SEMA/2024
JOSAIAS VIEIRA DE SANTANA	168.257.809-72	43290/2022	22213070 22/09/2022	0092/SGPA/SEMA/2024
GILBERTO MOREIRA FARIA	769.332.961-72	5575/2023	22573381 21/11/2022	1304/SGPA/SEMA/2024
LAZARA DA SILVA CALDEIRA	006.662.061-98	9229/2022	22043605 10/03/2022	1366/SGPA/SEMA/2024
EDILAINE GRACIELE DOS SANTOS	045.267.101-99	313682/2021	211032120 17/07/2021	730/SGPA/SEMA/2024
JOSE MARCOS LEO	481.968.191-53	349486/2021	210432444 03/08/2021	136/SGPA/SEMA/2024
SEBO VARZEA GRANDE IND. E COM. DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA-FILIAL	11.392.754/0002-31	306532/2021	212432019 07/07/2021	453/SGPA/SEMA/2024
JOAQUIM LOPES DE ALMEIDA	019.771.636-59	357847/2021	159885 09/08/2021	310/SGPA/SEMA/2024
EGIDIO ALEXANDRE MARTINS TROJAN	003.844.861-00	509388/2021	213433586 08/10/2021	300/SGPA/SEMA/2024
AMADO ANTUNES DA SILVA	075.119.468-95	220053/2020	20123009 09/06/2020	923/SGPA/SEMA/2024
JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	633.390.649-20	240717/2020	20183009 30/06/2020	2004/SGPA/SEMA/2023
JOSE MARTINS FILHO	544.650.798-34	316292/2021	210432150	4120/SGPA/SEMA/2024

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2023/06601

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: HOBECO SUDAMERICANA LTDA.

Objeto: Contratação de serviço especializado de instalação de estações hidrométricas convencionais, bem como serviço de instalação de estações hidrometeorológicas (plataforma de coleta de dados), para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT.

Valor total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2079/2440, Natureza de Despesa: 33.90.39. Fontes: 1.700.0000 /1.709.0001/ 1.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **01 (ano) e 6 (seis) meses**, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 20/09/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Wilson Lima Feitosa - Representante da Contratada.

Protocolo 1623652

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/12681.02

COMPROMISSÁRIO: WILMAR TRENTINI, ROLAND TRENTINI, CPF: 325.658.011-49, residente e domiciliado(a) na Av. Rio Grande do Sul, nº 533- E, apto 302, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, responsáveis pelo imóvel FAZENDA CANTA GALO, localizado na Comarca de Nova Mutum.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 21.195,90 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento ao ofício nº 07131/2024/GD/SEMA §8º Cláusula 4º "O valor que se refere ao remanescente R\$ 21.195,90 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 260/SEMA/2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001231-096/2024 referente ao processo administrativo nº 592563/2015, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 35240/2024/CCONT/SEMA."

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623682

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

COMPROMISSÁRIO: ADELIR KANOPF, brasileiro, inscrito no CPF nº 037.970.289-46, residente e domiciliado a Rua/av. na Avenida Norte, nº 2047, quadra 21, lote 06, setor F, na Comarca de Quêrência/MT, CEP: 78643-000.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- 01 (um) Tenable.io 3 Year Vulnerability Management Term: 36 Months Assets: 100 Order Type: New - Valor R\$ 89.298,42 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) - Nota Fiscal nº 85/2024;
- 01 (um) - Treinamento no modelo Hands On para 4 colaboradores - Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Nota Fiscal nº 83/2024;
- 01 (um) - Execução de Hands On solução Syhunt DAST para 4 colaboradores - Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Nota Fiscal nº 84/2024;

Os serviços foram recebidos em pela Superintendência de Tecnologia da Informação, em cumprimento a Cláusula 4º do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 060/2024, Item 01, celebrado no Procedimento Administrativo 4941/2022 entre a Procuradoria-Geral do Estado PGE E

SEMA, Processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2024/17324.01

ASSINADO: Em Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

ASSINAM: Gilvane Iork - Superintendente de Tecnologia da Informação.
Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1623757

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 1.120 de 09 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Campo Florido, existente no córrego sem denominação, afluente Branco UPG A - 9 - Altos Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°32'01,8"S e 52°59'16,5"W, na propriedade rural, no município de Canarana/MT, empreendedor Sergio Amaral de Almeida - CPF - 105.552.688-96, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.134 de 14 de agosto de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem II, existente no córrego sem denominação, afluente córrego Duas Pontes, UPG A - 6 - Correntes - Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 17°10'39,82"S e 54°53'55,19"W, na propriedade rural, no município de Itiquira/MT, empreendedor Caetano Polato - CPF - 387.662.729-04, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.193 de 17 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão São Francisco de Paula, UPG P - 3 - Alto Paraguai Superior, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 14°21'37,6"S e 56°57'47,8"W, na propriedade rural, no município de Nova Marilândia/MT, empreendedor União Avícola Agroindustrial Ltda. - CNPJ: 07.750.075/0001-39, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 1.194 de 17 de setembro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no córrego sem denominação, UPG A- 9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°29'13,409"S e 52°51'37,487"W, na propriedade rural, no município de Canarana/MT, empreendedor João Carlos Cappellaro - CPF: 284.430.560-68, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1623940

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/23190

COMPROMISSÁRIO: PAULO CESAR FAVARO MOTTA, CPF: 843.424.479-91, nascido em 18/03/1974, residente e domiciliado (a) na Rua Júlio Martinez Benevides, Jardim Europa, Tangara da Serra - MT, CEP: 78307-000, Comp: Quadra 22, Lote 11, responsável pelo imóvel FAZENDA CAMPO BELO, localizado na Comarca de Comodoro.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.723,96 (três mil, setecentos reais e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 3º "O valor R\$ 3.723,96 (três mil, setecentos reais e vinte e três reais e noventa e seis centavos), equivalente a 15,6673 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 01 parcela de 15,6673 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 83/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1477/2024, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 48729/2024/CCONT/SEMA."

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623971

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.191 de 17 de setembro de 2024, outorga a **WALDEMIR IVAL LOTO**, inscrito no CPF: 190.182.239-72, referente ao Processo nº 3733/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Rio Suspiro, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, na Fazenda Águas Claras, nas Coordenadas geográficas: **Captação 1** Lat. 14°59'7.79"S Long. 53°56'48.80"W com vazão máxima de captação de 0,12492 m³/s (449,71 m³/h ou 124,9 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para atendimento do pivô central 1 com área irrigada de 104,03 ha; **Captação 2**: Lat. 14°59'7.79"S Long. 53°56'48.80"W com vazão máxima de captação de 0,11497 m³/s (413,89 m³/h ou 114,9 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para atendimento do pivô central 4 com área irrigada de 96,09 ha; **Captação 3**: Lat. 14°59'7.79"S Long. 53°56'48.80"W com vazão máxima de captação de 0,14262 m³/s (513,43 m³/h ou 142,6 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para atendimento do pivô central 5 com área irrigada de 118,81 ha; **Captação 4**: Lat. 14°59'7.79"S Long. 53°56'48.80"W com vazão máxima de captação de 0,0689 m³/s (248,04 m³/h ou 68,9 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para atendimento do pivô central 2 com área irrigada de 51,78 ha; **Captação 5** :Lat. 14°59'7.79"S Long. 53°56'48.80"W com vazão máxima de captação de 0,02819 m³/s (101,48 m³/h ou 28,1 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para atendimento do pivô central 3 com área irrigada de 11,13 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, no Município de **Primavera Do Leste/MT**, com validade até **13/09/2034**.

Portaria nº 1.199 de 17 de setembro de 2024, altera a portaria nº 136 de 28 de fevereiro de 2020, a qual outorgou a **LARISSA BEDUSCHI MOTTA**, inscrita no CPF: 000.116.790-18, doravante denominada outorgada, para o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Mutum, com a finalidade de irrigação de uma área total de 324 ha das culturas de soja, milho e feijão, através de equipamentos de pivô central, nas Coordenadas geográficas: **Captação 1** Lat. 14°53'35.94"S Long. 53°36'13.82"W com vazão máxima de captação de 0,152658 m³/s (549,56 m³/h ou 152,6 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para irrigação de 2 áreas que totalizam 224 ha (pivô 1 e 2 alternados); **Captação 2** Lat. 14°53'35.90"S Long. 53°36'13.78"W com vazão máxima de captação de 0,096685 m³/s (348,06 m³/h ou 96,6 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, para irrigação de 1 área com 100 ha (pivô central 3); na Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 - Alto Rio das Mortes, no Município de **Santo Antônio do Leste/MT**, com validade até **28/02/2026**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para os seguintes usuários:

Erasmus Carlos Pelisão, CPF: 766.983.191-04, **Processo nº 1824/2024**, Município de **SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**, Captação no corpo hídrico sem denominação; as coordenadas (s) geográficas: **PT 1: Lat./Long. 13°54'45.77" S, 55°14'44.12" W** com vazão de 2.502000 m³/h (0.000695 m³/s ou 0.695000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: **OUTROS USOS** Validade do cadastro **16/09/2030**.

Consórcio Agrimex, CNPJ: 21.158.466/0001-90, Processo nº 3505/2024, Município **CASTANHEIRA - MT**. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **PT 1: Lat./Long. 10°44'12.00" S, 58°39'3.00" W** com vazão de 2.5200 m³/h (0.0007m³/s ou 0.7000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: **OUTROS USOS** Validade do cadastro **17/09/2027**.

Lucineide Dias Saporski, CPF: 791.704.631-15, Processo nº 1928/2024, Município **PORTO DOS GAÚCHOS - MT**. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **PT 1: Lat./Long. 11°42'52.48" S, 57°3'44.55" W** com vazão de 0.82800 m³/h (0.00023m³/s ou 0.23000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **PT 2: Lat./Long. 11°43'37.08" S, 57°3'53.12" W** com vazão de 0.82800 m³/h (0.00023 m³/s ou 0,23000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL** Validade do cadastro **19/09/2029**.

Construtora Bridge LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43, Processo nº 2762/2024, Município **CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **PT 1: Lat./Long. 15°28'19.00" S, 55°31'39.00" W** com vazão de 2.5200 m³/h (0.0007 m³/s ou 0.7000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: **OUTROS USOS** Validade do cadastro **19/09/2027**.

Lotufo Engenharia E Construções LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, Processo nº 3533/2024, Município **CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **PT 1: Lat./Long. 15°27'3.47" S, 55°44'58.34" W** com vazão de 2.5200 m³/h (0.0007 m³/s ou 0.7000 L/S) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: **OUTROS USOS** Validade do cadastro **19/09/2028**.

Protocolo 1623975

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/22640

COMPROMISSÁRIO: SEBASTIÃO DE SOUZA, CPF: 496.351.071-53, nascido em 05/04/1971, residente e domiciliado na Avenida Alcides Moreno Scampelini, nº 1082, Centro, responsável pelo imóvel FAZENDA NOVA, localizado na Comarca de **Matupá**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 5.637,84 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor R\$ 5.637,84 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 23,72 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 01 parcela, mensais sucessivas, 23,72 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 106/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 1480/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 48229/2024/CCONT/SEMA."

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 02 de setembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623991

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.202 de 18 de setembro de 2024, Renovar e alterar a outorga a **DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTACAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.105.229/0006-03, concedida pela Portaria nº 288 de 20/04/2018, publicada no DOE do dia 24/04/2018, referente ao Processo 246847/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de indústria, O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 17 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.203 de 18 de setembro de 2024, Outorgar a **LUIZ ANTONIO TOZZO**, inscrita no CPF sob nº 182.611.089-53, referente ao Processo 6360/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Vó Joana, zona rural do município de Brasnorte/MT, com validade até 17 de setembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1624000

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO- 2024/23233

COMPROMISSÁRIO: FERNANDO HIROSHI ABURAYA, CPF: 861-477.571-72, nascido em 29/03/1979, residente e domiciliado (a) na Rua Duque de Caxias S/N, Centro, CEP: 78.200-000, responsável pelo imóvel FAZENDA SANTO ANTONIO, localizado na Comarca de **Cáceres**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 7.615,83 (sete mil, seiscentos e quinze e oitenta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 2ª § 1º "O valor R\$ 7.615,83 (sete mil, seiscentos e quinze e oitenta e três centavos), equivalente a 32,04 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC, em 01 (uma) parcela de 32,04 UPF/MT, de acordo com a UPF/MT do mês que for efetuado o pagamento, que, será realizado por meio de pagamento via PIX." Do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 126/SEMA/2024, referente ao processo administrativo nº 378/2022, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 52222/2024/CAR/SEMA. "

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1624029

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 20 de setembro de 2024

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
442936/2018	Wanderley Batista de Brito	Madeira El Camino EIRELI	26.538.462/0001-50	PT nº180838/DUDSINOP/SGDD/2024
340959/2018	Silvana Rosa e Silva	Fly Aviação Agrícola LTDA	17.921.261/0001-47	PT nº180840/DUDSINOP/SGDD/2024
13174/2023	Rodrigo Del Barco	Ezquiel Raimundo Pereira - Pesqueiro Santo Antônio	312.294.501-06	PT nº180845/DUDSINOP/SGDD/2024
99675/2021	Amaury da Costa Dorileu Júnior	Marcos Artur Souto Rocha - ME - Confiança Madeiras	32.683.147/0001-10	PT nº175607/DUDSINOP/SGDD/2024
24958/2022	Alencar Cella	Agropecuária Ronuro LTDA	39.430.940/0001-56	PT nº18087/DUDSINOP/SGDD/2024
218583/2020	Cristina Souza Domingues	Rodo Verde Transportes LTDA	37.111.073/0001-60	PT nº180848/DUDSINOP/SGDD/2024

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1623676

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2605/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lucilene Batista de Moura Guimarães, CPF nº 944.169.669-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Desengano I, inscrito no CAR MT77381/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-4E5A4BFA64FE4C10895D51B7A7224BEC. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 19,3545 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: Lucilene Batista de Moura Guimarães e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623694

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4032/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Valdir Odócio Selle, CPF nº 233.064.750-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Missionária do Norte II, inscrito no CAR MT103778/2017 e CAR Federal nº MT-5107875-720937DB96F543F5A029F9D445F186F2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 624,0597 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Carlos Fernando Selle e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623696

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5636/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adelino Fermiano dos Santos, CPF nº 410.465.109-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Expedito (10.252), inscrito no CAR MT97661/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-96F9921F42E64C759FAB49EC11A21672. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 108,0056 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: Adelino Fermiano dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623697

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1390/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fabiano Marcos Piccini, CPF sob o nº 766.006.459-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Dos Peixes I e II, inscrito no CAR MT69357/2018 e CAR Federal nº MT-5107941-A5132EB4B12B4107BB70AC49ED77DA62. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tabaporá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ivo Ramos da Silva Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623698

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2605/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lucilene Batista de Moura Guimarães, CPF sob o nº 944.169.669-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Desengano I, inscrito no CAR MT77381/2017 e CAR Federal nº MT-5106307-4E5A4BFA64FE4C10895D51B7A7224BEC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: Lucilene Batista de Moura Guimarães e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623699

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3155/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Henrique Brizola, CPF sob o nº 881.533.981-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PINDORAMA, inscrito no CAR MT102841/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-76A6658153074788AC87D9FEC316EB07. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campo Novo do Parecis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Lucas Salles De Lucena e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623700

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4017/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cacildo Ferreira Franco, CPF sob o nº 182.148.196-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Medalha, inscrito no CAR MT41642/2017 e CAR Federal nº MT-5101902-C8F1E8E9A32D4D8F8DF02415C16339C1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: Cacildo Ferreira Franco e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623702

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4032/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Valdir Odócio Selle, CPF sob o nº 233.064.750-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Missioneira do Norte II, inscrito no CAR MT103778/2017 e CAR Federal nº MT-5107875-720937DB96F543F5A029F9D445F186F2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Carlos Fernando Selle e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623703

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4757/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Rodrigo Molina, CPF sob o nº 145.975.198-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vale do Sonho, inscrito no CAR MT36559/2022 e CAR Federal nº MT-5101209-40646973405D4B2795EB127FA68BD54C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Araguaína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Bruno Bonine Foschiera e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623705

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5544/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Julio Cezar Ferraz Rocha, CPF sob o nº 356.541.716-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sinuelo, inscrito no CAR MT118406/2017 e CAR Federal nº MT-5107800-500C684A8ADA402890E50DEB1E975763. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: Julio Cezar Ferraz Rocha e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623707

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5562/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Márcia Albino da Cunha, CPF sob o nº 783.744.991-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Esmeralda, inscrito no CAR MT239004/2023 e CAR Federal nº MT-5103353-6AA9BD42A99847E2A66DF1852F408879. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. SIGNATÁRIOS: Márcia Albino da Cunha e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1623708

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação da Portaria nº 504 de 08 de maio de 2024, interessado Eduardo Führ, em virtude da correção das coordenadas geográficas.

Fernando de Almeida Pires
Gerência de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1623918

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **LAS nº 328130/2022**, referente ao processo nº **7006553/2022**, e a **LAS Nº 329241/2023** referente ao processo nº **7000474/2023**, denominado **TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, até que o local de recebimento de resíduos seja devidamente regularizado ou solicitamos que apresente outra área para o recebimento.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1623924

Processo nº: 21118/2023

Interessado: Erico Stefani Piovesan Pereira Zeni

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 161335, referente o Edital de Indeferimento por inércia - SUIMIS nº 124/2024, de 28/08/2024, denominado Erico Stefani Piovesan Pereira Zeni, em razão da contagem de prazos constatado erroneamente.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1624025

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9576/2024	Yasmin Lorena Oliveira Barros	Arancua Piscicultura e Pecuária Ltda	52.710.656/0001-00	PT Nº: 180867 / CAPIA / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 23 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1624028

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
12082/2024	Alex Ramos Ferreira	Gustavo Augusto Boscoli	044.171.891-45	PT Nº: 180790 / CAPIA / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 23 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1624030

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
160669/2020	LO nº 333140/2024	J P Industria de Fertilizantes Eireli	Fabricação de adubos e fertilizantes	Cuiabá/MT
7000780/2024	LAS nº 333142/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Campo Verde/MT
7000780/2024	Autorização nº 3426/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Campo Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1624038

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
VALTER FISCHER	710.735.828-68	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.491-B)	11671/2022	22043804 28/03/2022	1506/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ BRAULIO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO	076.900.518-71	JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA (OAB/MT 14.247)	17041/2022	220431321 03/05/2022	705/SGPA/SEMA/2024

BENEDITO JOSÉ DA SILVA	152.097.929-00	DAIANY CARVALHO RIBEIRO (OAB/MT 25.753)	2857/2022	2033091 18/01/2022	1499/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA	00.315.457/0001-95	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO (OAB/MT 13.592)	188544/2021	2104311/01 11/05/2021	1024/SGPA/SEMA/2024
CIAGRA CIA AGROPASTORIL ARUANÃ	03.143.955/0001-96	PAMERA CRISTIANA BARTH AMORIM PIENIAK (CPF 016.917.071-39)	4947/2022	22043327 15/02/2022	1442/SGPA/SEMA/2024
NILTON ORLANDO SERRA	796.387.591-00	DANIEL WINTER (OAB/MT 11.470)	214647/2015	113215 05/05/2015	859/SGPA/SEMA/2024
LAURENTINO BATISTA DA SILVA	088.051.641-00	JESSICA MARQUES AMARO GALLUCCI (OAB/MT 29093/0)	558570/2021	201170 16/11/2021	810/SGPA/SEMA/2024
CLAUDINO OLIVIO GOBBI	039.040.089-00	BRUNA DE BARROS FOGAÇA RAMIRES DOS SANTOS (OAB/MT 24772/O)	36287/2022	220132607 21/08/2022	1416/SGPA/SEMA/2024
CLARICE FATIMA GOMES	617.104.401-63	CARLOS HENRIQUE BARBOSA (OAB/MT 15.056)	178387/2021	21043999 05/05/2021	1465/SGPA/SEMA/2024
RICARDO FRANCESCHINI FERNANDES	051.532.148-69	LUCAS G. ASSMANN (OAB/MT 24.590/O)	21891/2022	220431674 07/06/2022	1325/SGPA/SEMA/2024
IVALDO DA CUNHA CINTRA	207.531.951-00	DARGILAN BORGES CINTRA (OAB/MT 9.150)	212105/2021	210431285 21/05/2021	682/SGPA/SEMA/2024
NILSON BRITO DOS SANTOS	270.476.101-97	CARLOS EDUARDO PARO LOPES (AOb/MT12.083)	406481/2020	20213034 12/10/2020	1406/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1624036

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto n. 1436/22 que conceitua a decisão interlocutória como sendo aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas; Considerando o disposto no artigo 49, §3 do Decreto n. 1436/22 ao dispor que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, respeitado o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 17, com vistas a analisar exclusivamente as medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso IX do Decreto n. 1436/22 que conceitua a decisão de primeira instância como sendo decisão de julgamento do auto de infração, com a aplicação ou não das penalidades cabíveis, contra a qual caberá recurso hierárquico;

Considerando as disposições legais mencionadas, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra decisão administrativa interlocutória proferida.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA**.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA	103.819.021-53	MARIA LUIZA BORELLA (OAB/MT 24.703/0)	364588/2020	200431862 02/10/2020	134/SGPA/SEMA/2024
MARIANA RIBEIRO BUFFON	737.920.121-20	CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA (OAB/MT 18.972)	559346/2021	210434373 10/12/2021	253/SGPA/SEMA/2024
RICHARD BIDOIA CARLOTI	262.285.348-31	RENATO MORAES BELEM (OAB/MT31.340/0)	379145/2021	210432719 19/08/2020	267/SGPA/SEMA/2024
VELINO EFIGÊNIO DOS SANTOS	241.745.561-72	WILLIAN TOMAZ DA SILVA (CREA/MT120.689.164-5)	164999/2020	20043145 10/03/2020	299/SGPA/SEMA/2024
ARNALDO FREIBERGER	078.233.631-00	RANIELE FERREIRA SANTOS (OAB/MT 18.934/0)	288910/2021	211731840 18/06/2021	194/SGPA/SEMA/2024
MARCELO ARANTES DE FREITAS	910.266.521-20	LIANA GORETE ROQUE SAGIN (OAB/MT 10.486)	482797/2021	210433647 14/10/2021	213/SGPA/SEMA/2024
JOARES CLAUDINO	320.748.409-34	JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO (OAB/MT 2.492)	338017/2016	0088-G 14/06/2016	287/SGPA/SEMA/2024
EDI DE OLIVEIRA VIEIRA	107.058.309-00	MARCEL ALEXANDRE LOPES (OAB/MT 6.454)	544608/2015	113184 14/10/2015	296/SGPA/SEMA/2024
MARIA HELENA GONÇALVES DUARTE	027.480.141-89	GABRIELA DOS SANTOS BERTOLINI (OAB/MT 25776)	45092/2022	22563097 02/09/2022	1288/SGPA/SEMA/2024

SIMONE ALVES DE SOUZA	469.095.401-15	AYSLAN CLAYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	18443/2022	22563001 25/01/2022	255/SGPA/SEMA/2024
GENARIO BENEDITO ALVES DE SOUZA	106.877.771-00	RAFAEL TORCI DE OLIVEIRA (OAB/MT 21.421)	281431/2021	210431859 29/06/2021	248/SGPA/SEMA/2024
MARIA DE LURDES ANGHINONE	282.270.269-15	SERGIO HENRIQUE GUARESCHI (OAB/MT 9.724-B)	21798/2022	2220431684 08/06/2022	262SGPA/SEMA/2024
AGROPECUARIA JATOBA LTDA	05.428.222/0001-23	REGINALDO SIQUEIRA FARIA (OAB/MT 7028)	381520/2021	210431732 20/08/2021	269/SGPA/SEMA/2024
ODIR SILVA	243.442.222-56	LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS (CPF: 650.127.551-20)	480272/2020	200332633 10/12/2020	227/SGPA/SEMA/2024
ELZA RODRIGUES DEL COLLE	809.784.441-91	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA (OAB/MT 18.573-A)	59519/2021	51044124 08/02/2021	143/SGPA/SEMA/2024
JOSE VENGRUS FILHO	493.765.279-68	ARI FRIGERI (OAB/MT 12.736)	33773/2022	222841939 29/08/2022	2482/ SGPA/SEMA/2024
PEDRO RETORE	575.799.119-49	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA (OAB/MT 21.421)	203327/2019	1712D 26/04/2019	293/SGPA/SEMA/2024
JOAO MARQUES DOS ANJOS	026.972.979-87	AYSLAN CLAYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	293842/2018	1202D 15/03/2018	089SGPA/SEMA/2024
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	650.182.491-53	IVAN CAMARA DA CRUZ (CPF 007.155.041-00)	559252/2021	210434404 13/12/2021	270SGPA/SEMA/2024
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	650.182.491-53	ELDER MATHEUS CAMPOS TABORDA (OAB/MT 25.543/O)	1730/2023	22203594 10/11/2022	250SGPA/SEMA/2024
FRISACAE- FRIGORIFICO SANTO AFONSO DO ACRE LTDA.	14.290.696/0004-95	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA (OAB/MT 3.614)	37871/2022	2220132726 15/09/2022	280/SGPA/SEMA/2024
LUIZ CARLOS CASSOL	058.931.499-73	FRANKLIN DA SILVA BOTOF (OAB/MT 11.347)	25665/2022	221031749 09/06/2022	285/SGPA/SEMA/2024
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	054.776.609-29	AYSLAN CLAYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	430791/2020	200432355 11/11/2020	278/SGPA/SEMA/2024
OSVALDO ANGELO MORIZZO	042.419.770-15	GUILHERME FERRARE BASTOS (CREA/MT 1215010354)	218797/2021	210431327 25/05/2021	275/SGPA/SEMA/2024
HAROLDO YUKIO ALVES KUZAI	705.594.901-78	PAMELA NATÁLIA CIGERZA M. ALEGRIA (OAB/MT13.864)	34956/2022	220432601 31/08/2022	027/SGPA/SEMA/2024
DARCI TOSATI	225.689.210-72	VICTOR HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/MT 22.728)	470724/2021	210433565 07/10/2021	272/SGPA/SEMA/2024
AGROMAVI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	35.803.759/0001-97	DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI (CPF 011.839.321-97)	30901/2022	220432319 08/08/2022	277/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORE S/A	04.964.656/0001-85	GUILHERME FERRARE BASTOS (CPF 026.359.061-57)	315881/2016	0092G 16/06/2016	046/SGPA/SEMA/2024
ARTHUR COELHO BARBOSA	322.362.711-15	MARIA LUIZA BORELLA (OAB/MT 24.703)	84992/2018	1014D 22/02/2018	109/SGPA/SEMA/2024
EDSON MARCOS MELOZZI	638.747.509-06	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (OAB/MT 7.348)	21006/2022	220431636 03/06/2022	142/SGPA/SEMA/2024
JOÃO MARQUES DOS ANJOS	026.972.979-87	AYSLAN CLAYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	293842/2018	1202D 15/03/2018	089/SGPA/SEMA/2024
EMANUEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA	103.819.021-53	MARIA LUIZA BORELA (OAB/MT 24.703/O)	364588/2020	200431862 02/10/2020	134/SGPA/SEMA/2024
RONALDO GALAN MORILLO	102.041.128-77	FRANCINE GOMES PAVEZI (OAB/MT 17.162/O)	559224/2021	210334402 13/02/2021	218/SGPA/SEMA/2024
RICHARD BODOIA CARLOTI	262.285.348-31	RENATO MORAIS BELÉM (OAB/MT 31.340/O)	37945/2021	2103432719 13/08/2020	267/SGPA/SEMA/2024
LUCIVANE MINUSCULI BASSO	030.785.001-36	MARINA BARBOSA (OAB/ MT 26.819)	166195/2020	20043162 11/03/2020	192/SGPA/SEMA/2024
FAZENDA AGROPECUARIA OTT LTDA	04.064.512/0001-72	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.880)	218619/2016	0050G 02/05/2016	260/SGPA/SEMA/2024
RICARDO LUCHESE	412.013.701-59	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN (OAB/MT 6.581)	29706/2022	22573184 13/06/2022	290/SGPA/SEMA/2024
CAPOV EMPREENDEMEN- TOS IMOBILIARIOS LTDA	07.652.588/0001-07	WLLIAN TOMAZ DA SILVA (CREA/MT 1206891645)	7396/2022	22043443 24/02/2022	300/SGPA/SEMA/2024
ADIR TOMAIN	240.103.676-87	NATANAEEL MACHADO NAVES FILHO (CPF 920.059.851-04)	281441/2021	210431860 29/06/2021	256/SGPA/SEMA/2024
ALDEMIR DOMENI	006.743.261-13	ARNALDO AUGUSTO DORILEU LEITE (OAB/MT 4.510)	648406/2018	160928 06/12/2018	257/SGPA/SEMA/2024

SEVERINO SABOLESKI	427.900.349-15	JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO (OAB/MT 2.492)	245830/2016	0047G 02/05/2016	198/SGPA/SEMA/2024
WANDERLEI BOSCO RIBEIRO	429.301.701-15	JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO (OAB/MT 2.492)	15718/2022	220431244 27/04/2022	219/SGPA/SEMA/2024
SONIA REGINA NICOLE	761.564.191-87	CLEOMAR NUNES DO AMARAL (CPF 014.676.021-24)	488115/2021	210433690 19/10/2021	283/SGPA/SEMA/2024
ELSON PEDRO MAURINA	784.864.161-91	WAGNER FELLIPE ALVES GIMENEZ (CPF 020.147.641-07)	517301/2021	210433878 28/10/2021	167/SGPA/SEMA/2024
DILCEU BORGES	332.033.930-34	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO (OAB/MT 28.039)	447507/2020	200432435 23/11/2020	252/SGPA/SEMA/2024
MURILLO ABDALLA SILVA ELIAS	073.669.716-00	MARCELA GOMES LOURENÇO (OAB/MT 29.900)	194235/2021	210431105 11/05/2021	302/SGPA/SEMA/2024
PESSOA NÃO IDENTIFICADA	CPF NÃO IDENTIFICADO	MATHEUS MARCIANO CORREA BORGES (CPF 026.095.911-10)	38248/2022	220442173 28/09/2022	248/SGPA/SEMA/2024
LEANDRO DOS ANJOS TEIXEIRA	048.777.689-55	MARIA LUIZA BORELLA (OAB/MT24.703)	1805/2022	22043115 19/01/2022	091/SGPA/SEMA/2024
LUIS CARLOS CASSOL	058.631.499-73	FRANKLIN DA SILVA BOTOF (OAB/MT 11.347)	25665/2022	221031749 09/06/2022	285/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1624041

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado. Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
F.B.B DOMICIANO MADEIRAS LTDA	40.574.684/0001-50	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 7.662)	15178/2022	2220.394	862/SGPA/SEMA/2024
ANDRÉ RODRIGUES	019.453.571-18	ALEXANDRE MAGNO ZARPELLON (OAB/MT 25.838/0)	28355/2022	220332155	1137/SGPA/SEMA/2024
ARCOMAD ADILSON COM. E REPRESENTAÇÕES DE MADEIRAS LTDA	85.130.730/0001-60	ESTRELA MENDES (OAB/MT 28.571/A)	4984/2022	21203895	604/SGPA/SEMA/2024
ELÇO FLAVIO DA SILVA	850.124.081-87	LOURIVAL DA CRUZ DIAS (OAB/MT 19538/O)	316746/2020	156123	2.442/SGPA/SEMA/2024
CONDOMINIO PARQUE CHAPÁDA DOS BANDEIRANTES	27.023.991/0001-84	LEANDRO FERREIRA DA CRUZ (OAB/MT 15.914)	391957/2021	213432864	0174/SGPA/SEMA/2024
PSM- POLISHED STONE MINING, MINERAÇÃO IMP, EXP, COM, IND LTDA	06.092.179/0001-30	FRANCISCO EGIDIO CAVALCANTE PINHO (CPF 159.303.271-49)	417530/2021	213432938	0355/SGPA/SEMA/2024
GUSTAVO CAMILOTTI	039.980.421-80	HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO (CREA/MT 033864)	454106/2021	213433330	948/SGPA/SEMA/2024
MARIA PATRICIA BERNARDES	200.584.308-84	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA (OAB/GO 2.482-A)	534957/2021	210334078	841/SGPA/SEMA/2024
JAIME NICHELE- FAZ. BOA VISTA I.	135.856.140-00	FABIANO NICHELE (CPF 841.175.081-72)	417385/2021	213433014	0342/SGPA/SEMA/2024
LAURINDA MOREIRA BARROS	004.126.101-16	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE (OAB/GO 27.838)	167461/2021	21043908	1309/SGPA/SEMA/2024
WEBAS ANDRADE DA SILVA	589.328.101-25	MIGUEL GARCIA NOGUEIRA (OAB/MT 18.790)	24961/2022	221131943	822/SGPA/SEMA/2024

JOSE BRAULIO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO	076.900.581-71	MARCIO DE OLIVEIRA (OAB/MT 14.247)	209566/2021	21044828	1136/SGPA/SEMA/2024
SERGIO AKIO KURANISCHI	604.427.039-00	ANDREIA GONÇALVES (OAB/MT 13.659)	520231/2018	155465	3.856/SGPA/SEMA/2024
ADELINA DA COSTA SILVA	298.919.732-04	FERNANDO CRUDE GOMES (OAB/MT 30.348-O)	35861/2022	220432608	946/SGPA/SEMA/2024
NELSON ARLINDO BESS	868.750.359-87	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.491-B)	307812/2021	21213069	3493/SGPA/SEMA/2024
WELITON FREITAS DE MIRANDA	512.311.232-49	KALINKA SOUTO DE MEDEIROS CONRADO (OAB/MT 10.680)	44800/2022	22203403	0192/SGPA/SEMA/2024
ELOMATE TRANSPORTES LTDA	18.334.050/0001-70	DAVI FERREIRA DE PAULA (OAB/MT 19.193)	5159/2022	21203487	458/SGPA/SEMA/2024
WALTER APARECIDO CARFI	810.005.969-15	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 7.662)	15203/2022	2220.3093	859/SGPA/SEMA/2024
MARCIA CRISTINA BERNARDES	062.638.098-76	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA (OAB/GO 2.482)	534808/2021	210334080	934/SGPA/SEMA/2024
COSTA BRAVA URBANIZAÇÕES LTDA	15.212.521/0001-80	ADEMILÇON DE ALMEIDA (OAB/MT 7440)	565718/2018	160059-D	1092/SGPA/SEMA/2024
RNI NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S.A	67.010.660/0001-24	JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR (OAB/MT 18002/A)	292189/2020	2 0013137	0260/SGPA/SEMA/2024
HILARIO MOACIR HERTER	090.530.260-53	LUIZ VITOR PEREIRA FILHO (OAB/MT 16.321)	309494/2020	200331333	1123/SGPA/SEMA/2024
JOARISSE VILELA DA SILVA	077.542.131-68	ANGELITA KEMPER (OAB/MT 15090)	37817/2022	167179	875/SGPA/SEMA/2024
JOSE LUIS MOTA	175.418.323-91	DJEVERSON CAVAZZINI (CPF 019.169.191-70)	89593/2021	21043402	0098/SGPA/SEMA/2024
MARIA ANGÉLICA BERNARDES MOURA	125.038.928-33	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA (OAB/GO 2.482)	534915/2021	310334079	936/SGPA/SEMA/2024
CENTRAIS ELETRICAS SALTOS DOS DARDANELOS	03.790.841/0001-38	VINICIUS ALVES DOS SANTOS (OAB/MT 9.453)	562682/2016	0080-E	1342/SGPA/SEMA/2024
AMELIO ZANINI	065.790.009-53	VINICIUS RIBEIRO MOTA (OAB/MT 10.491-B)	321404/2021	210432201	1502/SGPA/SEMA/2024
MARCELO DE SOUZA MENDES	855.442.051-91	LUDMILLA DOS REIS MENDANHA AQUINO (OAB/GO 31975)	20067/2022	178757	1257/SGPA/SEMA/2024
HERNANDES DA SILVA	530.305.401-20	PABLO LEONARDO CANTUARIO DE ABREU (OAB/MT 21.440)	20539/2022	165421	1378/SGPA/SEMA/2024
RODRIGO ANTONIO DE MORAIS COSTA	032.265.711-33	GILMAR MOURA DO NASCIMENTO (OAB/MT 19.048)	9409/2022	22113653	1258/SGPA/SEMA/2024
RONSY COMERCIAL DE FERRGENS LTDA	16920620/0001-89	MIGUEL GARCIA NOGUEIRA (OAB/MT 18790/O)	10310/2022	22573027	1255/SGPA/SEMA/2024
MADEIREIRA SEMOL LTDA	87.304.309/0001-53	MARCELO SEGURA (OAB/MT 4.722)	6123/2022	22043435	1407/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA RODRIGUES DA CUNHA LTDA	20.035.333/0001-63	MITSUMI OKAZAKI TAKEZARA (OAB/MT 7276-B)	407802/2021	213432977	1379/SGPA/SEMA/2024
ELIAS ANGELO DA SILVA	038.178.461-42	RANGEL STRASSER FILHO (OAB/SP109.164)	45596/2022	22203652	1380/SGPA/SEMA/2024
JOSE WANDERLEY FEIJÃO PEREIRA	848.476.621-72	GIOVANI BETO ROSSI (OAB/MT 14.735-B)	14591/2022	221631123	1408 /SGPA/SEMA/2024
ZAIR CATELAN BERGO	525.645.179-00	PATRICIA QUESSADA MILAN (OAB/MT 7.131)	194558/2019	1711D	306 /SGPA/SEMA/2024

VALDICEIA FAZOLLO CESCONETTO	643.893.322-87	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA FONSECA (OAB/RO 920)	13645/2022	22203063	1419/SGPA/SEMA/2024
CELSON SILVA DE QUEIROZ	340.641.846-53	THOMAZ CASTILHO MIRANDA (OAB/MT 25.699)	25901/2022	220432021	315 /SGPA/SEMA/2024
GILMAR ZANARDI	898.833.149-49	AYSLAN CLAYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	497773/2021	210433771	679/SGPA/SEMA/2024
ARMANDO RIBEIRO	103.152.231-68	MAYRA MORAES DE LIMA (OAB/MT 9.943)	28099/2022	220432167	1410/SGPA/SEMA/2024
GILBERTO PEREIRA MATOS	329.327.801-68	WILIAN THOMAZ DA SILVA (CREA/MT 1206891645)	195403/2021	210431109	749 /SGPA/SEMA/2024
TRAMONTIN MADEIRAS LTDA	43.375.479/0001-53	VAGNER SCHIMIDEL (OAB/MT 7504)	24114/2022	22203229	1376/SGPA/SEMA/2024
JOSIAS VIEIRA DE SANTANA	168.257.809-72	GEISON EMILIO DE CARVALHO (CREA/RN 1212217888)	35916/2022	220432677	1398/SGPA/SEMA/2024
ISALTIR SCHNEIDER	783.982.319-04	DOUGLAS VICENTE DE FREITAS (OAB/MT 26.150/O)	422354/2021	210333065	1256/SGPA/SEMA/2024
GERALDO LUIS MANSINI	055.644.678-09	LEONILSON RAIMUNDO MACHADO (OAB/MT 11.961-A)	505471/2019	151117	635/SGPA/SEMA/2024
TAMARA CRISTINA TARIGA	013.880.351-03	ANTONIO CASSIANO DE SOUZA (OAB/MT 21.684/O)	312493/2020	200331332	1122 /SGPA/SEMA/2024
LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVIERA	256.773.901-78	MARCELO RUBENS BETARELLO SETOLIN (OAB/MT 18.930)	4890/2022	22043316	1299/SGPA/SEMA/2024
LEILA CREMENTINA SINIGLAGLIA DAROIT	589.464.389-91	MICHELLY CRISTINA RALDI (OAB/MT 31208/O)	218286/2020	20043614	792/SGPA/SEMA/2024
OSCAR LUIZ CERVI	210.628.030-00	MOHAMAD KASSEN FARES JUNIOR (OAB/ MT 21477-O)	113809/2009	117636	593/SGPA/SEMA/2024
MADEIREIDA YGUARAI LTDA	33.087.144/0001-86	MARCO ANTONIO JOBIM (OAB/MT 6412)	26721/2022	22203242	1377/SGPA/SEMA/2024
ANTONIO RONALDO RODRIGUES	004.759.126-91	ROSEMEIRI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA (OAB/MT 7276-B)	382844/2014	138594	802/SGPA/SEMA/2024
GUSTAVO PATRIOTA	667.510.201-04	MARCEL ALEXANDRE LOPES (OAB/MT 6.454)	546155/2021	210434176	1014/SGPA/SEMA/2024
SEBASTIÃO JUNIOR ROSA DE ABREU	841.519.861-20	CESAR AUGUSTO SORES DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 13.034)	528450/2016	137310	0044/SGPA/SEMA/2024
ALENCAR CELLA	614.037.500-25	DAYANE CARVALHO RIBEIRO (OAB/MT 25753)	309463/2020	2003311298	790/SGPA/SEMA/2024
ROSA MARIA ZANCHET MIOTTO	211.903.720-53	HELDER DOMINGOS DE PALMA (CPF 688.211.901-53)	70326/2022	22043494	1495/SGPA/SEMA/2024
WILSON ROBERTO BALDO	558.795.788-87	KESSIA NAYANE AMARAL MASSORIAL (OAB/MT 19561-O)	20768/2022	220331604	1546/SGPA/SEMA/2024
MAMEDIO DE MEDEIROS (ZEFFERINO DOS SANTOS FILHO)	569.961.441-91	THOMAZ CASTILHO MIRANDA (OAB/MT 25.699)	176224/2021	21203203	5363/SGPA/SEMA/2024
ALDEMAR DE AQUINO	027.534.211-53	MAGNO JOSÉ DA SILVA - OAB/MT 19.135	414792/2020	201332219/D	443/SGPA/SEMA/2024

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
160669/2020	LO nº 333140/2024	J P Industria de Fertilizantes Eireli	Fabricação de adubos e fertilizantes	Cuiabá/MT
7000780/2024	LAS nº 333142/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Campo Verde/MT
7000780/2024	Autorização nº 3426/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Campo Verde/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1624046

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o **DESPACHO**, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
FERNANDO MORAES FERREIRA	109.787.981-04	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA (OAB/MT 6141)	16362/2022	22573103 DE 05/04/2022	3260/SGPA/SEMA/2024
TOMAZ BUREI NETO	045.687.629-44	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT16671-B)	474671/2021	211633585 DE 08/10/2021	3171/SGPA/SEMA/2024
AMILCAR DE BARROS SILVA	855.150.001-53	JUAN DANIEL PERON (OAB/MT 7635)	412795/2020	133358 DE 09/03/2019	3283/SGPA/SEMA/2024
ALCIDES SZULCZEWSKI NETO	024.517.260-24	RENATA VIVIANE DA SILVA (OAB/MT 9465)	563028/2021	211234461 DE 21/12/2021	3291/SGPA/SEMA/2024
MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA CONCISA LTDA	60395167/0001-20	RAFAEL ANTONIETTI MATTHES (OAB/SP 296.899)	462857/2021	210433348 DE 10/09/2021	4103/SGPA/SEMA/2024
LUCENILTON GUIMARAES FILHO	514.912.575-04	ROGERIO CONCEIÇÃO PAULO (OAB/MT 15.886)	31080/2022	178385 DE 03/08/2022	1001/SGPA/SEMA/2024
ELIANA ALVES ARAGAO DE SEIXAS	054.786.658-51	ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA (OAB/MT 6.551-A)	310829/2021	210432114 DE 14/07/2021	971/SGPA/SEMA/2024
ELIANA ALVES ARAGAO DE SEIXAS	054.786.658-51	ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA (OAB/MT 6.551-A)	153334/2020	210432114 DE 14/07/2021	953/SGPA/SEMA/2024
ARELSON ESTEVAM MIRANDA	173.899.091-53	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATTI (OAB/MT 30.072/O)	19548/2022	220131352 DE 09/05/2022	3247/SGPA/SEMA/2024
MANOEL MENDES DE SOUZA	040.967.891-00	DANIEL DIAS PIO (OAB/MT 27.949/O)	13926/2022	22133959 DE 12/04/2022	3241/SGPA/SEMA/2024
EDIMAR CARLOS RUGINSKI	703.481.891-68	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	549244/2021	211734107 DE 20/10/2021	4025/SGPA/SEMA/2024
ODAIR BOAVENTURA	593.536.601-06	BRYAN LUCAS LANG DE OLIVEIRA (OAB/MT 24.778/O)	20176/2022	221731564 DE 11/03/2022	0889/SGPA/SEMA/2024
SERGIO DE PAULA GOMES	487.219.481-00	WESLEY RODRIGUES ARANTES (OAB/MT 13.616)	559091/2021	210334218 DE 01/11/2021	3173/SGPA/SEMA/2024

VICTOR ANTUNES DE OLIVEIRA E SILVA	063.638.220-68	WILLIAN TOMAZ DA SILVA (CREA 206891645)	13016/2022	2120942 DE 23/10/2021	2302/SGPA/SEMA/2024
JAILSON ZANETTE	015.293.369-70	PAULO VINICIO PORTO DE AQUINO (OAB/MT 14.250)	297272/2020	200431171 DE 28/07/2020	879/SGPA/SEMA/2024
MATHEUS LUIS MARTIN GIACOMELLI	026.945.971-57	RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA (OAB/MT 18.934/O)	381565/2021	210432736 20/08/2021	4118/SGPA/SEMA/2024
CINTIA MENANI CLAUDINO	008.172.752-66	GENECCI ALVES APOLINÁRIO (OAB/MT 1.007)	13238/2022	22043996 07/04/2022	4017/SGPA/SEMA/2024
JOAQUIM MARTINS SOARES	290.398.518-91	GUSTAVO SUTILO MARTINS (OAB/MT 13.182/B)	406635/2020	20213031 10/10/2020	8169/SGPA/SEMA/2024
FABIO FERNANDES	010.049.431-59	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 13.388)	12443/2022	22163905 04/04/2022	4014/SGPA/SEMA/2024
FERNANDO JOPE	019.031.551-26	GEFERSON CAVALCANTE PAIXÃO (OAB/MT 23.125/O)	6559/2022	22043465 25/02/2022	3259/SGPA/SEMA/2024
IDALINA LOURENÇO BARBADO DIAS	698.412.681-91	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16.671/B)	39463/2022	22203365 19/08/2022	456/SGPA/SEMA/2024
JULIANO CESAR VOLPATO	788.349.371-04	ANDRÉIA GONÇALVES (OAB/MT 3.659)	343453/2021	210332261 26/07/2021	3354/SGPA/SEMA/2024
NARA APARECIDA POLLES	905.980.831-20	JAIME ULISSES PETERLINI (OAB/MT 10.600)	340209/2021	210332311 28/07/2021	4119/SGPA/SEMA/2024
OSMAR DENZER	557.505.241-91	MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/MT 31.316-B)	40717/2022	221632942 05/10/2022	4049/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO LTDA	03.395.719/0002-48	AYSLAN CLAYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	12220/2022	22573066 07/03/2022	3316/SGPA/SEMA/2024
HERALDO PEREIRA DE MENEZES	308.767.291-20	VLADEMIR JOSÉ DOS SANTOS (OAB-MT 17.597)	139901/2020	20173010]06/04/2020	4112/SGPA/SEMA?2024
LEONI TEIXEIRA DAMIAN	029.570.531-01	MARIANGELY MENEGAZZO MEDEIROS (OAB/MT Nº19.958)	6056/2022	22033263 DE 08/02/2022	2405/SGPA/SEMA/2024
ANA PAULA SOUZA DE ANDRADE	815.739.442-20	JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA (OAB/MT Nº 4.107)	19647/2022	22203158 DE 03/05/2022	2520/SGPA/SEMA/2024
MILCRE BES	023.055.080-00	ADRIANA V. POMMER (OAB/MT 14810)	578061/2018	1420D DE 17/10/2018	1016/SGPA/SEMA/2023
GMP AGROPECUÁRIA LTDA	03.477.742/0001-09	FABRIZIO TADEU SEVERO DOS SANTOS (OAB/MS 7.498)	78991/2021	21043334 19/02/2021	3330/SGPA/SEMA/2024
TAUA BIODIESEL LTDA	08.079.290/0001-12	JAIME ULISSES PETERLNINI (OAB/MT 10.600)	91738/2021	21043403 01/03/2021	4147/SGPA/SEMA/2024
JOSE VIDAL DE OLIVEIRA	181.1898.251-53	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB/MT 19.415)	15898/2021	21083071 12/01/2021	4148/SGPA/SEMA/2024
ARIOLINO SOARES DE FEITOSA	173.192.931-53	JESSICA FREITAS COIMBRA (OAB/MT 26.354/O)	260385/2021	2111316905D 17/06/2021	4151/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORE S/A	04.964.656/0001-85	FLAVIO LUIS BODO (OAB/SP 239.061)	335887/2021	21203560 14/07/2021	4150/SGPA/SEMA/2024
SERGIO CESAR VITALI	861.828.031-34	CAROLINA BARBOSA LAMPIER (OAB/MT 30.473/O)	137080/2021	21213026 17/03/2021	4152/SGPA/SEMA/2024
TAUA BIODIESEL LTDA	08.079.290/0001-12	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO (OAB/MT 6.975)	36882/2016	61714 20/01/2016	4149/SGPA/SEMA/2024
EMA PARTICIPAÇÕES LTDA	07.675.208/0001-50	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO (OAB/MT 6.581)	490258/2021	21203759 31/08/2021	3356/SGPA/SEMA/2024
FABIANE DA SILVA ROCHA	070.402.301-60	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16.671-B)	25030/2022	221631955 04/07/2022	4054/SGPA/SEMA/2024

FELIX SILVANO COSTA DE OLIVEIRA	263.428.987-15	SUZEL APARECIDA AMORIM AYRES (OAB/MT 21.947)	9035/2022	22043600 10/03/2022	3374/SGPA/SEMA/2024
CLEBER VIANY PEREIRA	006.090.919-64	AYSLAN CALYTON MORAES (OAB/MT 8.377)	166896/2020	20043209 17/03/2020	4166/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ VALDIR JORGE	137.796.211-34	GUILHERME F. DE ALMEIDA (OAB/MT 9116-B)	158845/2021	21043866 22/04/2021	3364/SGPA/SEMA/2024
RUI CHRISTOFOLLI	134.381.079-53	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES (OAB/MT 21954)	75937/2021	21033284 16/02/2021	3355/SGPA/SEMA/2024
KHALIL MIKHAIL MALOUF	004.718.101-00	NAYARA AYRES RODRIGUES BATISTA (OAB/MT 27.431)	17520/2022	27D 05/04/2022	3288/SGPA/SEMA/2024
THIAGO VICENTINO FREGADOLLI	940.901.571-53	TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIN (OAB/MT 4.717)	393086/2021	21203679 18/08/2021	3304/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	171.484.669-34	HUGO LEON SILVEIRA (OAB/MT 16671-B)	43489/2022	22213087 08/10/2022	4019/SGPA/SEMA/2024
RICARDO EMMANUEL PIPINO	877.033.191-04	ALEXANDRO GUTJAHR DOS SANTOS (OAB/MT 16.496)	13788/2022	220331021 11/04/2022	3289/SGPA/SEMA/2024
SANGALETTI SANGALETTI CIA LTDAQ	26.777.276/0001-74	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI (OAB/MT 3.047)	14800/2022	220431135 18/04/2022	3295/SGPA/SEMA/2024
CLEMENTE TAGLIARI	320.437.327-49	PEDRO DIAS DOS SANTOS (OAB/MT 17.132)	5902/2022	22043396 22/02/2022	4075/SGPA/SEMA/2024
JOÃO CARNEIRO BORGES	448.096.549-15	WESLEY DE ALMEIDA PEREIRA (AOB/MT 23.350)	363362/2021	21042571 11/08/2021	4163/SGPA/SEMA/2024
JP RIVA CIA LTDA	18.653.275/0001-90	RODRIGO TEIXERA DE FARIAS (OAB/MT 18.573-A)	36619/2022	220332574 30/08/2022	4177/SGPA/SEMA/2024
VALDECI ALVES DA COSTA	468.319.832-20	GIOVANI RODRIGUES COLADELLO (OAB/MT 12.684-B)	463820/2017	123192 13/06/2017	4164/SGPA/SEMA/2024
CELSO FAGUNDES DA SILVA	252.994.256-00	THIAGO PEDROSA FRANCO (CPF 010.173.211-24)	42466/2022	22563105 13/09/2022	4159/SGPA/SEMA/2024
PAULO POLIZELLI	062.453.749-87	ANTONIO CARLOS BUCHELT (CPF 018.993.271/69)	406537/2020	20213037 15/10/2020	4146/SGPA/SEMA/2024
FABRICIA LARANJA ORLANDO	997.336.921-15	GUSTAVO BARROS DOS SANTOS (OAB/MT 31.235)	236160/2021	211631488 02/06/2021	2888/SGPA/SEMA/2024
ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR	003.156.671-50	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	118429/2016	162147 11/03/2016	4155/SGPA/SEMA/2024
TANIA ISABEL KOLLING	432.659.951-00	DANIELE FELBER (OAB/MT 10.623)	5697/2021	21033096 21/01/2021	41545/SGPA/SEMA/2024
MIGUEL GRAMULHA DOSUALDO NETO	028.153.031-90	VINICIUS CASTRO SINTRA (OAB/MT 10.044)	315076/2020	152880 20/07/2020	4158/SGPA/SEMA/2024
GISELE MARTINS DO NASCIMENTO	002.887.231-20	FABIO DE SÁ PEREIRA (OAB/MT 5.286-B)	85169/2021	21043370 24/02/2021	4160/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORE S/A	04.964.656/0001-85	VANESSA ROSSIN FIGUEIREDO (OAB/MT 6.975)	256636/2016	0025G 18/04/2016	4161/SGPA/SEMA/2024
MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO	813.311.349-00	LUIS AUGUSTO CUISSI (OAB/MT 14.430-A)	257704/2020	19103008 19/10/2019	4144/SGPA/SEMA/2024
COSMO PEREIRA DE LIMA	020.143.631-02	FELPE VINICIUS DA SILVA ONASSA (CPF: 036.242.081-52)	286024/2020	200431193 10/08/2020	2547/SGPA/SEMA/2024
PEDRO ALVES	661.050.998-00	ANDERSON ROGÉRIO GRAHL - OAB/MT 10.565	506686/2019	32/DUDC/ DE 03/10/2019	4183/SGPA/SEMA/2024
MARIA JUDITE DALLA COSTA	603.792.009-53	ANDERSON PAULO DE LIMA (OAB/PR 32.093)	204138/2020	20043568 01/06/2020	2880/SGPA/SEMA/2024

ADELAIDE STOPACOL	916.731.009-53	JULIANO RICARDO SCHAVAREN (OAB/MT 16.592)	11144/2022	22163775 20/03/2022	1114/SGPA/SEMA/2023
PRATERRA RIO PRETO AGROPECUARIA LTDA	04.712.248/0001-36	CEZAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 13.034)	55867/2021	210334285 07/10/2021	3530/SGPA/SEMA/2024
ISIDORO CELSO DOS SANTOS	090.435.941-72	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	403576/2016	0066 G 09/05/2016	4167/SGPA/SEMA/2024
WILSON WILSON AGROFLORESTAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	26.144.429/0001-46	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (OAB/MT 7.348)	200865/2021	210431215 17/05/2021	4169/SGPA/SEMA/2024
ESPOLIO DE NELSON TARNOSCHI	075.059.148-04	ABREU HOSSOE (OAB/MT 24.765/0)	432557/2021	210433189 17/09/2021	4171/SGPA/SEMA/2024
IVAN CAPRA	574.926.119-00	EBER ANTONIO DAVILA PANDURO (OAB/MT 5828)	166287/2020	20043173 12/03/2020	4168/SGPA/SEMA/2024
ROBINSSON EUGÊNIO DORNER	602.664.062-20	JESSICA KMITA (OAB/MT 26.700)	335012/2020	113192 14/09/2020	4174/SGPA/SEMA/2024
ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR	703.177.551-53	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO (OAB 13.592)	327255/2021	210332210 21/07/2021	4170/SGPA/SEMA/2024
GILBERTO ROSETTO	369.242.969-04	ALESSANDRA PANIZI SOUZA (OAB/MT 6.124)	245713/2016	0003G 05/04/2016	4153/SGPA/SEMA/2024
ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR	003.156.671-50	ADRIANA VANDERLEI POMMER (OAB/MT 14.810)	403559/2016	0069G 10/05/2016	4157/SGPA/SEMA/2024
FRANCISCO LISERRE ALMADA FILHO	214.201.306-68	ALEXANDRE FERRARI BASTOS - CPF 065.745.111-86	320657/2021	210331950 DE 02/07/2021	4182/SGPA/SEMA/2024
ELIZANDRA GANDOLFI PAPPEN - SÍTIO MANJURA)	035.369.191-70	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5.126-A	550965/2019	173234 DE 17/10/2019	4172/SGPA/SEMA/2024
ZAID AHMAD HAIDAR ARBID	019.994.841-00	ADRIANA SCHOTTEN WITTMANN - OAB/MT 10.192	6909/2022	212031018 DE 06/11/2021	3428/SGPA/SEMA/2024
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	328.278.491-00	KELTTON NOGUEIRA FARIAS - CREA/MT 120.461.744-9	207030/2021	210431251 DE 19/05/2021	4186/SGPA/SEMA/2024
PAULO SÉRGIO BALDIVIA E OUTRO	528.156.708-49	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO (OAB/MT 6.581)	180940/2021	21213042 DE 21/04/2021	4187/SGPA/SEMA/2024
GEOVANI RAMOS DE SOUZA	080.927.647-00	THIAGO ALVES DE SOUZA MELO - OAB/MT 13.964	127173/2021	21163673 DE 25/03/2021	4184/SGPA/SEMA/2024
FLAVIO KRZYZANSKI	395.991.910-72	WILLIAN VINICIUS DE OLIVEIRA - OAB/MT 27.479	133156/2021	21043716 DE 01/04/2021	4185/SGPA/SEMA/2024
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	459.017.931-15	CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO - OAB/MT 7.835	223210/2021	211631359 DE 27/05/2021	4188/SGPA/SEMA/2024
LOURIVAL DE SOUZA GUIMARÃES FILHO	353.740.471-91	WILLIAM KHALIL - OAB/MT 6.487	421166/2019	1947D DE 29/08/2019	4189/SGPA/SEMA/2024

Protocolo 1624048

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5467/2024	Lourival de Souza Guimarães Filho Brandão	Ivanildo Loss - ME	19.310.935/0001-00	PT Nº: 180803 / CIND / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
 Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1624050

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2024
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1623651

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1386-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/12771

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 28/02/2025.

Assinatura: 23/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.CNPJ; 03.238.920/0001-30.

EXTRATO DO 08º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0580-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/19663

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/02/2025.

Assinatura: 23/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT.CNPJ; 15.359.201/0001-57.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0072-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/01612

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 16/10/2025.

Assinatura: 23/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.CNPJ; 24.950.495/0001-88.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0939-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/16044

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 21/11/2024.

Assinatura: 23/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.CNPJ; 37.465.598/0001-02.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0030-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04015

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 76 (setenta e seis) dias, passando o término da vigência para 30/12/2024.

Assinatura: 23/09/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT.CNPJ; 37.464.997/0001-40.

Protocolo 1623937

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0261-2017/SINFRA/SESP/PMMT-PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/08635,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.791, DATADO DO DIA 24 DE JULHO DE 2024, PÁG.39.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar o valor do Termo de Cooperação em R\$4.600.298,55 (quatro milhões, seiscentos mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), visando a cobertura das despesas com jornadas extraordinárias e diárias até 31/12/2014.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar o valor do Termo de Cooperação em R\$4.600.298,55 (quatro milhões, seiscentos mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), visando a cobertura das despesas com jornadas extraordinárias e diárias até 31/12/2024.

Protocolo 1623945

Extrato do Instrumento Contratual nº 084/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/006305 e SINFRA-PRO-2024/06305.01

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 023/SEPLAG/2023.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de suporte de parede, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, conforme reza o item 2.2. do termo de referência - Anexo III do Edital.

Valor do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.147,00 (cinco mil e cento e quarenta e sete reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101, Projeto Atividade: 1259, Natureza de despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590000, Nota de empenho nº. 25101.0001.24.003083-4, emitida em 27/08/2024, no valor de R\$ 2.573,50 (dois mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 23/09/2024

PARTES: CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.513.880/0001-96 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1623961

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento nº 044/2024/02/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2024/11717

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 300 (trezentos) dias, com término previsto para 04/03/2025.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 210 (duzentos e dez) dias, com término previsto para 16/12/2024.

Assinatura: 23/09/2024

PARTES: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 26.367.209/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1623965

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0352-2024**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/15809**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Execução de Implantação de Drenagem de Águas Pluviais nos trechos: Avenida PE. Bruno Mariano (Coordenadas de referência 15°42'38.43"S 52°45'18.61"O), Avenida Rachide Mamede (Coordenadas de referência 15°42'30.73"S, 52°45'16.10"O), Avenida Fernando Corrêa da Costa (Coordenadas de referência 15°42'33.51"S, 52°45'17.86"O), Rua Bom Jesus da Lapa (Coordenadas de referência 15°42'32.85"S, 52°45'14.23"O), Avenida Tareila Miranda (Coordenadas de referência 15°42'38.05"S, 52°45'11.20"O), Marginal BR-070 LD sentido Cuiabá (Coordenadas de referência 15°42'21.64"S, 52°45'12.74"O) e Rua Santa Catarina (Coordenadas de referência 15°42'16.81"S, 52°45'21.39"O), dimensão total de 1.740,00 m, no Município de General Carneiro- MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.131.076,28** (dois milhões e cento e trinta e um mil e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) sendo que **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 631.076,28** (seiscentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de General Carneiro- MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 1167**REGIONALIZAÇÃO:** 0400**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FONTE:** 27590000.01.1**INÍCIO:** 18/09/2024 - **TÉRMINO:** 18/09/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.**

Protocolo 1623979

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para construção da ponte de concreto sobre o Rio Branco PT00719 na Rodovia MT-491, no município de Ipiranga do Norte - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1623750

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Água Fria - PT00599, a ser implantada na Rodovia MT-109, trecho: Fim PU. Pov. Primavera Fontoura - Entr. MT-412 (Início PU Canabrava do Norte) nas coordenadas geográficas: 11°14'17,16"S e 51°53'13,56"W, com extensão de 30,0 m e largura de 8,80 m, no município de Canabrava do Norte - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1623809

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) de Obra de Construção de Ponte sobre o Córrego Córrego - PT00580, Trecho: Fim PU Pov. Primavera Fontoura - Entr. MT 412 (Início PU Canabrava do Norte), Código SRE: 109EMT0100, situada na rodovia MT-109, com extensão de 59,60m e largura de 8,8m, no município de Canabrava do Norte -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1623969

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 102/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 009/2024/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial da Ponte sobre o Rio Branco (PT01206), na Rodovia: MT-246, com extensão de 60,00 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Salto do Céu/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI** - detentora do instrumento contratual nº 166/2022, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e **ACEITO** por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, a qual atribui as condições de aceitação ao órgão competente a **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO**, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 4.143.595,02** (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1624039

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 108/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 035/2024/
SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação na Rodovia MT-242, Trecho: Fim Pu Pov. Brianorte - Cor. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara), Estaca 0+00,000 a 597+11,146, **Lote 01**, com extensão de 12,95 km, no município de Nova Maringá/MT, protocolada sob o nº 78124/2021, elaborada pela empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA** - detentora do Instrumento Contratual nº 069/2021, que tem como objeto os serviços de Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias, Inclusive Estudos para fins de Licenciamento Ambiental. Considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos **Eng.º Julio Fortini de Souza - RNP 2206049007 (ART Nº 13181174)**, **Eng.º Álvaro Luís Thomas - RNP 2200860315 (ART Nº 11591679)**, **Eng.º Cosme Neves Machado - RNP 2200297289 (ART Nº 11592506)**, **Eng.º Rafael Costa Mello - RNP 2217871935 (ART Nº 11592594)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 24.798.500,83** (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1624054

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 109/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2024/
SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre a Ponte Ribeirão Tarumã (PT01136), na Rodovia: MT-339, Trecho: Div. Nova Olímpia e Tangará da Serra, com extensão de 46,00 m e largura de 8,80 m, localizada entre os municípios de Nova Olímpia e Tangará da Serra - MT. O projeto foi elaborado pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI** - detentora do Instrumento Contratual nº 020/2021, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e **ACEITO** por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, a qual atribui as condições de aceitação ao órgão competente a **Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Jonny William Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 3.563.283,71** (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1624061

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 113/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº
159/2022/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-242, Trecho: Cór. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara/Brasnorte), Estaca: 0+0,000 (km 494,57) - 1225+18,508 (km 520,04), Lote 02 - Extensão: 24,52 km, localizada no município de Juara/MT, protocolada sob o nº 78124/2021. O projeto foi elaborado pela empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 069/2021, cujo objeto consiste na Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias, inclusive Estudos para fins de Licenciamento Ambiental, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõe o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos **Eng.º JULIO FORTINI DE SOUZA - RNP 2206049007 (ART Nº 13181174)**, **Eng.º ÁLVARO LUÍS THOMAS - RNP 2200860315 (ART Nº 11591679)**, **Eng.º COSME NEVES MACHADO - RNP 2200297289 (ART Nº 11592506)**, **Eng.º RAFAEL COSTA MELLO - RNP 2217871935 (ART Nº 11592594)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2024, cujo valor é de **R\$ 39.725.813,21** (Trinta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1624068

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 114/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 096/2024/
SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Atualização do Orçamento referente ao Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia, na Rodovia: MT-451, Trecho: Entr. MT-060(B) - Entr. BR-070, Extensão: 49,93 km, localizada no município de Poconé/MT, elaborado pelo **CONSÓRCIO PROJECTA - FCK** - detentora do instrumento contratual nº 001/2023, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Helio Marques de Arruda - RNP 1204216495 (ART Nº 1220230080010)**, **Eng.º Devarley Joao dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220230205429)**, **Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 (ART Nº 1220230206842)**, **Eng.ª Luana dos Santos Viana - RNP 1217260951 (ART Nº 1220230206859)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ R\$ 37.404.674,32** (Trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1624074

PORTARIA Nº 235/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA DE INCORPORADORA LTDA.**, cujo objeto é a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 km, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09629.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343, (Substituta 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, **Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA-SUB I** e **JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente

exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 129/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2024, às fls. 22, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E. DO DIA 23 DE SETEMBRO, ÀS FLS. 14.

Protocolo 1623711

PORTARIA Nº 237/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **Execução execução da obra de construção da ponte de concreto dividido em 06 (seis) lotes, pontes de Concreto na Rodovia: MT-418/MT-206, Trecho: Divisa RO/MT - Divisa MT/AM, localizadas no Município de Colniza. SRE: 418EMT0030 E 206EMT0100 - LOTE 06, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.04.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 1)** e a **Eng.º MARCOS FELIPE FLORES - Matrícula nº 322722 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: a **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (Coordenadora - SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I** e **JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 062/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de março de 2024, à fl. 21.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623730

PORTARIA Nº 238/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 109/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 04 - Lote 03.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º VENESIANO DE BRITO ALMEIDA - Matrícula nº 305630**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1)** e a **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, **Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA-SUB I** e **JANAINA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II** para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 115/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de março de 2023, à fl. 25.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623733

PORTARIA Nº 017/2024/SALOC/SINFRA

Designa servidores para o monitoramento de contratos de concessões de rodovias formalizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições do art. 3º e art. 29, inciso I, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

Considerando as disposições do art. 117 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto nº. 967 de 02 de agosto de 2024 que aprovou o regimento interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

Considerando as disposições da Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, que delegou aos Secretários Adjuntos da SINFRA a atribuição de expedir portaria designando servidores para atuarem nos contratos, no âmbito de suas competências;

Por meio do **Secretário Adjunto de Logística e Concessões, RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para realizar o monitoramento dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO DE CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	SERVIDOR DESIGNADO
001/2010/00/00-SINFRA	Administradora de Pedágios RODOVIA DA MUDANÇA Ltda.	Concessão para a exploração, mediante cobrança de pedágios, com preendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484. (Concessão de serviço público rodoviário para prestação de serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio dos trechos das Rodovias MT 449/010/338/484.)	Técnico Titular: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225. Técnicos Substitutos: Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.
002/2010/00/00-SINFRA	INTERVIAS - Concessionária da Rodovia MT - 242/493/140.	Concessão, para a exploração, mediante cobrança de pedágios, com preendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação dos trechos das Rodovias MT 242/140	Técnico Titular: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225. Técnicos Substitutos: Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.
003/2010/00/00-ASJU	APASI -Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491	Concessão, para a exploração, mediante cobrança de pedágios, com preendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	Técnico Titular: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742. Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.
004/2010/00/00-SINFRA	SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT235.	Concessão, para a exploração, mediante cobrança de pedágios, com preendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	Técnico Titular: Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742. Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.
001/2011/00/00-SINFRA	MORRO DA MESA Concessionária S/A	Concessão para a exploração, mediante cobrança de pedágios, Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	Técnico Titular: Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742. Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.
001/2018/00/00-SINFRA	VIA BRASIL MT100 - Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-100	Técnico Titular: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225. Técnicos Substitutos: Rafael Victor de Sousa Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882. Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742. Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672. Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.

001/2019/00/00-SINFRA	VIA BRASIL MT 320 Concessionária de Rodovias S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-320/208	<p>Técnico Titular: Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742.</p> <p>Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882.</p> <p>Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.</p> <p>Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.</p>
006/2021/00/00-SINFRA	Consórcio VIA NORTE SUL S. A.	Concessão, para a exploração, mediante cobrança de pedágios, com sua recuperação e manutenção e melhoramentos e operação da Rodovia MT 220, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) - Entrº MT-410 (P/Tabaporã)	<p>Técnico Titular: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882.</p> <p>Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742.</p> <p>Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.</p> <p>Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.</p>
007/2021/00/00-SINFRA	VIA BRASIL MT-246 Concessionária de Rodovias S.A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT-246/343/358/48	<p>Técnico Titular: Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882.</p> <p>Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742.</p> <p>Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.</p> <p>Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.</p>

008/2021/00/00-SINFRA	Concessionária de Rodovias ROTA DOS GRÃOS S. A.	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais MT 130 Entrº BR 070 (Primavera do Leste) - Entrº MT 020 em Paranatinga/MT	<p>Técnico Titular: Samira Gomes Alencar, Matrícula nº 332742.</p> <p>Técnicos Substitutos: Sebastião Elias de Souza Neto, Matrícula nº 307225; Rafael da MT 130 Entrº Braga, Matrícula nº 305632; Rosiany de Souza, Matrícula nº 342882.</p> <p>Administrativo Titular: Thais Carolina Almeida Alves, Matrícula nº 235672.</p> <p>Administrativo Substituto: Auro Elias Fernandes da Silva, Matrícula nº 290692.</p>
-----------------------	-------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Cabe ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico titular a atribuição de acompanhar e monitorar a execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigidos nos respectivos contratos e seus anexos.

Art. 3º Ao servidor designado para realizar o monitoramento como técnico substituto compete apoiar o técnico titular no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Cabe ao servidor designado como titular administrativo a atribuição de acompanhar e monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, proceder ao acompanhamento gerencial bem como à instrução dos processos, praticando atos inerentes à gestão do contrato de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º Ao servidor designado como substituto administrativo compete apoiar o titular administrativo no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, competindo-lhe, neste caso, todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Caso necessário, poderão ser contratados terceiros, considerando o disposto pelo art. 117, da Lei nº 14133/2021, para assistir e subsidiar de informações pertinentes os servidores designados, técnicos e administrativos, durante o acompanhamento e monitoramento da execução do contrato.

Art. 7º. Os servidores designados devem, imediatamente, inteirar-se de todas as informações do objeto e contrato a serem monitorados e acompanhados, do PER, das normas aplicáveis e documentos necessários ao correto desempenho de sua atribuição

Art. 8º Os trechos descritos nos objetos dos contratos relacionados no art. 1º deverão ser vistoriados *in loco* pelo respectivo técnico titular e/ou técnico substituto, no mínimo, a cada 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 9º O técnico titular e/ou substituto deverá elaborar relatório após cada visita realizada, dispondo do prazo de 15 (quinze) dias úteis para emissão e encaminhamento do documento à Coordenadoria de Gestão de Concessões Rodoviárias.

Parágrafo único. Além de todas as informações técnicas apuradas, todas as irregularidades verificadas na realização da obra ou execução do contrato deverão constar no relatório mencionado no caput deste artigo bem como a sugestão de providência a ser tomada.

Art. 10º Nos casos em que forem verificadas irregularidades na execução do objeto, deverá ser expedida informação à AGER para que proceda às

medidas regulatórias pertinentes.

Art. 11º O servidor designado, quando da necessidade de manifestação expressa, deverá fazê-la no prazo estipulado em contrato e, caso não haja prazo contratual definido, considerar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação ou ciência nos autos acerca de documentos/solicitações recebidos das partes, do verificador independente ou terceiros interessados bem como sobre pedidos de esclarecimentos ou providências dos órgãos de controle ou manifestações emitidas pela AGER, submetendo-os à análise à Coordenadoria competente para demais providências.

Art. 12º Compete ao servidor designado, quanto às atribuições do Poder Concedente, controlar rigorosamente os prazos de execução e de vigência contratual e relatar, oportunamente, ao superior hierárquico, qualquer ocorrência ou circunstância que possa acarretar dificuldades na execução contratual.

Art. 13º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, à Coordenadoria competente parecer de especialistas em qualquer fase da execução contratual, indicando, precisamente, os pontos a serem esclarecidos.

Art. 14º Durante o monitoramento do contrato, o servidor designado deverá manter arquivo próprio, onde serão mantidas cópias e comprovantes de todas as providências adotadas, conforme preceituado pelo art. 117, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 15º Fica revogada a Portaria nº 004/2024/SALOC/SINFRA, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões

Protocolo 1623743

PORTARIA Nº 239/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 075/2022/SINFRA**, firmado com a **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a execução dos serviços de restauração do pavimento da rodovia MT-419, trecho: Entr. BR-163/MT (Garantã do Norte) - Novo Mundo, com extensão de 32,95 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº Ulisses Ubirajara Néspoli - Matrícula nº 81470 - Presidente;
2. Engº Antônio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964 - 1º Membro
3. Engº Nilvo Eduardo Borges de Almeida - Matrícula nº 248731 - 2º Membro

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623739

PORTARIA Nº 240/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 124/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-198, Trecho: P.U. Município de Rondolândia até a divisa com o município de Colniza -MT, localizada no município de Rondolândia -MT, com extensão total de 125,80 km, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/9418.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª IANA DIANEZ MARQUES - Matrícula nº 305613 (Substituto 1)** e **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA DA SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - SUB I** e **JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 411/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 30 de outubro de 2023, às fls. 19.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623745

PORTARIA Nº 241/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 020/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE-MOLDADOS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução da obra de construção da ponte de concreto dividido em 6 (seis) lotes, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.05.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - Matrícula nº 322722**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula 309343 (Substituto 1)** e **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**,

com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS - SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 093/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 01 de Abril de 2024, às fls. 19, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623763

PORTARIA Nº 242/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 005/2024/SINFRA, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é **Execução da obra de construção das Pontes de Concreto na Rodovia: MT-170, Trecho: Castanheira - Juruena, localizadas nos Municípios de Castanheira. SRE: 170EMT0305, 170EMT0310 - LOTE 01, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052-01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 1)** e o **Eng.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - Matrícula 322722 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (Coordenadora - SUEF III)**, **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA-SUB I** e a **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 065/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 08 de março de 2024, à fl. 23.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623765

PORTARIA Nº 243/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 055/2022/SINFRA**, firmado com a **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é **a execução dos serviços de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-206/208, trecho: Paranaita / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaita, com extensão de 87,34 km.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º Ulisses Ubirajara Néspoli - Matrícula nº 81470 - Presidente;**
2. **Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula - Matrícula nº 82199 - 1º Membro;**
3. **Eng.º Antônio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623767

PORTARIA Nº 244/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **Eng.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 029/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é **a Execução da obra de construção da ponte de concreto dividido em 06 (seis) lotes. LOTE 3: Execução da obra de construção das Pontes de Concreto Rodovia: MT-208, Trecho: Entr. MT-170/Entr. MT-418 (Passagem do Loreto), localizadas nos Municípios de Aripuanã e Juruena. SRE:208EMT0155, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/14052.06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula 322717 (Substituto 1)** e a **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (Coordenadora SUEF III)**, **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - SUB I**, e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 096/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 01 de Abril de 2024, às fls. 20, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623768

PORTARIA Nº 245/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 025/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na Rodovia MT-488, Trecho: Entr. BR-364/MT-170 - Entr. MT-010, Subtrecho: Entr. BR-364/MT-170 - Entr. MT-160 (P/ Nova Maringá), com extensão de 139,40 km, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/10842.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula 80964 (Substituto 1) e o Eng.º EDUARDO PEREIRA - Matrícula nº 340821 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE SUEF III), Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM - SUB I, e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 095/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 01 de Abril de 2024, às fls. 20, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623769

PORTARIA Nº 246/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 125/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA**

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-183, Trecho: Juína -Distrito Filadélfia, sub-trecho: Rio Areial - Distrito Filadélfia, Localizada no município de Juína -MT, com extensão total de 56,80 km, de acordo com o constante no SINFRA-PRO-2022/9418.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.º ANDRÉ BAPTISTA PEREIRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1) e o Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE SUEF III), Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM- SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 122/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2024, às fls. 19, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623770

PORTARIA Nº 247/2024 /SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 374/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND-CONVEXA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da MT 418, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa MT/AM, subtrecho: entº MT (420) (a) (castanheira) - entº MT 206 (a)/418(b) (colniza);segmento: km 1.031,676 ao km 1.083,340; extensão: 51,664 km - lote 06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **o Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula 80964 (Substituto 1) e o Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **a Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III), o Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA -SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem

a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 126/2024/SAOR/SINFRA**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2024, às fls. 21, a partir da presente data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623772

PORTARIA Nº 248/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 372/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO CAVALCA-PROJECTA**, cujo objeto é a **Contratação integrada de empresa especializada para a Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT 170/208, trecho: Porto Santo Antônio das lendas divisa MT/AM; sub-trecho: entº MT(420) (a) (castanheira) - Entº MT 206 (a)/418(b) (Colniza); segmento 1: km 905,50 ao km 936,70; segmento 2: acesso à juruema - 3.824 km; Extensão: 35,024 km; Código PNV:174BMT0195 A 174BMT0210 - Lote 03, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/09643.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1) e a Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA DA SUEF III), Eng.º EDUARDO PEREIRA-SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 125/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2024, à fl. 20.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623776

PORTARIA Nº 249/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretária Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARO**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 008/2022/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO ANDRACON**, cujo objeto **execução dos serviços remanescentes de implantação e pavimentação da rodovia MT-313, trecho: Divisa RO/MT - Rondolândia - Entr. MT-208 (Rio Guariba), subtrecho: Divisa MT/RO - Entr. MT-198 (Rondolândia), com extensão de 23,35 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Eng.º SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA - Matrícula nº 248731 (Substituto 1), e Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 340821 (Substituto 2)** com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA (ANALISTA DESENVOLV ECON SOCIAL L 10050), Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM- SUB.I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ- SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 134/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de Maio de 2024, à fl. 23.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623777

PORTARIA Nº 250/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 032/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE-MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução da obra de construção da ponte de concreto sobre o rio Madeirinha (PT02239), na rodovia MT-198, Trecho entre MT-206 - Div MT/AM, extensão: 120,30m e largura: 8,80 m, localizada no município de Colniza/MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/0358.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º JOÃO PEDRO PEREIRA BEZERRA - Matrícula nº 305614**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula 65190 (Substituto 1)**

e a Eng.º **MARCOS FELIPE FLORES - Matrícula nº 322722 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: Eng.ª **CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, Eng.º **ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 120/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de Maio de 2024, à fl. 17.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623778

PORTARIA Nº 251/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 007/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 03) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a Eng.ª **BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)** e Eng.º **ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021, em conjunto.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a Eng.ª **CAROLINA BÁRBARA DE ALBUES - Matrícula nº 264201 (Substituto 1 - Ambiental)**, Eng.ª **SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 1 - Obras)**, Eng.ª **MARIA EDUARDA SILVA MOREIRA - Matrícula nº 264201 (Substituto 2 - Ambiental)** e o Eng.º **THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226966 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: Eng.ª **CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)**, **EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUB-I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão,

de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 175/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 25 de junho de 2024, à fl. 26.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623783

PORTARIA Nº 252/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 043/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO CAVALCA-AGRIMAT-PROJECTA**, cujo objeto é a **Elaboração do projeto básico e projeto executivo de engenharia e Execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - divisa MT/AM, Subtrecho: Entre MT 420(A) (Castanheira) - Entre MT-206 (A) / MT-418 (B) (Colniza), segmento 4: KM 936,700 - KM 980,876, com extensão de 44,176 KM, no município de Aripuanã/Juruena-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/11553.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: Eng.º **MARCOS CAMILO PANISSON - Matrícula nº 264481 (Fiscal de Projeto)** e e Eng.º **ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Fiscal de Obra)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: Eng.º **DIEGO JOMERTZ - Matrícula 342835 (Substituto 1 - Projeto)** e o Eng.º **LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 2 - Projeto)**, e Eng.º **FABRÍCIO SOUZA JURADO - Matrícula nº 65190 (Substituto 1 - Obra)** Eng.ª **SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2 - Obra)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: Eng.ª **CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III)**, Eng.º **EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 151/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de Maio de 2024, à fl. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623785

PORTARIA Nº 253/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 039/2024/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO VALE DO CANAMÃ**, cujo objeto é a Elaboração do projeto básico e projeto executivo de engenharia e Execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-418, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - divisa MT/AM, Subtrecho: Entre MT 420(A) (Castanheira) - Entre MT-206 (A) / MT-418 (B) (Colniza), segmento 5: KM 980,876 - KM 1.031,676, com extensão de 50,80 KM, no município de Aripuanã/Colniza-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2023/11599.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS CAMILO PANISSON - Matrícula nº 264481 (Fiscal de Projeto) e Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Fiscal de Obra)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º DIEGO JOMERTZ - Matrícula 342835 (Substituto 1 - Projeto) e o Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 2 - Projeto), Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 1 - Obra) e Eng.º André Baptista Bezerra - Matrícula nº 306633 (Substituto 2 - Obra)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª CAROLINI DE MELO AMORIM (COORDENADORA SUEF III), Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 150/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de Maio de 2024, à fl. 29.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623788

PORTARIA Nº 254/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 077/2023/SINFRA**, firmado com a **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Salobro, localizada na Rodovia MT-550, no município de Porto Alegre do Norte - MT, com extensão de 45,55 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 400,84 m².

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira - Matrícula nº 226966**

- **Presidente:**

2. **Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho - Matrícula nº 81441 - 1º Membro;**

3. **Eng.º Alexandre dos Santos Assunção Tibaldi - Matrícula nº 322717**

- **2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623790

PORTARIA Nº 256/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 138/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **ÁGAPE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é a **Execução da Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro: Morada do Ouro III, no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º RAMIR RAEI CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 326596**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** as servidoras **Eng.ª IANA DIANEZ MARQUES - MATRÍCULA Nº 305313 (Substituto 1) e Eng.ª KELLI PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 340833 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **TAYNAN CAMPOS GUERRA (COORDENADORA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA), EDUARDO HENRIQUE SILVA ALMEIDA (GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS VII) - SUB-I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 187/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de abril de 2023, à fl. 41.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623928

PORTARIA Nº 257/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 010/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIA MT**, cujo objeto é a **Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTE 06) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais, de acordo com o constante no Processo nº SINFRA-PRO-2022/09941.05.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** os servidores: a **Eng.ª BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES - Matrícula nº 329955 (Ambiental)** e o **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 309253 (Obras)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, **em conjunto**.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA - Matrícula nº 305611 (Substituto 1 - Ambiental)**, **Eng.º THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - Matrícula 226966 (Substituto 1 - Obras)**, **Eng.ª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 2 - Ambiental)** e o **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 2 - Obras)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA YUMI LIMA KEMURA (COORDENADORA - SUEF VI)**, **JONATHAN MAYCON DA SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) - SUB I** e **JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a **PORTARIA Nº 172/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 19 de junho de 2024, à fl. 025**, retroagindo seus efeitos à data 01/09/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de setembro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1623932

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **J.L. ELVIRA GONCALVES - ALFAFA**
DO OBJETO: Aquisição de Material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT. Termo de Referência nº 181/2024/SESP.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2024/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2024/03067
DO VALOR: R\$ 358.850,80
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 23/09/2024 A 22/09/2025
DA DATA: 23/09/2024
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOÃO LUIZ ELVIRA GONÇALVES - J.L. ELVIRA GONCALVES - ALFAFA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ADAN HENRIQUE ROCHA LTDA**
DO OBJETO: Aquisição de Material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT e do Sistema Socioeducativo. Termo de Referência nº 181/2024/SESP.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2024/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2024/03067
DO VALOR: R\$ 265.490,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738; Fonte: 117590000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 23/09/2024 A 22/09/2025
DA DATA: 23/09/2024
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ADAN HENRIQUE ROCHA - ADAN HENRIQUE ROCHA LTDA - ALFAFA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623813

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **F ROCHA & CIA LTDA**
DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil e Softwares de Uso para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - DMIT/POLITEC, conforme Termo de Referência nº 213/2023/SESP
DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 090/2023/SESP
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/01308
DO VALOR: R\$ 398.172,64
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531/519; Projeto Atividade: 2841/2735; Fonte: 15010100/15000000/17590000; Natureza de Despesa: 449052/339040
DA VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 17/09/2025
DA DATA: 18/09/2024 A 17/09/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e THIAGO RHAZYL DE PINHO MIRANDA - F ROCHA & CIA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623814

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **IFG CONFECÇÕES LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas) para atender as necessidades de adolescentes em projetos sociais e em cumprimento de medidas socioeducativas, assim como funcionários do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã e CBM/MT, conforme Termo de Referência nº 070/2023/SESP

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024/SESP, referente a Ata de Registro de Preços nº 006/2024/SESP

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01529

DO VALOR: R\$ 189.835,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/520; Projeto Atividade: 2845/2730; Fonte: 1500000; Natureza de Despesa: 339030/339032

DA VIGÊNCIA: 23/09/2024 A 22/09/2025

DA DATA: 23/09/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e IVANETE DE FÁTIMA GONÇALVES FONSECA - IFG CONFECÇÕES LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1623817

PORTARIA Nº 166/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 203/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 26/07/2024, pg. 24, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2024.

Art. 2º - CONCEDER prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 22/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623647

PORTARIA Nº 167/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 221/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 1.º/07/2024, pg. 10, e alterada pela Portaria n.º 113/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. de 25/07/2024, pág. 24, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623678

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/63491, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623754

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/63492, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623755

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/63494, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623758

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/63495, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623759

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/61076, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623779

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/60862, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1623781

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 174/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/60872, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 17 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623782

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 173/2024 - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/60866, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá, 17 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1623786

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/61063, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1624032

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria 282/DGP/QCG/PMMT de 19/09/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	CAP PM	GABRIELLE NARJARA NAZARIO DE BARROS MORAES	883.401	Chefe da ALI/2ª Seção /9ºBPM	01/04/2024	PM-DES-2024/10923
2	1º TEN PM	ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES	880.933	Gerente Subalterna /1ª e 3ª Seção /9ºBPM	01/04/2024	PM-DES-2024/10923
3	1º TEN PM	WILSON DA SILVA BASTO	880.945	Gerente Subalterno4ª Seção/ 9ºBPM	01/04/2024	PM-DES-2024/10923
4	1º TEN PM	GEOVANILDO SANTANA MARTINS	880.525	Gerente Subalterno Seção de Justiça e Disciplina/9ºBPM	01/04/2024	PM-DES-2024/10923

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623680

Portaria 283/DGP/QCG/PMMT de 23/09/2024.

Retificação da transferência de Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação do Policial Militar.

RESOLVE:

Retificar a Transferência da 1º TEN PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO RG: 885.721, através da Portaria 50195, publica no BCG 3203 de 03/07/2023.

ONDE SÊ LÊ:

Artigos 1º- Transferir a pedido na data de 03/07/2023 o(a) 1º TEN PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO RG: 885.721, do(a) 5º COMANDO REGIONAL (BARRA DO GARCAS) para o(a) COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL DA PMMT (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar de 03/07/2023. Determinar que o (a) 1º TEN PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO RG: 885.721 se apresente no(a) COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL DA PMMT (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**LEIA SÊ:**

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço o(a) 1º TEN PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO RG: 885.721, do(a) 5º COMANDO REGIONAL (BARRA DO GARCAS) para o(a) COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL DA PMMT (CUIABA) no dia 03/07/2023, com ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dia(s) de trânsito e instalação a(o)1º TEN PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO RG: 885.721, a contar de 03/07/2023.

Art. 3º - Determinar que o(a) 1º TEN PM BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO RG: 885.721 se apresente no dia 02/08/2023, no(a) COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL DA PMMT (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1623683

Portaria 284/DGP/QCG/PMMT de 23/09/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado.

Artigo 4º - Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014. Transferir por necessidade do serviço, com trânsito e instalação e com ônus para o Estado, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	FERNANDO SCHULZ GALVAO DA SILVA	879.711	13º CR/Água Boa - MT	1º CR/Cuiabá -MT	17/09/2024	PM-CIN-2024/22353

Inciso I: Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar da data da transferência e Determinar que os Policiais Militares transferidos apresentem-se prontos para o serviço nas respectivas Unidades Policiais Militares de destino após o gozo do trânsito e instalação.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Original Assinado)
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623695

PORTARIA Nº 148/DGP/GM/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **EDENIL DE SOUZA SANTOS**, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº **880.381** matrícula **72247**, lotado no QCG/MTPREV, de acordo com os termos do SIGADOC PM- OFI-2024/73483.

01 - Averbam-se: 00 anos 08 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/08/2024** sob o protocolo **23001060100728247** e **NIT 1264913540-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
08/07/1997 a 20/03/1998	00 anos 08 meses e 13 dias	RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1623718

PORTARIA Nº 149/DGP/GM/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **CAMILA DA COSTA MARQUES**, ocupante na graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **888.230** matrícula **328268**, lotado no 2º CR/NPM BAUXI, de acordo com os termos do SIGADOC PM- PRO-2024/07830.

01 - Averbam-se: 08 anos 10 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/09/2024** sob o protocolo **12001080103043245** e **NIT 1904972798-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/09/2013 a 30/11/2015	02 anos 03 meses e 00 dias	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
01/12/2015 a 06/03/2022	06 anos 03 meses e 06 dias	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED
07/03/2022 a 21/07/2022	00 anos 04 meses e 15 dias	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1623723

PORTARIA Nº 150/DGP/GM/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RÓDRIGO DE ABREU NEIVA**, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **882.409** matrícula **108060**, lotado no 2º CR/14ª CIPMFT, de acordo com os termos do SIGADOC PM- PRO-2024/07854.

01 - Averbam-se: 02 anos 07 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **01/12/2021** sob o protocolo **08001290.1.04146/21-4** e **NIT 1294726885-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
03/05/2000 a 31/03/2002	01 anos 10 meses e 28 dias	ATACADAO S.A
02/05/2002 a 31/01/2003	00 anos 08 meses e 29 dias	QUALIQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LT

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1623725

PORTARIA Nº 151/DGP/GM/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **RICARDO HENRIQUE DE SA**, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº **880.976** matrícula **90807**, lotado no QCG/DACI, de acordo com os termos do SIGADOC PM- PRO-2024/07937.

01 - Averbam-se: 02 anos 03 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **30/08/2023** sob o protocolo **12001140100015231** e **NIT 121624341-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
01/02/1991 a 30/12/1991	00 anos 11 meses e 00 dias	COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOES YERA LTDA
02/01/1998 a 13/04/1998	00 anos 03 meses e 12 dias	MICROTEC INFORMATICA E SEGURANCA LTDA
01/08/1999 a 30/11/1999	00 anos 04 meses e 00 dias	OPUS- SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
01/02/2000 a 11/11/2000	00 anos 09 meses e 11 dias	MICROTEC INFORMATICA E SEGURANCA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1623729

PORTARIA N.º 286/QCG/DGP/PMMT de 23 de setembro de 2024.

Agrega Militar Estadual para aguardar passagem para a Reforma por Invalidez.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso III, alínea a, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar abaixo, enquanto tramita o processo de

reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, sendo o mesmo transferido para o Efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, até a conclusão dos atos previstos na legislação castrense: O MAJ PM GRAUCIANO BISPO GOMES - RG PMMT: 884.085, a contar de 19 de agosto de 2024, Referente ao Processo nº PM-PRO-2024-06386.

Art. 2.º O militar acima mencionado não poderá ser escalado para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623732

PORTARIA Nº 285/QCG/DGP, DE 23 DE SETEMBRO 2024.

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k e o artigo 172, parágrafo único da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, resolve:

Considerando as informações contidas no Sigadoc n. PM-PRO-2024/07987

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT **PM IVAN GUIMARAES DA SILVA RGPMMT 883.433**, a contar de **16/09/2024**, por ter seu registro de candidatura indeferido com sentença transitada em julgado na data de 15/09/2024, conforme REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600450-76.2024.6.11.0020 /020ª ZONA ELEITORAL DE VÁRZEA GRANDE MT decisão presente no (ID 122938392).

Art. 2º Determinar a **apresentação imediata** do 3º SGT **PM IVAN GUIMARAES DA SILVA RGPMMT 883.433**, em sua Unidade de Origem: 25º BPM - VARZEA GRANDE, conforme disposto no artigo 2º da Portaria 156/DGP/QCG/PMMT datada de 15/08/2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.808 de 16 de Agosto de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623802

Portaria 287/DGP/QCG/PMMT de 23/09/2024.

Portaria de nomeação e exoneração de função de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - De acordo com artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014:

Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	TEN CEL PM	SERGIO ALVES PADILHA RIBEIRO	880.552	Responder pelo Comando do 13º BPM/14ªCR, cumulativamente com as funções que já exerce.	Período de 11/09/2024 a 20/09/2024	PM-DES-2024/10560
2	TEN CEL PM	EFRAIM AUGUSTO GONCALVES	883.162	Chefe da DJD do 15ºCR	20/09/2024	PM-DES-2024/10955

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623806

Portaria 290/DGP/QCG/PMMT de 23/09/2024.

Portaria de transferência de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a fundamentação presente na Ação nº nº 1022188-50.2024.8.11.0000, encaminhada através da **CI Nº 22341/2024/ASJUR/PM** e homologada conforme o Despacho Sigadoc n. PM-DES-2024/11015.

Resolve:

Artigos 1º - Tornar sem efeito a transferência com ônus e por necessidade do 2º Sgt PM FERNANDES ALVES DA SILVA - RGPMMT 882.952, do 2º BPM/5º CR em Barra do Garças - MT para 13º CR - AGUA BOA - MT, publica pela Portaria n. 084/DGP/QCG/PMMT, de 25/07/2024, ITEM 1, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição Nº Nº 28.793, de 26 de Julho de 2024, pg 26, devendo o Policial Militar permanecer em sua Unidade de Origem o 2º BPM/5º CR em Barra do Garças - MT, ate o final da ação judicial.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623934

PORTARIA N.º 291/QCG/DGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DE REVERSÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º - Retificar a Portaria nr 86223, publica no BCG nº3415 de 16/05/2024, pag.15.

Onde se lê:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CB PM KELSON RICARDO TELLES PASSINATO RG: 885.288, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a (ao) 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA - RONDONOPOLIS, a contar de 23/10/2023.

Leia sê:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: CB PM KELSON RICARDO TELLES PASSINATO - RG: 885.288, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a (ao) MP/GAECO - RONDONOPOLIS, a contar de 23/10/2023.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1623953

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 003/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/80622

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SIM INOVA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.046.461/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para oferta de Solução de Robótica Educacional destinada a 60 (sessenta) Unidades Educacionais de Ensino (Fundamental II e Ensino Médio) da Rede Estadual desta Secretaria de Estado De Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor ao contrato nº 138/2022.

DO REAJUSTE: O valor do reajuste contratual será de R\$ 43.973,78 (quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: O Valor total do Termo de Contrato 138/2022, após o terceiro aditivo é de R\$ 6.115.870,06(seis milhões, cento e quinze mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Referencial/PGE no Processo 83270/2020 e a OJN 008/2020, com supedâneo art. 57, parágrafo único da Lei 8.666/1993

Gestor do Contrato: Glaucia Cristiane Cardoso Santos

Fiscal Titular: Andreia Gomes Furtado Aguilera

Fiscal Suplente: Jorge Rodrigues Pinheiro

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623922

EXTRATO DA PORTARIA Nº 978/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 978/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/87044.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623964

EXTRATO DA PORTARIA Nº 979/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 979/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/55199.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 1623968

EXTRATO DA PORTARIA Nº 980/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº980/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** os atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 22/09/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/96562.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623973

EXTRATO DA PORTARIA Nº 981/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 981/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/87039.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623977

EXTRATO DA PORTARIA Nº 982/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 982/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 28/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/36471.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623981

EXTRATO DA PORTARIA Nº 983/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 983/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/55160.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623982

EXTRATO DA PORTARIA Nº 984/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 984/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** os atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 25/09/2024, para continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário SEDUC-PRO-2024/114105.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 1623989

EXTRATO DA PORTARIA Nº 985/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 985/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 09/10/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2024/87063.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623993

EXTRATO DA PORTARIA Nº 986/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 986/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 17/09/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/77633.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623996

EXTRATO DA PORTARIA Nº 987/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 987/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/55171.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623997

EXTRATO DA PORTARIA Nº 988/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 988/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/55142.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624001

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 003/2024**, Ata de Registro de Preços nº 01, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos **municípios de Conquista D'Oeste e Nova Lacerda/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Hermes José Da Silva, **Contratada: a)** CL Supermercado Ltda, R\$ 20.567,78 **b)** Congelart Alimentos Ltda, R\$ 4.506,00; **Contratante:** Escola Estadual Conquista D'Oeste, **Contratada: a)** CL Supermercado Ltda, R\$ 194.878,41; **b)** Congelart Alimentos Ltda, R\$ 31.865,50; **Ordenador de Despesas** Osvaldo de Oliveira Vieira. Pontes e Lacerda/MT/2024.

Protocolo 1624003

EXTRATO DA PORTARIA Nº 989/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 989/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 22/09/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/39119.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624004

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 007/2024**, Ata de Registro de Preços nº 018/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Denise**, **Contratante:** Escola Estadual Doutor Joaquim Augusto Da Costa Marques. **Contratado(a): a)** Rosangela R. Dos Santos - Me, R\$ 4.867,53; **b)** Mercearia e Padaria Delícia LTDA - ME, R\$ 21.813,51; **c)** A.J.F Pereira - Empório da Carne, R\$ 25.783,75. **Contratante:** Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus. **Contratado(a): a)** Rosangela R. Dos Santos - Me, R\$ 1.819,83; **b)** Mercearia e Padaria Delícia LTDA - ME, R\$ 5.958,10; **c)** A.J.F Pereira - Empório da Carne, R\$ 9.182,45 **Ordenador de Despesas** Marlene Aparecida da Silva Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1624005

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 009/2024**, Ata de Registro de Preços n.º **03/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Nova Olímpia/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Joao Monteiro Sobrinho. **Contratado(a):** a) Iguazu Comércio de Gás LTDA, CNPJ.: 12.835.034/0001-85, R\$ 73.762,17; **Contratante:** Escola Estadual Professora Francisca de Souza Alencar. **Contratado(a):** a) Iguazu Comércio de Gás LTDA, R\$ 78.832,50; **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho. **Contratado(a):** a) Iguazu Comércio de Gás LTDA, R\$ 21.576,94; **Contratante:** **Escola Estadual Wilson de Almeida**. **Contratado(a):** a) Iguazu Comércio de Gás LTDA, R\$ 39.301,10; Ordenador de Despesas Marlene Aparecida da Silva Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1624006

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 004/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 009/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Porto Estrela**, **Contratante:** Escola Estadual Regina Tenorio de Oliveira. **Contratado(a):** a) A.J.F. Pereira - Empório da Carne, R\$ 36.127,50; b) Mercearia e Padaria Delfcia LTDA - ME, R\$ 27.207,05; c) São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA - ME, R\$ 52.594,25, Ordenador de Despesas Marlene Aparecida da Silva Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1624007

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 003/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 004/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Sapezal**, **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi. **Contratado(a):** a) Gaules Distribuidora e Comércio, R\$ 67.345,03; b) M7 Comercio de Alimentos-Eireli, R\$ 177.592,29. **Contratante:** Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva. **Contratado(a):** a) Gaules Distribuidora e Comércio, R\$ 8.606,30; b) M7 Comercio de Alimentos-Eireli, R\$ 107.253,28., Ordenador de Despesas, Marlene Aparecida da Silva Tangará da Serra/MT/2024

Protocolo 1624008

EXTRATO DA PORTARIA Nº 990/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 990/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 30/09/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/53729. Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624010

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2024**, Ata de Registro de Preços n.º 009/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Tangará da Serra**, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio. **Contratado(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 57.320,96; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 8.772,30; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 38.300,30; **Contratante:** Escola Estadual 29 de Novembro. **Contrato(a):** a) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 84.919,85; **Contratante:** Escola Estadual Doutor Hélcio De Souza. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 6.400,35; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 3.698,40; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 25.397,00; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Malamalali. **Contrato(a):** a) ELM

Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 3.102,46; b) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 4.402,75; **Contratante:** Escola Estadual Jonas Lopes da Silva. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 12.189,48; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 6.333,77; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 46.635,85. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 1 Ten PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 17.865,47; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 14.148,21; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 32.699,50. **Contratante:** Escola Estadual Ministro Petronio Portela Nunes. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 8.324,70; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 18.537,50; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 28.632,35. **Contratante:** Escola Estadual Patriarca da Independência. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 21.761,50; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 14.010,20; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 52.221,40. **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 6.118,40; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 6.138,44; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 18.076,35. **Contratante:** Escola Estadual Pedro Alberto Tayano. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 42.873,38; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 26.386,28; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 67.003,55. **Contratante:** Escola Estadual Professor Joao Batista. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 14.399,11; b) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 114.032,88. **Contratante:** Escola Estadual Professora Jada Torres. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 13.957,70; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 7.036,00; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 16.849,00; **Contratante:** Escola Estadual Vereador Bento Muniz. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 24.143,80; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 2.584,15; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 31.602,70; **Contratante:** Escola Estadual Vereador Manoel Marinheiro. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 16.926,66; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 2.798,30; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 18.287,30; **Contratante:** Escola Estadual Vereador Ramon Sanches Marques. **Contrato(a):** a) ELM Comercial Atacadista e Serviços - LTDA, R\$ 11.244,30; b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, R\$ 16.740,40; c) Rei Distribuidora de Alimentos - Renato Rodrigo Moraes, R\$ 63.078,50, Ordenador de Despesas Marlene Aparecida da Silva, Tangará da Serra/MT/2024.

Protocolo 1624011

EXTRATO DA PORTARIA Nº 991/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 991/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** os atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/36497.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624012

EXTRATO DA PORTARIA Nº 992/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 992/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/10/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55261. Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624014

EXTRATO DA PORTARIA Nº 993/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 993/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/09/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/87043.

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624016

EXTRATO DA PORTARIA Nº 994/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 994/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/10/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55263. Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1624020

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022/SETASC**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **26/10/2024 a 25/10/2025**.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

RODRIGO PRIETO

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1623987

PORTARIA n.º 187/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 (quando couber); art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017 (quando couber); e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 001/2024/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/01/2024, sob o número 28.661, páginas 84-89, com o objetivo de:

§ 1.º - **Excluir** os servidores **Luciano Marchi de Souza**, matrícula nº 262383, e **Marcos Koppenhagen Wamzer**, matrícula nº 239458, da função de fiscal do contrato 034/2021 - **PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA** e **suplente**, respectivamente;

I - Em substituição aos servidores citados no § 1.º, a **fiscalização contratual será realizada por José Felipe de Souza Filho (titular)**, matrícula nº 217322, e **Michele Nunes Amaral (Suplente)**, matrícula nº 211592;

§ 2.º - **Excluir** a servidora **Miranir Januário Gil de Oliveira**, Matrícula nº 114568, da função de suplente de fiscal do contrato 023/2023 - **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**;

I - Em substituição à servidora citada no § 2.º, a **suplência de fiscalização contratual será realizada por Marina de Fátima Colombo**, matrícula nº 257112.

Art. 2.º Alterar a Portaria nº 155/2024/GAB/SETASC, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/08/2024, sob o número 28.807, páginas 42-43, com o objetivo de:

§ 1.º - **Excluir** as servidoras **Claudia Leite Aguiar**, matrícula nº 294653, e **Andressa da Silva Bitencourt**, matrícula nº 329558, das funções de fiscal do contrato nº 025/2024 - **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP** e **suplente**, respectivamente.

I - Em substituição às servidoras citadas no § 1.º, a **fiscalização contratual e suplência será realizada**, respectivamente, por **Dionizio Adilson Campos**, matrícula nº 254757 e **Aylla Yasmin Aiardes Marques**, matrícula nº 302770.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(original assinado)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1624002

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 038/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/03085.01.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ N.º. 03.507.415/0024-30 e a empresa **MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.995.359/0001-32.

OBJETO: O Presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Parceria nº. 038/2022, concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em técnico em Agropecuária, Recursos Humanos e Cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI, prorrogar a parceria por mais 2 (dois) anos, passando seu término para **22/09/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e a empresa **MARCONDES AGROPECUÁRIA LTDA**.

Protocolo 1623659

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 045/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/03794.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ N.º. 03.507.415/0024-30 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, inscrita no CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O Presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Parceria nº. 045/2022, a concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnica e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Técnico em Saúde Bucal ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI., prorrogar a parceria por mais 2 (dois) anos, passando seu término para **23/11/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o senhor **Manoel Loureiro Neto** - Prefeito Municipal de Diamantino.

Protocolo 1623661

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 039/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/03595 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e **TESTA TRANSPORTES E RECICLAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.506.716/0002-53.

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão e permissão Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica com Habilitação em Técnico em Edificações, Técnico em Biocombustíveis, Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Técnico em Administração e Técnico em Logística nos curso de Qualificação Profissional em pedreiro de Alvenaria, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop da SECITECI

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024.

VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 20/09/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **JOACIR TESTA** -Testa Transportes e Reciclagem LTDA.

Protocolo 1623663

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE PARCERIA Nº. 019/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/01364.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a empresa **CULTIVAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.032.981/0001-78.

OBJETO: O Presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Parceria nº. 019/2022, subsidiar Estágio Supervisionado, Aulas Práticas e Visitas Técnicas para os alunos dos cursos Técnico em Agropecuária, Administração, Recursos Humano e Guia de Turismo, bem como os de Formação Inicial Continuada-FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino-MT/SECITECI., prorrogar a parceria por mais 2 (dois) anos, passando seu término para **28/08/2026**.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

ASSINAM: **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e o senhor João Carlos Da Silva Duarte - Cultivar Máquinas E Implementos Agrícolas EIRELI.

Protocolo 1623664

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/SECITECI/MT

Fixa normas para a emissão, registro e a expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso e as responsabilidades de escrituração escolar por parte dos secretários escolares e gestão escolar como um todo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN e demais normas do Conselho Nacional de Educação-CNE e Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT;

Considerando a necessidade de otimizar a emissão, registro e a expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso

Considerando a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT, terem um responsável pela validação da documentação da vida escolar do aluno e da vida funcional dos servidores;

Considerando que todas as informações da vida escolar do aluno encontram-se atualmente sistematizadas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

Considerando que os registros, emissão, expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas encontram-se atualmente sistematizadas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

Considerando a necessidade de adaptar as normas federais às especificidades do Sistema Estadual de Ensino e estabelecer as condições normativas e técnicas necessárias para a implantação do Certificado de Conclusão de Curso e do Diploma Digital no Sistema Estadual de Ensino Técnico de Mato Grosso e às demais normas vigentes e pertinentes à Educação Básica e Educação Superior e atendendo ao disposto na legislação específica nesta Resolução e nos demais atos normativos pertinentes;

Considerando o que estabelece o Art. 19 da Constituição Federal, no seu Inciso II;

Considerando o que estabelece o Art. 24, Inciso VII, da LDBEN, responsabilizando as instituições de ensino quanto à expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis;

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei no 13.853, de 8 de julho de 2019, que dispôs sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispôs

sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde, e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos, com o objetivo de proteger as informações pessoais e sensíveis dos cidadãos;

Considerando a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispôs sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

Considerando a Resolução Normativa nº 009/2023/CEE-MT, que estabelece normas para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências;

Considerando os Regimentos Escolares das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Cada Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso fará *jus* a dois servidores, sendo um titular e um suplente, indicados pela Diretoria da Escola Técnica que serão nomeados pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso para desempenhar a função de Secretário Escolar.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação desta instrução normativa o termo secretário escolar será considerado equivalente (ou igual) ao termo secretário acadêmico na utilização e perfil no SUAP.

Art. 2º. Para efeitos desta instrução normativa, considera-se:

- I. Emissão: preparação, impressão do certificado e/ou diploma e o seu encaminhamento para registro e assinatura;
- II. Registro: anotação em livro próprio ou em plataformas digitais com controle de sua numeração;
- III. Expedição: entrega de diploma e/ou certificado ao titular ou envio por meio digital com controle em protocolo;
- IV. Certificado: documento utilizado para comprovação de estudos nos cursos de especialização técnica de nível médio, de aperfeiçoamento, de formação inicial e continuada de curta duração e eventos ligados à pesquisa e extensão;
- V. Diploma: documento utilizado para comprovação de estudos concluídos nos cursos técnicos de nível médio e graduação.
- VI. Registros Acadêmicos: são os documentos gerados a partir do ato de vinculação oficial do estudante à escola, mediante entrega e aceite da documentação necessária fixada em edital, pela secretaria escolar, a qual compete a conferência e a guarda da documentação.

Art. 3º. São atribuições do secretário Escolar:

- I. Realizar conferência quanto às informações e dados dos alunos cadastrados no SUAP antes do registro e emissão;
- II. Registrar os certificados e diplomas no SUAP, realizando o apostilamento do número de registro, livro e folha, conforme normas específicas;
- III. Garantir que as turmas dos Cursos Técnicos sejam devidamente cadastradas no SISTEC/MEC;
- IV. Finalizar as turmas no SISTEC/MEC em até 30 dias após sua conclusão;
- V. Garantir que todos os estudantes que estejam matriculados em Cursos Técnicos na modalidade Concomitante sejam anualmente cadastrados no Censo Escolar, conforme normas específicas;
- VI. Supervisionar os procedimentos de registros acadêmicos de todos os alunos matriculados nas Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;

Art. 4º. A emissão de certificados e diplomas poderá ocorrer de duas formas distintas, a depender do sistema de gestão acadêmica vigente:

- I. Emissão através da impressão física de certificados e diplomas de cursos iniciados antes do ano de 2023 e que não estejam cadastrados no SUAP;
- II. Emissão através da impressão digital em formato PDF de certificados e diplomas de cursos iniciados após 2023 e que estejam cadastrados no SUAP;

§ 1º. As emissões de certificados e diplomas de cursos através da impressão física deverão ser conferidas com os registros acadêmicos existentes no arquivo da Escola Técnica Estadual e assinadas pelo Secretário Escolar, antes da assinatura do Diretor escolar;

§ 2º. Solicitações de emissão de segunda via de certificados e diplomas de

cursos que não estejam geridos pela SUAP deverão ser emitidos através da impressão física e validados de acordo com os registros acadêmicos existentes no arquivo da Escola Técnica Estadual.

Art. 5º. O registro de certificados e diplomas poderá ocorrer de duas formas distintas, a depender do sistema de gestão acadêmica vigente:

- I. Registro em livro físico de certificados e diplomas de cursos iniciados antes do ano de 2023 e que não estejam cadastrados no SUAP;
- II. Registro em livros virtuais de cursos iniciados após 2023 e que estejam cadastrados no SUAP;

§ 1º. Cada Escola Técnica deverá ter, em sua secretaria escolar, livro próprio de registro de certificados e diplomas;

§ 2º. Para fins de escrituração de registros acadêmicos, além do registro virtual automático realizado no SUAP gerando número de registro, livro e folha, a Escola Técnica deverá realizar o registro físico em livro próprio com as mesmas numerações geradas pelo SUAP.

Art. 6º. A expedição de certificados e diplomas poderá ocorrer de duas formas distintas, a depender do sistema de gestão acadêmica vigente:

- I. Entrega física do documento impresso ao portador ou responsável legal
- II. Entrega virtual através do envio do certificado ou diploma digital em formato PDF para o endereço eletrônico de e-mail do aluno constante em seu cadastro.

§ 1º. Cada Escola Técnica deverá ter, em sua secretaria escolar, livro próprio de registro de fluxo de entrega de certificados e diplomas entregues fisicamente por meio de documento impresso;

§ 2º. Cada Escola Técnica deverá ter, em sua secretaria escolar, livro próprio de registro de fluxo de entrega de certificados e diplomas entregues virtualmente através do envio em formato digital em formato PDF para o endereço eletrônico de e-mail do aluno constante em seu cadastro.

Art. 7º. Além dos livros de registro e expedição de certificados e diplomas, as secretarias escolares deverão manter livro próprio de registro de transferências expedidas e recebidas, livro ata de resultados finais, livro de processos especiais para registro das análises de aproveitamento de estudos e outras análises especiais que se fizerem necessárias.

Art. 8º. Todos os documentos expedidos de forma física impressa pela Secretaria Escolar devem ser carimbados e assinados pelo Diretor e Secretário Escolar, assegurando dessa forma a legitimidade e autenticidade dos mesmos.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI / MT

Protocolo 1623687

PORTARIA Nº.139 /2024/SECITECI/MT

Designa os servidores para a função de secretário escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 9.394/1996-LDB e demais normas do CNE e CEE-MT;

Considerando a necessidade de otimizar a emissão, registro e a expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso

Considerando a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT, terem um responsável pela validação da documentação da vida escolar dos alunos e servidores;

Considerando que todas as informações da vida escolar do aluno encontram-se atualmente sistematizadas no Sistema Unificado de

Administração Pública (SUAP)

Considerando que os registros, emissão, expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas encontram-se atualmente sistematizadas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)

Considerando a Instrução Normativa nº 002/202024/SECITECI, que fixa normas para a emissão, registro e a expedição de histórico escolar, certificados e/ou diplomas das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso e as responsabilidades de escrituração escolar por parte dos secretários acadêmicos e gestão escolar como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de secretários escolares:

Escola Técnica	Nomes
ÁGUA BOA	Bruna Marçal Spier - matrícula nº 298876 (Titular)
ÁGUA BOA	Elen Flavia da Silva Roberto Guimarães - matrícula nº 346137 (Suplente)
ALTA FLORESTA	Giorgio André Granemann - matrícula nº 117748
ALTA FLORESTA	Ana Paula Rossi - matrícula nº 95355
BARRA DO GARÇAS	Luzia Vieira da Silva Moreira - matrícula nº 272583 (Titular)
BARRA DO GARÇAS	Daienne Queiroz Capistrano - matrícula nº 308846 (Suplente)
CÁCERES	Welliton Santana Silva - matrícula 309172 (Titular)
CÁCERES	Ana Paula Dalmás Rodrigues - matrícula 268311 (Suplente)
CAMPO VERDE	Silvana Souza Silva - matrícula 242107 (Titular)
CAMPO VERDE	Angélica Borges Bittencourt - matrícula 92804 (Suplente)
CUIABÁ	Rhayelle Monique Ângela Rodrigues - matrícula nº 305117 (Titular)
CUIABÁ	Alessandra Benedita De Oliveira - matrícula nº 305188 (Suplente)
DIAMANTINO	Antonio dos Santos Junior- matrícula nº 97384 (Titular)
DIAMANTINO	Bruna Mariana de Almeida- matrícula nº 344196 (Suplente)
LUCAS DO RIO VERDE	Alessandra Alves da Silva Rosa - matrícula nº 330184 (Titular)
LUCAS DO RIO VERDE	Neuza Amancia da Silva Sheneider - matrícula nº 304594 (Suplente)
MATUPÁ	Sara Caroline das Neves Silva - matrícula nº 345564 (Titular)
MATUPÁ	Ana Karoline Schmidt - matrícula nº 346054 (Suplente)
POXORÉU	Pablo Jorran Silva Pereira - matrícula nº 306573 (Titular)
POXORÉU	Kélcia Patrícia Batermarque - matrícula nº 111455 (Suplente)
PRIMAVERA DO LESTE	Samy Yasmin de Arruda - matrícula nº 343872 (Titular)
PRIMAVERA DO LESTE	Aldemir Alves Santos - matrícula nº 345005 (Suplente)
RONDONÓPOLIS	Lucio Mario Nogueira de Arruda - matrícula nº 116944 (Titular)
RONDONÓPOLIS	Valéria da Cruz Oliveira - matrícula nº 299777 (Suplente)
SINOP	Léia Pedrosa de Souza Dilkin - matrícula nº 205146 (Titular)
SINOP	Maria Julia Ferreira Lemes - matrícula nº 346141 (Suplente)
TANGARÁ DA SERRA	Carlos Alessandro Buono - matrícula nº 274101 (Titular)
TANGARÁ DA SERRA	Rafael Alves Hirai - matrícula nº 305342 (Suplente)

Art. 2º. São atribuições do secretário escolar:

- I. Realizar conferência quanto às informações e dados dos alunos

cadastrados no SUAP antes do registro e emissão;

II. Registrar os certificados e diplomas no SUAP, realizando o apostilamento do número de registro, livro e folha, conforme normas específicas;

III. Garantir que as turmas dos Cursos Técnicos sejam devidamente cadastradas no SISTEC/MEC;

IV. Finalizar as turmas no SISTEC/MEC em até 30 dias após sua conclusão;

V. Garantir que todos os estudantes que estejam matriculados em Cursos Técnicos na modalidade Concomitante sejam anualmente cadastrados no Censo Escolar, conforme normas específicas;

VI. Supervisionar os procedimentos de registros acadêmicos de todos os alunos matriculados nas Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI / MT

Protocolo 1623689

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 103/2022** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 28.269, de 21 de junho de 2022, página 42, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Incluir o **Art. 6ºA** na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, conforme:

“Art. 6º-A- As empresas beneficiadas nas operações dos produtos Carne Processada de Peixe, deverão contribuir, do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado, com o percentual de 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDES e 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme art. 10 da Lei nº 7.958/2003.”

LEIA-SE:

Art. 2º Incluir o **Art. 6ºD** na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, conforme:

“Art. 6º D- As empresas beneficiadas nas operações dos produtos Carne Processada de Peixe, deverão contribuir, do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado, com o percentual de 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDES e 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme art. 10 da Lei nº 7.958/2003.”

Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CONDEPRODEMAT
(Original Assinado)

Protocolo 1623715

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1792-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05648

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO ACRESCENTAR- CNPJ nº 38.148.139/0001-50.

OBJETO: “Jiu-Jitsu - Luta e Rola.”

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000539-2 (Data do Empenho 22/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 22 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FISCAL: José Renato Cursino dos Santos - **Matrícula** - 85706

VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 30/08/2025.

ASSINAM: David Pereira da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Keila Fatima Arruda Alves E Assis- Presidente do Instituto Acrescentar.

Protocolo 1623681

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 0638/2024/GBSES PUBLICADA EM 19/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.832 PÁGINA Nº 58

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a PORTARIA Nº 0638/2024/GBSES PUBLICADA EM 19/09/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.832 PÁGINA Nº 58 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 250/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/12/2024	
FORNECEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	
GESTOR DE CONTRATO - CEOPE	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Admilson Catarino Guerra - Matrícula: 327430	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 250/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 12/12/2024	
FORNECEDOR: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA	
GESTOR DE CONTRATO - CEOPE	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Kerdrick Kane de Judith Barbosa - Matrícula: 96686

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0638/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1623721

PORTARIA Nº 0644/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 094/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 11/04/2025	
FORNECEDOR: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
De: Danielle Ap. Ribeiro Da Costa Leite Matrícula: 104164	Para: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
De: Muriane Junges Da Silva - Matrícula: 295385	Para: Mirian Rosseto - Matrícula: 327455

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1623727

ERRATA DA PORTARIA Nº 0580/2024/GBSES PUBLICADA EM 27/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.815 PÁGINA Nº 63

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0580/2024/GBSESPUBLICADA EM 27/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.815 PÁGINA Nº 63, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 236/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 20/08/2025	
FORNECEDOR: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC	
Dácio Augusto Moreira da Silva - Matrícula: 96167	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thayssa Gomes de Almeida Corrêa Matrícula: 333387	Raphaelae Tayarah Rocha - Matrícula: 319582

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 236/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 20/08/2025	
FORNECEDOR: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0580/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1623731

PORTARIA Nº 0645/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 150/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/09/2024 A 19/09/2025	
FORNECEDOR: FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Wuber Jefersson de Souza Soares - Matrícula: 96051	Marly Mayumi Tutiya - Matrícula: 120283

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1623746

PORTARIA Nº 0646/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e prevê a destinação do percentual de 20% (vinte por cento) da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal para o custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RÁS/MT) e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a SES-CIN-2024/151092 que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **AGOSTO/2024**, no valor total de **R\$ 4.608.864,79 (quatro milhões seiscientos e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**
 Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
 Ação: **2728/2510**
 Fonte de Recurso: **1.659.0000/2.659.0000**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Valor da Arrecadação FEEF - agosto/2024	R\$ 5.486.743,79
Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas (64%)	R\$ 3.511.516,03
Serviços de diálise habilitadas e contratualizadas ao SUS (20%)	R\$ 1.097.348,76

FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)			
CNES	INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
2795671	Hospital Santo Antônio	8,58%	R\$ 301.288,07
2659107	Hospital Geral	21,79%	R\$ 765.159,34
2311682	Hospital Santa Helena	17%	R\$ 596.957,72
2534444	Hospital do Câncer de Mato Grosso	18,71%	R\$ 657.004,65
2534436	Instituto Lions da Visão	6%	R\$ 210.690,96
2396866	Santa Casa de Rondonópolis	17,39%	R\$ 610.652,64
2396424	Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%	R\$ 63.207,29
2391449	Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%	R\$ 41.084,74
2397684	Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%	R\$ 51.619,29
2767953	Hospital São Lucas do Rio Verde de Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 112.368,51
2752654	Hospital Vale do Guaporé	1,75%	R\$ 61.451,53
2752603	Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%	R\$ 40.031,28
TOTAL			R\$ 3.511.516,03

SERVIÇOS DE DIÁLISE/MT - MÊS AGOSTO/2024 (20%)							
CNES	INSTITUIÇÃO	Produção ambulatorial aprovada SIA/SUS (3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA AGOSTO (JUL, JUN, MAI/2024))				Valor Médio Sessão	Valor FEEF AGOSTO/2024
		mai/24	jun/24	Jul/24	Total		
831778	Inematt Instituto Nefrológico	835	740	824	2.399	R\$ 14,6145	R\$ 35.060,33
2393433	Clinemat	4.134	3.804	4076	12.014		R\$ 175.579,31
2393727	Clínica de Tratamento Renal	2.684	2.576	2732	7.992		R\$ 116.799,55
2394936	CTR	2.967	2.660	2939	8.566		R\$ 125.188,31
2396580	Centro de Nefrologia	1.881	1.564	1705	5.150		R\$ 75.264,98
2699540	Inematt Instituto Nefrológico -LTDA	3.136	3.015	3127	9.278		R\$ 135.593,88
2767392	CENEC	2.325	2.100	2.322	6.747		R\$ 98.604,43
3324176	CTR SINOP	3.707	3.468	3550	10.725		R\$ 156.741,14
6225209	Inemat Tangará da Serra	1.951	1.792	1911	5.654		R\$ 82.630,72
6909906	Ina Instituto de Nefrologia do Araguaia	0	0	0	0		R\$ 0,00
7062508	Pronefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva	2.158	2.072	2331	6.561		R\$ 95.886,12
TOTAL		25.778	23.791	25.517	75.086		R\$ 1.097.348,76

*Sem produção no TABWIN/DATASUS para o período apurado.

Memória de cálculo Hemodiálise

VALOR FEEF - 20% - DESTINADO AS CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE - R\$ 1.097.348,76

TOTAL DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL APROVADA SIA/SUS DOS 3 MESES ANTERIORES A COMPETÊNCIA AGOSTO (JUL/JUN/MAI) - 75.086

VALOR MÉDIO POR SESSÃO APROVADA - R\$ 14,6145

Protocolo 1623751

PORTARIA Nº 0629/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar SES-PRO-2023/15561 instaurado pela portaria nº 195/2023/GBSES publicado seu Extrato no Diário Oficial nº 28.461, em 21/03/2023, página 37;

Considerando o Parecer nº 554/SGACI/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Estado - PGE e sua homologação, acostados às folhas 652/662 dos autos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 195/2023/GBSES;

Art. 2º Notificar a servidora e seu patronos desta decisão;

Art. 3º Notificar a servidora nos termos do artigo 67-A da Lei Complementar nº 207/04;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2024.

(original assinado SIGADOC)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Protocolo 1623819

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001128 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Vitória de Araújo. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Vitória de Araújo e Sonia Regina Lourenço- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001139 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Helena Lima de Campos. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camila Helena Lima de Campos e Fernando Henrique Furlan Gouvea - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001221 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caroline Vitória Faoro Lemes. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Caroline Vitória Faoro Lemes e Paulo Cesar Flores Junior - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001201 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dailan Sousa Buarque de Gusmao. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dailan Sousa Buarque de Gusmao e Eduardo Augusto Campos Curvo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001237 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Euder Clayderman de Matos Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Euder Clayderman de Matos Silva e Danila Soares Caixeta - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001199 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabella de Pauli Ernandez. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabella de Pauli Ernandez e Ludmila Barbosa Bandeira Rodrigues Emerick - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001118 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhennifer Caroline Muniz da Silva. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jhennifer Caroline Muniz da Silva e Antonio Sebastião da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001150 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Vitor Leonel dos Santos. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Vitor Leonel dos Santos e Milton Ferreira de Moraes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001124 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia da Silva Cuiabano. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia da Silva Cuiabano e Gislayne Cristina Figueiredo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001117 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kitally Raielly Gonsalves Teles. **Objeto:** Bolsa ET. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kitally Raielly Gonsalves Teles e Rogério Lúcio Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001202 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Quiroga Volpe de Araujo Dias. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Quiroga Volpe de Araujo Dias e Loyane Almeida Gama Sales - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/00114 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luisa Lopes Nascimento. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luisa Lopes Nascimento e Denia Mendes de Sousa Valladão- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001152 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marco Antonio Oliveira Alves. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marco Antonio Oliveira Alves e Fernando Henrique Furlan Gouvea - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0251/2024/FAPEMAT/ UFMT - FAPEMAT-PRO-2024/001233 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Walisson da Silva Roberto. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 20/09/2024. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Walisson da Silva Roberto e Juliano de Paulo dos Santos - **Orientador**.

Protocolo 1623756

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 088/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução do contrato 008/2023, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/25851.07.

DA ASSINATURA: 19/09/2024.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato.

GESTOR(A): Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Campus de Alta Floresta.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor; Sra. Sílvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1623724

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 042/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 31.089.900/0001-80

DO OBJETO: REPACTUAR 4,14% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho nº MT000621/2023, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei n.º 8.666/1993;

DA ASSINATURA: 23/09/2024.

DO VALOR: R\$ 486.878,16 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor e Sra.

Luana Amorim Pinto - Representante Legal.

Protocolo 1623706

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 167/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/IDEALNET
PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 05.700.103/0001-88

DO OBJETO: Aumento de quantitativo de 50% do valor total do contrato, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/26810.02.

DA ASSINATURA: 23/09/2024.

DO VALOR: R\$ 71.251,82 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

FISCAL/MATRÍCULA: Marcelo Pereira Justino, matrícula nº 114076.

SUPLENTE/MATRÍCULA: João Milani Junior, matrícula nº 110555.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0200.449000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor e Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal.

Protocolo 1623713

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023 SIGCON Nº 1732-2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, para prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2023 - SIGCON Nº 1732-2023, visando a conclusão das metas e etapas do projeto, conforme Plano de Trabalho pactuado.

DA VIGÊNCIA: 29/09/2024 a 30/04/2026.

DA ASSINATURA: 18/09/2024.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1623773

PORTARIA Nº 1990/2024
Cáceres-MT, 20 de setembro de 2024.

Homologa Avaliações Anuais de Desempenho de Profissionais Técnicos da Educação Superior PTES da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado UNEMAT, referentes ao ano de 2023/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
CONSIDERANDO o Of. Nº 196/2024 PRAD-SDP, datado de 17 de setembro de 2024.
RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2023/2024, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO: 2023/2024				
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
113908	ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/08/2023 a 14/08/2024	98,61
101646	ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	20/08/2023 a 19/08/2024	99,56
118184	ALCENY LIBERIO DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	26/08/2023 a 25/08/2024	99,67
250133	ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL DAS NEVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/08/2023 a 28/08/2024	93,89
98151	ALPINIANO LOPES GALVAO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	89,50
258040	ANDRESSA CALLEGARI SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/08/2023 a 24/08/2024	99,06
75661	ANTONIO LEITE DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	12/07/2023 a 11/07/2024	98,00
118999	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/08/2023 a 17/08/2024	94,56
257823	CAMILA GONÇALVES RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/08/2023 a 19/08/2024	91,67
125238	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	99,78
125221	CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	26/08/2023 a 25/08/2024	89,17
104430	CLAUDINEI DA SILVA LARA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	09/08/2023 a 08/08/2024	99,50
242369	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	26/08/2023 a 25/08/2024	95,06
112106	DANIEL JUNIOR TIRLONI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2023 a 31/07/2024	98,33
124810	DANIELLE TAVARES TEIXEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	25/07/2023 a 24/07/2024	89,67
243352	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/08/2023 a 12/08/2024	72,83
250144	DENISE PEREIRA PACHECO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	100,00
257909	DOUGLAS DE CARVALHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/08/2023 a 06/08/2024	92,00
123787	ERICA SILVA ROCHA MARQUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	99,89
95203	ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2023 a 31/07/2024	98,83
250055	GABRIEL ADORNO LOPES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	16/08/2023 a 15/08/2024	72,25
124680	GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2023 a 12/07/2024	78,72
253392	GICELI MARIS BRANDINI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/08/2023 a 20/08/2024	89,39
241620	GILNEY MOREIRA LOPES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/06/2023 a 18/06/2024	97,89
95096	GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	Avaliação não efetuada
216547	HEMILIA MAIA RIBEIRO BERNARD	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	23/08/2023 a 22/08/2024	90,61
257679	IALDON BORGES CARRIJO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	97,66
124837	IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	18/07/2023 a 17/07/2024	95,61
125091	ITAMAR LUCAS GRUBERT	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	99,78
250008	JANAINA HELOYSA SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	19/08/2023 a 18/08/2024	76,50

250122	JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/08/2023 a 22/08/2024	99,06
257912	JONATHAN ANDERSON DE PAULA CALDAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/08/2023 a 18/08/2024	99,89
113027	JORGE SILVEIRA DIAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/08/2023 a 02/08/2024	98,89
223950	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	99,56
243141	KELBY PEREIRA MOREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/08/2023 a 10/08/2024	99,56
257887	KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/08/2023 a 20/08/2024	99,16
111720	KLEITON SOUZA DE CHAGAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	99,17
200297	LEANDRO COUTO RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	30/06/2023 a 29/06/2024	95,89
123203	LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/07/2023 a 05/07/2024	99,00
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	90,44
101166	LIGIA EBURNEO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	03/08/2023 a 02/08/2024	98,56
74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	89,44
249936	LUCIANA CORREA PINTO BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/08/2023 a 15/08/2024	97,56
250126	LUZINETE DA SILVA MAGALHÃES	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	29/08/2023 a 28/08/2024	84,00
125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	14/09/2023 a 13/09/2024	Avaliação não efetuada
124699	MARCELO ARAUJO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/07/2023 a 13/07/2024	91,56
250119	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/08/2023 a 19/08/2024	100,00
132118	MARLON VINICIUS DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	100,00
125245	MARSIVAUCA CABRAL NOLETO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	100,00
125229	MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	100,00
250137	MURILO MARTINS BRAGATO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	99,50
250140	RAFAEL MENDES CORREA MARQUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	79,67
95091	REGIANE MOREIRA DUTRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2023 a 31/07/2024	98,44
250190	REJANE SANTOS DAS NEVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/08/2023 a 29/08/2024	89,61
140649	RICARDO ANTONIO PEREIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	05/08/2023 a 04/08/2024	98,94
250111	ROBSON DA SILVA SOUTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/08/2023 a 19/08/2024	Avaliação não efetuada
124309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/07/2023 a 12/07/2024	94,00
27876	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	18/08/2023 a 17/08/2024	91,11
250147	SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/08/2023 a 21/08/2024	99,33
257990	SOLANGE AUXILIADORA CINTRA DE ALCANTARA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/08/2023 a 27/08/2024	98,72
87468	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/08/2023 a 31/07/2024	Avaliação não efetuada
257753	THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	84,06
250121	TIAGO PEREIRA DANTAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/08/2023 a 26/08/2024	90,44
114098	VALTER GUSTAVO DANZER	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/08/2023 a 07/08/2024	Avaliação não efetuada
117009	WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	24/08/2023 a 23/08/2024	94,78
203728	WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/09/2023 a 01/09/2024	83,89

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1623791

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02102, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.945.015/0001-81, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "Intensivo de Regulação no Saneamento", que ocorrerá na modalidade EAD, com início dia 01.11.2024, com carga horária de 72 (setenta e duas) horas e ficará disponível na plataforma por 03 meses, no valor de total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1623829

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/01803****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA CNPJ: 09.626.435/0001-10**DO OBJETO**

Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva em limpeza asseio e conservação.

Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2023/TCE, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 58/2023 e seus anexos, independentemente de sua transcrição

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 145.017,72 (cento e quarenta e cinco mil, dezessete reais e setenta e dois centavos);**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04301.0001.04.122.036.2007.9900.339 000000.25010000.01.1**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **Vinicius Neres Araujo Souza - Matrícula 257287** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **Jheniffer Lorraine Da Cunha, Matrícula: 309396**.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **MARIA APARECIDA CURVO**.

Protocolo 1623976

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 019/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/01917****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MERIDIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 55.807.319/0001-15**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é consiste na aquisição materiais de expediente, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.629,50 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04301.0001.04.122.036.2007.9900.339 000000.15010000.01.1**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **Wellerson Douglas Gonçalves Belardi - Matrícula nº 332921** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão, Matrícula: 251988**.

Cuiabá, 23 de setembro de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **PAULO ROBERTO RODRIGUES GUIMARAES**.

Protocolo 1624027

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2024**COOPERANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.**COOPERADO:** Conselho Regional De Medicina Do Estado De Mato Grosso - CRM, CNPJ 03.008.521/0001-83**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.**VIGÊNCIA:** 18/09/2024 a 17/09/2029**DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00509**ASSINAM:** Pelo cooperante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo cooperado **DIOGO LEITE SAMPAIO**.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.juceamat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1623959

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0277/2024**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.**COOPERADO:** PREFEITURA DE PLANALTO DA SERRA - MT, CNPJ 37.465.176/0001-29**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.**VIGÊNCIA:** 23/09/2024 a 22/09/2029**DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024.**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2024/00479**ASSINAM:** Pelo cooperante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo cooperado **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.juceamat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1623986

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0266/2024

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE ARAPUTANGA - MT, CNPJ: 15.023.914/0002-26.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 22/09/2029

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00467

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado ENILSON DE ARAUJO RIOS.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1623988

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0270/2024

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CNPJ: 01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 22/09/2029

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00470

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado LEONARDO TADEU BORTOLIN.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1623990

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0265/2024

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE DIAMANTINO - MT, CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 22/09/2029

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00466

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado MANOEL LOUREIRO NETO.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1623992

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
002/2024	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM	Marlene Lino dos Santos - Matrícula 265880	Taís da Silva Vieira - Matrícula 255319

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623957

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PARECER Nº 00591/2024/USPGE/INTERMAT**

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2024

Assunto: Deferir e encaminhar procedimento de averbação de título judicial

Processo SIGADOC INTERMAT PRO 2022/10644

Interessado: JOSÉ OTON SCATOLIN

Assunto: parecer para fins de AVERBAÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL.

I - Relatório

Os presentes autos tratam de pedido de Averbação de título judicial de imóvel rural denominado Fazenda Estivado, formulado por Jose Oton Scatolin, quem apresentou requerimento instruído com cópia de documento pessoal (fl.72/73 e 111/112) e procuração de Ailton Antonello e Maria Cleuza Scatolin Antonello para o outorgado José Antônio Antunes (fl. 167/172) pelo qual se afere sua legitimidade de pedir, além do e regular pagamento de taxas (fl.101).

Parecer jurídico prévio de admissibilidade encontra-se às fls. 220/222, cujo teor é ratificado neste parecer.

É o relatório.

II. Dos Limites e Alcance do Parecer Jurídico

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Estado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado pretende a plotagem junto à base cadastral do da sentença de usucapião em favor de Ailton Antonenello, Maria Cleuza Scatolin Antonello e José Oton Scatolin, referente a fazenda Estivado, com área de composta de 04 matrículas, a 1198, 1199, 1200 e 1201, todas do 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Paranatinga-MT, cuja planta geral unificando todas encontra-se às fl. 121, com memorial descritivo, planta técnica, ART, além da cópia da sentença com seu respectivo trânsito em julgado devidamente juntadas aos autos.

No processamento do feito, fez-se Parecer Jurídico prévio de admissibilidade nos autos às fls. 220/223, pelo qual se aferiu a regularidade documental, legitimidade e causa de pedir, em seguida, realizou-se buscas junto ao acervo fundiário (fls. 225/228) e Parecer Técnico cadastral às fls. 230/232.

De acordo com o Decreto Estadual n. 1.469, de 14 de dezembro de 2012, depreende-se que o procedimento de averbação de título judicial é processado por fases e de acordo com requisitos, sendo:

1. Análise documental: cópia da decisão judicial acompanhada da certidão de trânsito em julgado, matrículas e peças técnicas previstos na Lei n. 10.267/2001, devidamente certificada pelo INCRA;
2. Parecer Jurídico prévio de admissibilidade;
3. Estudo Técnico Cadastral;
4. Publicação de Edital para conhecimento de terceiros.
5. Homologação final pela presidência, caso não houver impugnação;
6. Averbação em livro próprio junto à COGEPAF e inclusão na Base

Cadastral.

O Estudo Cadastral de fls. 327 a 332 constatou a regularidade das peças técnicas apresentadas nos autos, ao que foi constatado que a sentença dentro de seu limite de acordo com as peças técnicas incide sobre títulos definitivos, ao que se depreende está apto para plotagem.

Desta forma, cumpre-nos registrar que, visando propiciar a segurança jurídica que nos é atribuída em nosso ofício fora indagado a parte técnica desta Autarquia se as peças técnicas apresentadas coincidem/ correspondem com os dados do memorial descritivo acostado aos autos e homologado pelo juízo, oportunidade em que respondeu o que segue:

"Foram analisadas as Peças Técnicas de Georreferenciamento do imóvel rural denominado Fazenda Estivado, com área total de 9.342,4662 ha, localizadas no Município de Paranatinga - MT, com Memoriais Descritivos, plantas e arquivos do levantamento elaborados pelo Responsável técnico José Antonio Antunes, com Documento de Responsabilidade Técnica RNP 1207323411, **onde se constatou que as peças técnicas da área supracitada correspondem com os limites da área proferida na sentença judicial que deu origem ao pedido de Averbação** acostada ao processo (SIGADOC - fls. 08 a 31), com área total de 9.345,79, onde reconstituímos as poligonais das áreas da referida sentença com base em dados técnicos descritos no laudo técnico da Fazenda Estivado, para instrução de pedido de reconhecimento de averbação de título judicial (fls. 285 a 317), realizado conforme a delimitação dos confrontantes, e a amarração nas confluências dos córregos e dos limites naturais. Reiteiro que o excedente da área da sentença, em relação as áreas georreferenciadas, se dá devido ao levantamento e a vetorização da época, sendo procedimentos atualizados com o tempo." (fls. 327 a 332).

Em análise dos autos, constata-se a regularidade dos itens 1, 2 e 3 acima, em conformidade com o artigo 2º, incisos I, II e III e artigo 3º do Decreto n. 1.469/2012, restando o cumprimento dos itens 4, 5 e 6, acima respectivamente. Portanto, está pendente a publicação em Diário Oficial do Estado, a homologação final da presidência e a efetiva plotagem do título judicial.

IV - CONCLUSÃO

Diante ao exposto, recomenda-se o deferimento do pedido e procedimento até o momento, ao que encaminho os autos para ciência e publicação do edital para conhecimento de terceiros.

Por fim, à UAS, para prosseguimento do feito.

LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO
Procurador(a) do Estado
UNIDADE SETORIAL DA PGE

EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO
ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
UNIDADE SETORIAL DA PGE

Protocolo 1623939

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2024//INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/14383

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atendimento à demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fontes: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 7.519,65 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 19/09/2024 à 18/09/2026.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE / INDEA-MT. CLAIR UGOLINI - REPRESENTANTE / GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1623792

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024//INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/14672**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024//INDEA-MT, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Estadual n.º 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor das empresas abaixo relacionadas objetivando **Aquisição de Copos Ecológicos de fibra de bambu com 350 ml e Xicaras Ecológicas de fibra de bambu com colher do mesmo material, com capacidade mínima de 100 ml**, para atender as demandas do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
001	PERSONALIZE CUIABÁ COMÉRCIO LTDA.	26.211.477/0001-00	R\$ 24.000,00
002	MAGIAVERDE BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	52.531.988/0001-19	R\$ 7.200,00

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1623831

mt.gov.br f @ @ @ @ govmatogrosso

**INCÊNDIO FLORESTAL
TAMBÉM É SUA
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo
Cerrado e Amazônia 01/07 a 30/11
Pantanal 17/06 a 31/12

Governo de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HRR8669	DT002U72MB	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
HRR8669	DT002U72MC	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZZ7284	DT002U72M9	13/09/2024	20/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZZ7284	DT002U72MA	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBN2D63	DT002U72ML	13/09/2024	20/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QXX0B38	DT002U72MD	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NEG2380	DT005Q10QY	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NEG2380	DT005Q10QZ	13/09/2024	20/09/2024	6610-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBK3C11	DT005Q10QU	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBK3C11	DT005Q10QV	13/09/2024	20/09/2024	7579-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
OBK3C11	DT005Q10QW	13/09/2024	20/09/2024	6670-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBK3C11	DT005Q10QX	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QER8348	DT005Q10R0	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPK8F98	DT009F11A6	12/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
AU09183	MTA0714473	10/09/2024	20/09/2024	5550-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
HT14725	DT00N01001	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYY6323	DT00N01008	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYY6323	DT00N01009	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
JYY6323	DT00N0100A	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
KAN6805	DT00N01005	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
KAN6805	DT00N01006	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJK7460	DT00N01007	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRR1E69	DT00N01003	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRT9H20	DT00N01002	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPF8159	DT00N0100B	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
CYK0907	DT00CD1139	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAA7D92	DT00MJ107L	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAA7D92	DT00MJ107M	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRQ0J63	DT00MJ107J	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPD3B50	MTA0814998	15/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
FTL0140	DT00723077	13/09/2024	20/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
JYM3662	DT00723078	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JYM3662	DT00723079	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OVJ4H78	DT00723071	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBI2J54	DT00723073	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBI2J54	DT00723075	13/09/2024	20/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RR11D69	DT00723074	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRP5I32	DT0072307A	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRP5I32	DT0072307B	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RUQQA59	DT00723076	13/09/2024	20/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBA8H43	DT00HM1025	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
KAH3E49	DT007D10D9	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPE7139	DT007D10D7	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NPL1875	DT007D10DB	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NPM7902	DT007D10DC	13/09/2024	20/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
ONY3J44	DT007D10D8	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCX1F15	DT007D10DA	13/09/2024	20/09/2024	7048-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAL1J62	DT007D10DD	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRL0J96	DT007D10DE	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPG8J32	DT007D10DG	13/09/2024	20/09/2024	7048-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJP7A41	DT00CE30DU	13/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJP7A41	DT00CE30DV	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NJT0D02	DT00NS108J	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NJT0D02	DT00NS108K	13/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAP6B78	DT00NS108L	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAP6B78	DT00NS108M	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RAP6B78	DT00NS108N	13/09/2024	20/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBK0G61	DT00CO20MF	13/09/2024	20/09/2024	6130-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
DCO8983	DT00GJ2010	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPC7E27	DT00IN20C8	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
MZV8948	DT00JU100N	13/09/2024	20/09/2024	6610-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
MZV8948	DT00JU100O	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
MZV8948	DT00JU100Q	13/09/2024	20/09/2024	7579-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
MZV8948	DT00JU100T	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NTX2F73	DT00JU100U	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAU6488	DT00JU100Y	13/09/2024	20/09/2024	5045-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAU6488	DT00JU100Z	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPD4A15	DT00JU100V	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCQ8E01	DT002U72MH	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QQQ8E01	DT002U72MI	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPG0I97	DT002U72MG	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
DAJ1F50	DT0033502X	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJW4J97	DT00335033	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBJ3627	DT0033503C	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCG0J20	DT0033502U	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NP66696	DT00H9109Y	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NP66696	DT00H9109Z	13/09/2024	20/09/2024	7684-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NP66696	DT00H910A0	13/09/2024	20/09/2024	6726-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NP66696	DT00H910A2	13/09/2024	20/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBO9047	DT00H9109X	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPF5D86	DT00H9109W	12/09/2024	20/09/2024	5819-4	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
JZP2984	DT002S61PO	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPH8156	DT002S61PM	13/09/2024	20/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPH8156	DT002S61PN	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAF3D51	DT002320DG	13/09/2024	20/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAF3D51	DT002320DH	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
KAF3D51	DT002320DI	13/09/2024	20/09/2024	6602-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBB4I19	DT00EW10FR	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBB4I19	DT00EW10FS	13/09/2024	20/09/2024	5169-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
KAQ1G21	DT005B50S9	13/09/2024	20/09/2024	5029-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
KAQ1G21	DT005B50SA	13/09/2024	20/09/2024	6599-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAQ1G21	DT005B50SB	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QBZ4J55	DT005B50S6	13/09/2024	20/09/2024	5029-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBZ4J55	DT005B50S7	13/09/2024	20/09/2024	6599-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBZ4J55	DT005B50S8	13/09/2024	20/09/2024	7056-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBM6G45	DT0057209R	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPG6D46	DT005820CP	13/09/2024	20/09/2024	7633-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
BCP5183	DT00N3105T	13/09/2024	20/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
EAC7461	DT00N3105X	13/09/2024	20/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
ENH9411	DT00N3105P	13/09/2024	20/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
EZQ6461	DT00N3105Q	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JHT3H98	DT00N3105U	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZT6A76	DT00N3105W	13/09/2024	20/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBNO95	DT00N3105M	13/09/2024	20/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QMX6A78	DT00N3105N	13/09/2024	20/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRY5D83	DT00N3105R	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPP7F00	DT00N3105V	13/09/2024	20/09/2024	6050-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NCV9094	DT009V3004	12/09/2024	20/09/2024	7056-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCN8H44	DT009V3005	12/09/2024	20/09/2024	7056-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRY6H66	DT0034A05W	13/09/2024	20/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NUA2002	DT0019307M	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCK6358	DT002W41BH	13/09/2024	20/09/2024	5819-6	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
HPV5A81	DT008D409C	13/09/2024	20/09/2024	6530-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBR4B93	DT003VD0H0	13/09/2024	20/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBR4B93	DT003VD0H1	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QUY1H52	DT003VD0H3	13/09/2024	20/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QUY1H52	DT003VD0H4	13/09/2024	20/09/2024	7358-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QBK3H55	DT00GL104V	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPO1E08	MTA0305734	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
SPO1E08	MTA0305736	13/09/2024	20/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
NBB0544	DT00K3101Q	13/09/2024	20/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OAW0345	DT00K3101R	13/09/2024	20/09/2024	7366-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJ04E60	DT002D41MS	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NUC4F26	DT002D41MP	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OB19478	DT002D41MQ	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCS2G89	DT002D41MR	13/09/2024	20/09/2024	5193-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAR5I35	DT002D41MT	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
HUW9288	DT002U72MF	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCG8679	DT002U72ME	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NWE0546	DT008S10GQ	13/09/2024	20/09/2024	6530-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NWE0546	DT008S10GT	13/09/2024	20/09/2024	6548-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPF6A96	DT008S10GR	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
SPF6A96	DT008S10GS	13/09/2024	20/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
SPJ2D18	DT00EG10FV	13/09/2024	20/09/2024	5428-3	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SYS1J65	DT00EG10FT	13/09/2024	20/09/2024	5428-3	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPQ4293	DT00CN6098	13/09/2024	20/09/2024	6041-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
PQU6J00	DT00CN6099	13/09/2024	20/09/2024	6041-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPJ3B31	DT00CN609A	13/09/2024	20/09/2024	6041-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCU5015	DT00B6101R	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCU5015	DT00B6101S	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCU5015	DT00B6101T	13/09/2024	20/09/2024	6602-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
JZT7A84	DT009M209P	12/09/2024	20/09/2024	6700-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
JZT7A84	DT009M209Q	12/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJL7C76	DT00CD113A	13/09/2024	20/09/2024	5495-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAR2699	DT00BT506M	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
KAR2699	DT00BT506N	13/09/2024	20/09/2024	6599-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
KAR2699	DT00BT506O	13/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCS4G75	DT00BT506P	13/09/2024	20/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
KAF1815	DT001U70KE	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
FEM1120	DT00B11073	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRO4B83	DT00B11078	13/09/2024	20/09/2024	5029-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRO4B83	DT00B11079	13/09/2024	20/09/2024	7684-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRQ9E30	DT00B1106Z	13/09/2024	20/09/2024	7684-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRQ9E30	DT00B11070	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RRQ9E30	DT00B11071	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRQ9E30	DT00B11072	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRS9C34	DT00B11074	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRS9C34	DT00B11075	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
SPN7A27	DT00B1107A	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPH2E51	DT00DJ501F	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NPH2E51	DT00DJ501G	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OQQ2C08	DT00DJ501C	13/09/2024	20/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OQQ2C08	DT00DJ501D	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NJP0125	DT002U72M6	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCW0B46	DT00FH307F	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCW0B46	DT00FH307G	13/09/2024	20/09/2024	6610-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCW0B46	DT00FH307H	13/09/2024	20/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCW0B46	DT00FH307I	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
QCW0B46	DT00FH307J	13/09/2024	20/09/2024	6670-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
ASG9G01	DT006X2064	12/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
ASG9G01	DT006X2065	12/09/2024	20/09/2024	6548-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
ASG9G01	DT006X2066	12/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RRS8C51	DT006X2069	12/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPF8G88	DT006X206A	12/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
BBE9275	DT004S50YV	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAR7376	DT004S50YX	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPL1E14	DT004S50YY	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NPF5312	DT000E30QY	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAM6I24	DT000E30R0	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPD9I93	DT000E30QW	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
SPD9I93	DT000E30QX	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBD7333	DT00BO3080	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBD7333	DT00BO3081	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RAR4A93	DT00112029	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAW9D46	DT0011202A	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
DRL4507	DT002530HE	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBD7333	DT00BO3083	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAT9A14	DT009C301J	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAT9A14	DT009C301K	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
RAR3D22	DT001Y60GG	12/09/2024	20/09/2024	5169-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
NJM3260	DT008L10R2	13/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJM3260	DT008L10R3	13/09/2024	20/09/2024	7030-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAQ8H17	DT008L10R5	13/09/2024	20/09/2024	5185-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAQ8H17	DT008L10R6	13/09/2024	20/09/2024	5185-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
RAQ8H17	DT008L10R7	13/09/2024	20/09/2024	5819-3	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QCC5057	DT00AN305X	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OBY6320	DT005920GO	13/09/2024	20/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
SPH3J11	DT005920GP	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPQ0F77	DT008G10QV	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
SPQ0F77	DT008G10QW	13/09/2024	20/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPQ0F77	DT008G10QX	13/09/2024	20/09/2024	6637-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
SPQ0F77	DT008G10QY	13/09/2024	20/09/2024	6661-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
NPL1271	DT00511002	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NPL1271	DT00511005	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
NPL1271	DT00511006	13/09/2024	20/09/2024	7340-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
OAR0E67	DT00511003	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAR0E67	DT00511004	13/09/2024	20/09/2024	5045-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBS2562	DT00511001	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBF5152	DT00M110BG	13/09/2024	20/09/2024	6769-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$130,16
NJW4267	DT009G201R	12/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJQ0E08	DT002G30BC	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
NJQ0E08	DT002G30BD	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBE4862	DT002G30B9	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBD1405	DT002G30BA	13/09/2024	20/09/2024	5045-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QBD1405	DT002G30BB	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAX4A98	DT002G30BE	13/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RAX4A98	DT002G30BF	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRS1107	DT003F4040	12/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
RRS1107	DT003F4041	12/09/2024	20/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
RRS1107	DT003F4042	13/09/2024	20/09/2024	6580-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRS1107	DT003F4043	12/09/2024	20/09/2024	6637-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
QCE0850	DT007920NU	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
QCE0850	DT007920NV	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
QBR0B96	DT0037501F	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAR2846	DT00BR106I	13/09/2024	20/09/2024	6556-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OAR2846	DT00BR106J	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
OBB8J60	DT009140HE	13/09/2024	20/09/2024	6653-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$195,23
OBB8J60	DT009140HF	13/09/2024	20/09/2024	5010-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$880,41
SP13D36	DT009140HG	13/09/2024	20/09/2024	5274-1	04/11/2024	18/11/2024	R\$2.934,70
JYL7111	DT006Y30IN	13/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRO4G07	DT006Y30IJ	12/09/2024	20/09/2024	6599-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RRO4G07	DT006Y30IM	12/09/2024	20/09/2024	6858-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
RNQ0C29	DT00712065	13/09/2024	20/09/2024	7633-2	04/11/2024	18/11/2024	R\$293,47
OOX8322	NIC0003499	19/09/2024	20/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$390,46
QCA4747	NIC0003497	19/09/2024	20/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94
QCU6748	NIC0003495	19/09/2024	20/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94
RRM8G30	NIC0003498	19/09/2024	20/09/2024	5002-0	04/11/2024	18/11/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KXQ4B11	DT00D954CI	13/07/2024	20/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
KXQ4B11	DT00D954CJ	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBQ3C03	DT007D10CN	14/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
SPN8F92	DT002530FN	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QUU0J85	DT00CE3089	14/07/2024	20/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
REQ2D12	DT00CE308C	14/07/2024	20/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
RFM9A05	DT00CE3088	14/07/2024	20/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
RRR4H37	DT00CE308B	14/07/2024	20/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
NJJ1D53	DT00AX404C	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
OB16B58	DT00AX404D	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
QCI5221	DT00AX404G	14/07/2024	20/09/2024	5738-0	18/11/2024	R\$293,47
RRY1G41	DT00AX404E	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RRY1G41	DT00AX404F	14/07/2024	20/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47
NCV1057	DT00NS104Y	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
NCV1057	DT00NS104Z	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OAW1J44	DT001K905S	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
OAW1J44	DT001K905T	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBB9939	DT00CD10PY	13/07/2024	20/09/2024	5541-2	18/11/2024	R\$195,23
OBD5E61	DT009H4098	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBD5E61	DT009H409A	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
QCD0B17	DT009H4095	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCD0B17	DT009H4096	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
QCD0B17	DT009H4097	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
RAO2187	DT009H409B	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAO2187	DT009H409C	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RAO2187	DT009H409D	14/07/2024	20/09/2024	6602-0	18/11/2024	R\$293,47
FGY6B79	DT009K108F	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJE7432	DT005T505F	14/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
OBK9D16	DT005T505J	14/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
OBK9D16	DT005T505K	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBT1402	DT005T505E	14/07/2024	20/09/2024	6017-1	18/11/2024	R\$293,47
RAP2H26	DT005T505G	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
RAP2H26	DT005T505H	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAP2H26	DT005T505I	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBP7A60	DT0018300Z	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
DJB6986	DT00EP602O	13/07/2024	20/09/2024	5525-0	18/11/2024	R\$130,16
QBY8A81	DT00EP602M	13/07/2024	20/09/2024	5452-1	18/11/2024	R\$195,23
SPF3A32	DT007F20EB	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPF3A32	DT007F20EC	14/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
SPF3A32	DT007F20ED	14/07/2024	20/09/2024	6726-1	18/11/2024	R\$195,23
SPF3A32	DT007F20EE	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
SPF3A32	DT007F20EF	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
QCV6C10	DT00C3104W	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCV6C10	DT00C3104Y	14/07/2024	20/09/2024	7048-1	18/11/2024	R\$293,47
QCV6C10	DT00C3104Z	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
QCV6C10	DT00C3105I	14/07/2024	20/09/2024	6726-1	18/11/2024	R\$195,23
KEJ9574	DT008Y21HJ	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KEJ9574	DT008Y21HK	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KEJ9574	DT008Y21HL	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBY3482	DT001230ED	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJM5889	DT00AC104O	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCW3094	DT0093601Z	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCW3094	DT0093602O	14/07/2024	20/09/2024	5274-2	18/11/2024	R\$2.934,70
QCW3094	DT00936021	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
QCW3094	DT00936022	14/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
KAC4B30	DT00F740IT	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
ORI3H52	DT00F740IR	14/07/2024	20/09/2024	5452-5	18/11/2024	R\$195,23
ENU1I26	DT001K905X	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
ENU1I26	DT001K905Y	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
AYE8E65	DT002530FO	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
AYE8E65	DT002530FP	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JJY1659	DT008D4059	14/07/2024	20/09/2024	5541-1	18/11/2024	R\$195,23
PKZ1H13	DT008D405C	14/07/2024	20/09/2024	5541-1	18/11/2024	R\$195,23
PSO3A60	DT008D405E	14/07/2024	20/09/2024	5541-3	18/11/2024	R\$195,23
RCO3H00	DT008D4057	14/07/2024	20/09/2024	5541-3	18/11/2024	R\$195,23
FDW1A24	DT003X50KE	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
KAN0B22	DT003X50JO	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KAN0B22	DT003X50JP	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAN0B22	DT003X50JQ	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJK4040	DT003X50JX	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJK4040	DT003X50JY	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NJL4E09	DT003X50JR	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJL4E09	DT003X50JS	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJL4E09	DT003X50JU	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NPE1236	DT003X50K3	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NPE1236	DT003X50K4	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPE1236	DT003X50K5	14/07/2024	20/09/2024	6076-0	18/11/2024	R\$293,47
NPE1236	DT003X50K6	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPE1236	DT003X50K7	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
NPE1236	DT003X50K8	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NPE1236	DT003X50K9	14/07/2024	20/09/2024	5835-0	18/11/2024	R\$195,23
NPE1236	DT003X50KA	14/07/2024	20/09/2024	5215-1	18/11/2024	R\$293,47
NPE1236	DT003X50KB	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NPE1236	DT003X50KC	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NPF4365	DT003X50JV	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NUC2B18	DT003X50JW	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
QBD3701	DT003X50JZ	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QBD3701	DT003X50K0	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBD3701	DT003X50K1	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
QTG5G55	DT003X50K2	14/07/2024	20/09/2024	5193-0	18/11/2024	R\$293,47
RRN6E54	DT003X50KF	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRN6E54	DT003X50KG	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RRO8F61	DT00IS10EZ	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRO8F61	DT00IS10FO	13/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
JYH7234	DT00J740AE	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
NTY9804	DT00J740AD	14/07/2024	20/09/2024	7366-2	18/11/2024	R\$130,16
JZP2H38	DT00JW306P	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZP2H38	DT00JW306Q	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZP2H38	DT00JW306R	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZP2H38	DT00JW306S	13/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
JZR3A35	DT00JW306G	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZR3A35	DT00JW306H	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZR3A35	DT00JW306I	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZR3A35	DT00JW306J	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NJR6H23	DT00JW306T	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJR6H23	DT00JW306U	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJR6H23	DT00JW306V	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NJR6H23	DT00JW306W	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
NJU3I25	DT00JW306E	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJU3I25	DT00JW306F	13/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NPP9634	DT00JW306K	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NPP9634	DT00JW306L	13/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
NPP9634	DT00JW306M	13/07/2024	20/09/2024	5142-0	18/11/2024	R\$293,47
NPP9634	DT00JW306N	13/07/2024	20/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
NPP9634	DT00JW306O	13/07/2024	20/09/2024	6408-0	18/11/2024	R\$130,16
RAQ5H15	DT00JW306D	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAQ5H15	DT00JW306E	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAQ5H15	DT00JW306F	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
BAD5C64	DT00JX20LR	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAP7125	DT00JX20LN	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAP7125	DT00JX20LP	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAP7125	DT00JX20LX	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OAQ3408	DT00JX20LS	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAQ3408	DT00JX20LW	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
DMQ1859	DT004E60CD	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
DMQ1859	DT004E60CE	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
DMQ1859	DT004E60CF	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NIZ5978	DT004E60CG	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NIZ5978	DT004E60CH	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NIZ5978	DT004E60CI	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPE7278	DT004E60C7	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NPE7278	DT004E60C8	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPE7278	DT004E60C9	13/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
QBI2571	DT004E60C6	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAS3C77	DT004E60C5	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAT1J56	DT004E60CJ	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RAT1J56	DT004E60CK	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAT1J56	DT004E60CL	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NTY1575	DT001Y60B4	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NTY1575	DT001Y60B5	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
NTY1575	DT001Y60B6	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCA5703	DT001Y60B8	14/07/2024	20/09/2024	5894-0	18/11/2024	R\$130,16
JZR2C12	DT005H209I	14/07/2024	20/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47
COL7395	DT00O81043	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
COL7395	DT00O81044	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
COL7395	DT00O81045	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
COL7395	DT00O81046	14/07/2024	20/09/2024	6726-1	18/11/2024	R\$195,23
QCG8856	DT00O8104A	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAT9B04	DT00O8104O	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAT9B04	DT00O8104I	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS5C47	DT00O8104Z	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJK6J00	DT0041502B	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJK6J00	DT0041502O	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJK6J00	DT0041502P	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
NPK1D41	DT0041502C	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBP5F04	DT0041502F	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCD5F51	DT0041502H	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCD5F51	DT0041502N	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJH6906	DT00P21014	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUB7G78	DT00P2100Z	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
AXO8J83	DT00NY103H	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
AXO8J83	DT00NY103I	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZD8223	DT00NY103K	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZD8223	DT00NY103L	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAW5157	DT00NY103F	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OAW5157	DT00NY103G	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBA4268	DT00NY103M	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PYK7175	DT00NY103N	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SPO7C26	DT00NY103J	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
LL05947	DT00G3109T	14/07/2024	20/09/2024	5258-3	18/11/2024	R\$2.934,70
HMQ4103	DT00DU703M	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OGK7787	DT00G21073	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OMP4F15	DT00G21077	14/07/2024	20/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
NJA2193	DT005B50NI	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAR2G26	DT005B50ND	14/07/2024	20/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47
SPG7B48	DT005B50NG	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
HRZ5A58	DT002U71XW	13/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
NUE8847	DT002U71XX	14/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
JZO6172	DT002850PX	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NP88229	DT002850PR	13/07/2024	20/09/2024	5185-2	18/11/2024	R\$195,23
EF50J49	DT0060605D	13/07/2024	20/09/2024	7366-2	18/11/2024	R\$130,16
NUC5933	DT0060605E	13/07/2024	20/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
NUC5933	DT0060605F	13/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
NPO3J78	MTA0133925	02/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRO4H18	DT002M10MZ	13/07/2024	20/09/2024	7633-2	18/11/2024	R\$293,47
PQN4G80	DT007830EA	14/07/2024	20/09/2024	5207-0	18/11/2024	R\$88,38
KAF4785	DT00AX404A	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPL4D77	DT00AE9036	14/07/2024	20/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OAY0I83	DT00AE902V	14/07/2024	20/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
QBJ2J31	DT00AE902X	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
QBJ2J31	DT00AE902Y	14/07/2024	20/09/2024	7056-2	18/11/2024	R\$130,16
QBJ2J31	DT00AE902Z	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
QCY0A48	DT00AE9031	14/07/2024	20/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCY0A48	DT00AE9032	14/07/2024	20/09/2024	6637-2	18/11/2024	R\$195,23
RAR8C67	DT00AE9037	14/07/2024	20/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPF6H91	DT00AE9033	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
SPF6H91	DT00AE9034	14/07/2024	20/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPF6H91	DT00AE9035	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
SPM2E93	DT00AE9038	14/07/2024	20/09/2024	5274-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NCH7119	DT00DO308S	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NCH7119	DT00DO308T	14/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
NCH7119	DT00DO308U	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAR6I32	DT00DO308V	14/07/2024	20/09/2024	5452-2	18/11/2024	R\$195,23
RRM0H53	DT00DO308R	14/07/2024	20/09/2024	6017-4	18/11/2024	R\$293,47
JZY0914	DT00I740G1	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJC7316	DT00I740G0	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OAU0674	DT00I740FV	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OAU0674	DT00I740FX	14/07/2024	20/09/2024	5835-0	18/11/2024	R\$195,23
QCA5A45	DT00I740FR	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCA5A45	DT00I740FS	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRL7A35	DT00I740FT	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRT8A25	DT00I740FY	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRT8A25	DT00I740FZ	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBY2168	DT00IY60B1	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBY2168	DT00IY60B2	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBY2168	DT00IY60B3	14/07/2024	20/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47
ERS1D68	DT00D1208J	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
ERS1D68	DT00D1208K	14/07/2024	20/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
NJN5704	DT009M208F	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PHM3J04	DT009M208G	14/07/2024	20/09/2024	6530-0	18/11/2024	R\$195,23
OBS9043	DT0057208E	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBF8B69	DT0057208F	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPM5I45	MTA0703984	26/06/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAV8D95	DT00JU10GR	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAV8D95	DT00JU10GS	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAV8D95	DT00JU10GT	13/07/2024	20/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
EBY9F05	DT00FQ306R	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PQU6I95	DT00CN601R	14/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
AUP7721	DT002S60YL	14/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
AUP7721	DT002S60YM	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JYV7341	DT002S60Z5	14/07/2024	20/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
JYV7341	DT002S60Z6	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZZ1154	DT002S60Z7	14/07/2024	20/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
JZZ1154	DT002S60Z8	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAL3401	DT002S60YT	14/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
KAL3401	DT002S60YU	14/07/2024	20/09/2024	5193-0	18/11/2024	R\$293,47
NJS6J43	DT002S60YN	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJS6J43	DT002S60YO	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPN5D71	DT002S60YW	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPN5D71	DT002S60YX	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPN5D71	DT002S60YY	14/07/2024	20/09/2024	6637-2	18/11/2024	R\$195,23
NPN5D71	DT002S60YZ	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NPN5D71	DT002S60Z0	14/07/2024	20/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
NPN5D71	DT002S60Z1	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBL0G00	DT002S60ZD	14/07/2024	20/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
QCA3597	DT002S60Z2	14/07/2024	20/09/2024	7030-1	18/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCA3597	DT002S60Z3	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCA3597	DT002S60Z4	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RRT1F53	DT002S60Z9	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRT1F53	DT002S60ZA	14/07/2024	20/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
SPI1C97	DT002S60YQ	14/07/2024	20/09/2024	6653-2	18/11/2024	R\$195,23
SPI1C97	DT002S60YR	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
SPI1C97	DT002S60YS	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
CPG9268	DT00JV40F6	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
CPG9268	DT00JV40F7	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
KGO8455	DT00JV40EW	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KGO8455	DT00JV40EY	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NUA1J64	DT00JV40F0	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NUA1J64	DT00JV40F1	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NUA1J64	DT00JV40F2	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OBH9396	DT00JV40F5	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBL6783	DT00JV40F3	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBL6783	DT00JV40F4	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBB9A56	DT00JV40F8	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJK7A48	DT009H4090	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJK7A48	DT009H4091	14/07/2024	20/09/2024	6610-2	18/11/2024	R\$195,23
NJK7A48	DT009H4092	14/07/2024	20/09/2024	6645-0	18/11/2024	R\$195,23
NJK7A48	DT009H4093	14/07/2024	20/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
NJK7A48	DT009H4094	14/07/2024	20/09/2024	6602-0	18/11/2024	R\$293,47
QCV6F05	DT001U70FA	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCV6F05	DT001U70FB	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCK9581	DT00DK50JT	13/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
KAF4785	DT00AX404B	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NKM0E42	DT00LF1077	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NKM0E42	DT00LF1078	14/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
NUC1F03	DT00LF1076	14/07/2024	20/09/2024	7048-1	18/11/2024	R\$293,47
QBZ0I22	DT00LF1079	14/07/2024	20/09/2024	5193-0	18/11/2024	R\$293,47
NUF8530	DT006230AI	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RFF8J54	DT006230AJ	13/07/2024	20/09/2024	5185-1	18/11/2024	R\$195,23
JKD6F25	DT00I440IR	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NJC7316	DT00I440IO	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NUF4581	DT00I440IP	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCM6262	DT00I440IN	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCV5B91	DT00I440IJ	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
SPN1A44	DT00I440IL	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
DCY8F53	DT00FX30JY	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
HTI5860	DT00FX30JZ	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZY0914	DT00FX30K2	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZY0914	DT00FX30K3	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
KAH5978	DT00FX30JW	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJS2746	DT00FX30JX	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCL5H97	DT00FX30K0	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCL5H97	DT00FX30K1	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCP9436	DT00FX30JU	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS3J68	DT00FX30JS	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS3J68	DT00FX30JT	13/07/2024	20/09/2024	6653-1	18/11/2024	R\$195,23
NPC9C96	DT00KH501C	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPC9C96	DT00KH501D	13/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NPC9C96	DT00KH501E	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NUF4581	DT00KH501F	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBN4431	DT00KH501G	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBN4431	DT00KH501H	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAL5G63	DT00KH5019	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAL5G63	DT00KH501A	13/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RAL5G63	DT00KH501B	13/07/2024	20/09/2024	6637-2	18/11/2024	R\$195,23
NUJ7F07	DT00EG10DS	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRQ5G63	DT009140DH	14/07/2024	20/09/2024	6610-2	18/11/2024	R\$195,23
CGS9283	DT00JS30NN	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
CGS9283	DT00JS30NO	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NTY5621	DT00JS30NL	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NTY5621	DT00JS30NM	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCC8A58	DT00JS30NQ	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCY5H69	DT00JS30NP	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZJ8G87	DT00NL106K	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NJS2746	DT00NL106M	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
NPC9C96	DT00NL106H	13/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBN4431	DT00NL106Q	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
OBS7403	DT00NL106L	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QAM1J98	DT00NL106I	13/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QCL5H97	DT00NL106P	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
RAW9I78	DT00NL106J	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
AGQ8684	DT003Z40X2	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
AGQ8684	DT003Z40X3	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
AGQ8684	DT003Z40X4	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NJ18E97	DT003Z40XA	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJ18E97	DT003Z40XB	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJ18E97	DT003Z40XC	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
NJ18E97	DT003Z40XD	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NJ18E97	DT003Z40XE	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NPH0598	DT003Z40WO	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPH0598	DT003Z40WP	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPH0598	DT003Z40WQ	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
QBO2379	DT003Z40WJ	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBO2379	DT003Z40WK	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBO2379	DT003Z40WL	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBO2379	DT003Z40WM	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
QBO2379	DT003Z40WN	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
QBU9662	DT003Z40WG	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBU9662	DT003Z40WH	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBU9662	DT003Z40WI	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
RMW9H60	DT003Z40WU	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RRN6E54	DT003Z40XF	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
RRN6E54	DT003Z40XG	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRN6E54	DT003Z40XH	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
RRN6E54	DT003Z40XI	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
RRP2G13	DT003Z40X5	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRP2G13	DT003Z40X6	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRP2G13	DT003Z40X7	14/07/2024	20/09/2024	6637-1	18/11/2024	R\$195,23
RRP2G13	DT003Z40X8	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
ONG5210	DT00CN601S	14/07/2024	20/09/2024	6050-1	18/11/2024	R\$293,47
RRY4C90	DT00CN601U	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
JZI4864	DT00OE1066	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZI4864	DT00OE1067	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZI4864	DT00OE1068	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
JZK9482	DT00OE105N	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZK9482	DT00OE105O	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZW1748	DT00OE105T	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZW1748	DT00OE105U	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZW1748	DT00OE105V	14/07/2024	20/09/2024	6602-0	18/11/2024	R\$293,47
NBC3295	DT00OE105R	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NBC3295	DT00OE105S	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJL9917	DT00OE105X	14/07/2024	20/09/2024	6602-0	18/11/2024	R\$293,47
NJL9917	DT00OE105Y	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPD5C47	DT00OE1062	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NPD5C47	DT00OE1063	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPD5C47	DT00OE1064	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPD5C47	DT00OE1065	14/07/2024	20/09/2024	6726-1	18/11/2024	R\$195,23
QNB3996	DT00OE1060	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QNB3996	DT00OE1061	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SPE9B88	DT00OE105Q	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPG1D72	DT00OE105W	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPL4E46	DT00OE105P	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
BAC2399	DT00OC104M	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
DXU4F01	DT00OC104K	14/07/2024	20/09/2024	5193-0	18/11/2024	R\$293,47
JZJ2359	DT00OC104E	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAQ2035	DT00OC104L	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJD4353	DT00OC104J	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBV1092	DT00OC104F	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRY5D81	DT00OC104G	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRY5D81	DT00OC104H	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRY5D81	DT00OC104I	14/07/2024	20/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
SPN1B45	DT003A7015	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPN1B45	DT003A7017	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPN1B45	DT003A7018	14/07/2024	20/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
CPU3A52	DT00O3108U	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
CPU3A52	DT00O3108V	14/07/2024	20/09/2024	6769-0	18/11/2024	R\$130,16
NPL5856	DT00O3108Q	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
PXT7I08	DT00O3108R	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
PXT7I08	DT00O3108S	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
QBS7265	DT00O3108M	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBS7265	DT00O3108X	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
CMX8986	DT00O1104P	13/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
CMX8986	DT00O1104Q	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
CMX8986	DT00O1104R	13/07/2024	20/09/2024	6408-0	18/11/2024	R\$130,16
CMX8986	DT00O1104S	13/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
CMX8986	DT00O1104T	13/07/2024	20/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
OBD8A02	DT00O1104N	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBD8A02	DT00O1104O	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
RAP3A47	DT00O1104K	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPJ3A98	DTN0024665	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPJ3A98	DTN0024669	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPJ3A98	DTN0024670	14/07/2024	20/09/2024	6599-1	18/11/2024	R\$293,47
AQU6175	DT003140LC	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZA1D64	DT003140L6	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZA1D64	DT003140L7	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZA1D64	DT003140L8	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
JZA1D64	DT003140L9	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
JZA1D64	DT003140LA	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBK9728	DT003140LH	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QQK2A16	DT003140LK	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QQK2A16	DT003140LL	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
QQK2A16	DT003140LM	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QQK2A16	DT003140LN	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RAQ4D11	DT003140LO	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RAQ4D11	DT003140LP	14/07/2024	20/09/2024	6610-2	18/11/2024	R\$195,23
RAR2I96	DT003140L5	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
CRB3213	DT00NE2013	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
CTU3011	DT00NE2017	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
CTU3011	DT00NE2018	14/07/2024	20/09/2024	6769-0	18/11/2024	R\$130,16
JZY2797	DT00NE2014	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZY2797	DT00NE2015	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZY2797	DT00NE2016	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
JZY2797	DT00NE2019	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZY2797	DT00NE201B	14/07/2024	20/09/2024	6076-0	18/11/2024	R\$293,47
JZY2797	DT00NE201C	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NPJ0A73	DT00NE2012	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NPK1D41	DT00NE201D	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NJD9F06	DT00NZ103V	14/07/2024	20/09/2024	6858-0	18/11/2024	R\$293,47
NJU7H36	DT00NZ103Z	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPO1628	DT00NZ103X	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPO1628	DT00NZ103Y	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
QBX0508	DT00NZ103W	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBX6314	DT00NZ103T	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
HJ18G93	DT001O40LG	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZU5279	DT001O40L6	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAM0525	DT001O40L9	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAM0525	DT001O40LA	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPI5537	DT001O40LD	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
NPI5537	DT001O40LE	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OAT0D67	DT001O40LH	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OAT0D67	DT001O40LI	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
OAT0D67	DT001O40LJ	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RGD7C96	DT001O40L8	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
DQZ4D51	DT000O102V	14/07/2024	20/09/2024	7579-0	18/11/2024	R\$2.934,70
KAR9359	DT000O102S	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJR3551	DT000O102T	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBB8J93	DT000O102U	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OBB8J93	DT000O102W	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBB8J93	DT000O102X	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KAN7463	DT000O91042	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAP7C03	DT000O9103Z	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAP7C03	DT000O91040	14/07/2024	20/09/2024	6769-0	18/11/2024	R\$130,16
KEG0199	DT000O91043	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KEG0199	DT000O91044	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
KEG0199	DT000O91045	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NPI0H14	DT000O9103W	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPN4C43	DT000O91041	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NRY3455	DT000O9103Y	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QBR8815	DT000O9103X	14/07/2024	20/09/2024	6700-0	18/11/2024	R\$195,23
QLI4J72	DT000O9103T	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRX6H55	DT000O9103U	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
KAD3A41	DT003Y50G0	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KAD3A41	DT003Y50G1	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
QCF4522	DT003Y50G3	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QCF4522	DT003Y50G4	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
QCF4522	DT003Y50G5	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RRP7G77	DT003Y50G2	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OMG7054	DT003O40HF	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
MZU1E43	DT004070A2	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
MZU1E43	DT004070A3	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
MZU1E43	DT004070A4	14/07/2024	20/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
MZU1E43	DT004070A5	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
MZU1E43	DT004070A7	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NJQ8402	DT004070A6	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJQ8402	DT004070A8	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJQ8402	DT004070A9	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NJQ8402	DT004070AA	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJQ8402	DT004070AB	14/07/2024	20/09/2024	6556-1	18/11/2024	R\$293,47
QBN5H36	DT004070A1	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCR1736	DT004070A0	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZA5F82	DT000A1017	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZA5F82	DT000A1018	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NJQ6986	DT000A100Z	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJQ6986	DT000A1010	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NJQ6986	DT000A1011	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJQ6986	DT000A1012	14/07/2024	20/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
NJQ6986	DT000A1013	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJQ6986	DT000A1014	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
RRS0C13	DT000A1015	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
RRS0C13	DT000A1016	14/07/2024	20/09/2024	5061-0	18/11/2024	R\$880,41
HPT6F83	DT00KT10UC	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KEP5F50	DT00KT10U5	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
KEP5F50	DT00KT10U6	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
MLE8G26	DT00KT10UD	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NDN8298	DT00KT10TZ	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NDN8298	DT00KT10U0	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NDN8298	DT00KT10U1	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJM8122	DT00KT10TV	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJM8122	DT00KT10TW	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OJO6220	DT00KT10U7	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
OJO6220	DT00KT10U8	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
OJO6220	DT00KT10U9	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
OJO6220	DT00KT10UA	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
OJO6220	DT00KT10UB	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
EIC6J47	DT00KS10NZ	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
EIC6J47	DT00KS10O0	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
MHL6354	DT00KS10O8	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
MHL6354	DT00KS1009	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
MLE8G26	DT00KS100A	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPE6C16	DT00KS1001	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
SPE6C16	DT00KS1002	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
SPE6C16	DT00KS1003	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
SPE6C16	DT00KS1004	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
SPE6C16	DT00KS1005	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
SPE6C16	DT00KS1006	14/07/2024	20/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
SPE6C16	DT00KS1007	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	18/11/2024	R\$130,16
QCX4E58	DT00NS1054	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
JZP2530	DT00CH302Y	14/07/2024	20/09/2024	7048-1	18/11/2024	R\$293,47
JZP2530	DT00CH302Z	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
JZP2530	DT00CH3030	14/07/2024	20/09/2024	5819-4	18/11/2024	R\$880,41
EGR6643	DT00P81003	14/07/2024	20/09/2024	5177-0	18/11/2024	R\$293,47
NAA5C74	DT00AN3059	13/07/2024	20/09/2024	7684-1	18/11/2024	R\$130,16
SPM1B11	DTN0025327	29/06/2024	20/09/2024	6599-1	18/11/2024	R\$293,47
PWW0642	DT002G30AK	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
OBK1C79	DT00BR1060	14/07/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
NJM2420	DT009S4009	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJM2420	DT009S400A	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
EPE6H23	DT001J30AE	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
RAL4G57	DT00F0213S	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QCO2027	DT000J20CF	13/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QCO2027	DT000J20CG	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NWM4F25	DT00H620IZ	14/07/2024	20/09/2024	6645-0	18/11/2024	R\$195,23
OGZ3152	DT00H620IX	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
QBE5542	DT002730HY	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
CTU3011	DT00L71079	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPJ0A73	DT00L71076	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPJ0A73	DT00L71077	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NPJ0A73	DT00L71078	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NPK1D41	DT00L7107B	14/07/2024	20/09/2024	6580-0	18/11/2024	R\$293,47
NPK1D41	DT00L7107C	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPN1961	DT00L71074	13/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NPN1961	DT00L71075	13/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
QBZ6J37	DT00L7107A	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JZG3456	DT00P3101H	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NJU1H99	DT00P3101J	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NJU1H99	DT00P3101P	14/07/2024	20/09/2024	5010-0	18/11/2024	R\$880,41
NJU1H99	DT00P3101Q	14/07/2024	20/09/2024	5118-0	18/11/2024	R\$880,41
NVZ8449	DT00P3101M	14/07/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
NVZ8449	DT00P3101N	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
NVZ8449	DT00P3101O	14/07/2024	20/09/2024	6670-0	18/11/2024	R\$195,23
RRR8F35	DT00P3101L	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
JYF9A14	DT00O71071	14/07/2024	20/09/2024	5169-1	18/11/2024	R\$2.934,70
QQU4G24	DTN0052865	29/06/2024	20/09/2024	6599-2	18/11/2024	R\$293,47
QQU4G24	DTN0052866	29/06/2024	20/09/2024	5045-0	18/11/2024	R\$293,47
AWR2D25	NIC0002886	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
BEL5D54	NIC0002888	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
FUH5D36	NIC0002878	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
MWW9F78	NIC0002877	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
OBJ6F30	NIC0002879	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
OBN4B75	NIC0002870	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
QBT4282	NIC0002887	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
QBX1949	NIC0002892	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$5.869,40
QBX1949	NIC0002893	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
QBY9877	NIC0002875	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
QCO7D76	NIC0002869	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
QCY6J92	NIC0002881	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
RHM1G32	NIC0002885	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
RRJ3J96	NIC0002874	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
RRY2F24	NIC0002890	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32
RRY2F24	NIC0002891	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$176,76
RRZ0117	NIC0002871	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
RRZ6C13	NIC0002876	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$586,94
SPG8H50	NIC0002889	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$390,46
SPJ1J85	NIC0002882	15/07/2024	20/09/2024	5002-0	18/11/2024	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBI8B03	DT00OR101T	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	R\$130,16	06744242663
KAG0J50	DT00EP602L	13/07/2024	20/09/2024	5525-0	R\$130,16	02454019502
QBB4J93	DT00EP602N	13/07/2024	20/09/2024	5525-0	R\$130,16	02564407169
KAC4B30	DT00F740IS	14/07/2024	20/09/2024	6548-0	R\$130,16	04960804408
OAQ3408	DT00JX20LU	14/07/2024	20/09/2024	6408-0	R\$130,16	04481712600
NPL8270	DT0060605C	13/07/2024	20/09/2024	7366-2	R\$130,16	00547522586
QCD8885	DT00O3108P	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	R\$130,16	02149452401
BAU8J78	DT003140LI	14/07/2024	20/09/2024	7340-0	R\$130,16	08199936073
JZU4258	DT009S400D	14/07/2024	20/09/2024	5525-0	R\$130,16	02103480230

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2022/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/05935.03)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2022, tem por objetivo prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como incluir o inciso 18.7. à CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO do Contrato original.

DA VIGÊNCIA: de 18/10/2024 a 17/10/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/09/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA- CNPJ nº 13.019.295/0009-47 - GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA.

Protocolo 1623673

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/05935.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2022, tem por objetivo prorrogar o período de vigência contratual por **06 (seis) meses**.

DA VIGÊNCIA: de 12/10/2024 a 11/04/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/09/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 14.950.548/0001-07 - LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO.

Protocolo 1623675

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/15597.01)

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios, sendo coffee break, kit lanche, bombom e balas, para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas do DETRAN-MT, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 264.521,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte um reais e quarenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/09/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 06/2024/DETRAN/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.449.048/0001-00 - JOÃO VITOR FERRAZ DE CASTRO MATOS.

Protocolo 1623677

EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA

PROCESSO N.: DETRAN-PRO-2023/14438

NOTIFICADA: FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO - LTDA

CONTRATO N.: 045/2022/DETRAN/MT

Na condição de Diretor de Administração Sistêmica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, vimos por meio deste PENALIZAR a empresa FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO - LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, representado por seu procurador O Sr. RICHARD ANTONIO BENTO, que conforme documentação oriunda do processo supramencionado foi aplicada sanção administrativa.

Dessa forma, a decisão administrativa exarada no referido processo é: "Aplicar à empresa FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA, de CNPJ nº 30.197.931/0001-92, multa contratual no valor de R\$ 33.424,75 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo constante do Relatório Conclusivo pelo descumprimento das cláusulas contratuais 6.1,6.3, 6.5, 6.7.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUESDiretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

Protocolo 1623719

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.773, pág. 117, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
053/2024 CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA-AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA	32256522/0001-45	163.262,04

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
053/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA-AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA	32256522/0001-45	163.362,04

Protocolo 1623771

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/15819.01)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de camisetas de uniformes para atender a demanda dos servidores e estagiárias do Departamento Estadual de Trânsito, e os prestadores de serviços administrativos da Fundação Nova Chance.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$130.258,00 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 07/2024/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES ME - CNPJ - 397.624.290/0001-51 - RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES.

Protocolo 1623799

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO Nº. 276/2024 (DETRAN-PRO-2024/23370)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, ou outra que venha a altera-la ou substitui-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 12/09/2024.

VIGÊNCIA: 15/09/2024 a 14/09/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - ALCINO PEREIRA BARCELOS

Protocolo 1623830

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.743, pág.89, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
031/2024/CFC - AB	14/05/2024	NILZA DA COSTA RIEGER & CIA LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AGUIA	37484540/0001-06	94.901,08

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
031/2024/CFC - AB	23/09/2024	NILZA DA COSTA RIEGER & CIA LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AGUIA	37484540/0001-06	95.098,94

Protocolo 1623929

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-1/METAMAT (REPETIÇÃO) METAMAT-PRO-2024/00229 - SIAG 2290000/2024

A **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, por intermédio do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2024-1/METAMAT (REPETIÇÃO)**, tendo por objeto a "Aquisição de condicionador de ar split tipo piso-teto, incluindo instalação, para atender a nova sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT".

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 25/09/2024 a 04/10/2024, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **04/10/2024** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h50min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/10/2024 às 09h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Cadastro/ SIAG: (65) 3613-3606.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Protocolo 1623943

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: CINQUE TERRE LTDA. (CNPJ: 22.914.319/0001-65).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 046/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01624.02.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de 20/09/2024 e encerramento em 19/03/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.500.0000 e 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 728.401,30 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01624.02.

Protocolo 1623808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 27.549.683/0001-97).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 046/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01624.03.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de 20/09/2024 e encerramento em 19/03/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.500.0000 e 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 26.020,84 (vinte e seis mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FELIPE EDUARDO ALVES DE SOUZA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01624.03.

Protocolo 1623823

PORTARIA Nº 200/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01624.02	092/2024	CINQUE TERRE LTDA.	Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 728.401,30	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1623811

PORTARIA Nº 201/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01624.03	093/2024	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.	Aquisição de insumos para execução de obras no Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 26.020,84	TITULAR: Vinicius Guimarães Rodrigues MATRÍCULA: 1364 SUBSTITUTO: Edmar Augusto de Oliveira Silva MATRÍCULA: 1377

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1623825

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00009/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/05280
Nome: (249274/1) EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/07/2018 Ate 04/07/2023
A Partir de: 20/09/2024 Até29/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1623866

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO/SEPLAG/00283/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (307331/1) ANDERSON DE OLIVEIRA DESSUNTE
CPF: ***.865.501-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
Até: 30/09/2025

Processo Nº:
Contratado: (307725/1) FERNANDA RAMOS DE FARIA
CPF: ***.032.251-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
Até: 13/10/2025

Processo Nº:
Contratado: (307604/1) MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA
CPF: ***.730.081-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
Até: 13/10/2025

Processo Nº:
Contratado: (307357/1) SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL
CPF: ***.819.409-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS
Até: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623863

CONTRATO/SEPLAG/00284/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (317306/2) DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS; A Partir de: 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623864

CONTRATO/SEPLAG/00285/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (307335/1) CAMILA COSTA MARTIN SAMPAIO
CPF: ***.511.691-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (212644) SUP DE GESTAO DO GANHA TEMPO
Até: 30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623865

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00588/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE
MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623903

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00589/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257451/1) POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM
PRATICAS PUBLICAS
A Partir de: 28/08/2024 Até26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623904

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00590/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233520/1) CAMILA BRAGE PARAENSE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (199249) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE
CONTABIL
A Partir de: 16/05/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623905

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00591/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (224715) UN DE ASSESSORIA TECNICA
A Partir de: 26/08/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623906

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00592/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2017 Ate 02/07/2022
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1623907

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00219/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00861

Nome: (96324/1) ELBA VICENTINA DE MORAES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 29/11/2011 Ate 28/11/2016
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1623867

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00200/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (319425/1) DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (146510) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/09/2024 Até18/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1623884

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00629/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09377

Nome: (250701/1) KARINA TIBAU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (179302) COORD DE ORCAMENTO
A Partir de: 12/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1623886

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00630/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139980/1) HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO
A Partir de: 26/08/2024 Até03/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1623887

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00448/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (189596) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA
A Partir de: 24/08/2024 Até12/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1623916

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01506/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/09/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 03/07/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/08/2024 Até05/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623914

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01507/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (342209/1) ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCACAO
A Partir de: 05/09/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1623915

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00020/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/07476

Residente: (346629/1) IVANA DA CUNHA MULLER
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 19/08/2024 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623832

PORTARIA/PJC/00157/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: PJC-PRO-2024/06273

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 19/09/2024 Até22/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623836

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00755/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 20/09/2024

Processo N.:

Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 20/09/2024

Processo N.:

Nome: (66989/1) MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID ESPEC DE CONTR DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623876

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00756/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 26/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 02/09/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623877

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00757/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09563

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09565

Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09484

Nome: (268224/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09577

Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09562

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHIURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09516

Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/01/2025 Até01/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/09524

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09526

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09599

Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09269

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 28/02/2019 Ate 27/02/2024
A Partir de: 06/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09493

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2017 Ate 10/02/2022
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09537

Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: PJC-PRO2024/09567

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09542

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 13/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09527

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/09533

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 26/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623878

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00758/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2024/11566

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623879

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00759/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/09506

Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES

Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1623880

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00480/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200049/2) HELTON CAMPOS DE PAULA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219282) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 03/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (111592/1) MARILUCY LOPES VILHAGRA CRUZ DE CAMPOS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES

A Partir de: 23/08/2024 Até06/10/2024

Processo N.:

Nome: (230630/1) ROBERTO SOARES PEREIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM SEDE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 27/07/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (231258/1) ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP

DOS GUIMARAES

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623881

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00481/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/50271

Nome: (90810/1) LUCIANO DOURADO PEREIRA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 11/11/2015 Ate 10/11/2020

A Partir de: 01/06/2024 Até15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623882

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00482/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/59806

Nome: (72736/1) LUIZ ANTONIO DE AMORIM

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/1998 Ate 02/07/2003

A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1623883

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00003/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (102978/9) GIRLENO POQUIVQUI

CPF: ***.759.251-**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347283/1) HENRIK RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: ***.858.711-**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo Nº: CBM-PRO-2024/00082

Contratado: (347219/2) SANDOVAL DOS SANTOS

CPF: ***.383.041-**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1623843

CONTRATO/CBM/00004/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: CBM-CIN-2024/13937

Contratado: (306409/3) KARINE DEUS PINTO

CPF: ***.235.701-**

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (228443) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 02/09/2024 Até14/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1623844

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00583/2024

DE:

24/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA

A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1623874

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00584/2024

DE:

24/09/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252682/1) ANA MARIA GOMES RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL

A Partir de: 07/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1623875

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00904/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004812715

Nome: (135629/18) ALESSON DO NASCIMENTO BITENCOURT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (243540) E E NOVA CANAA

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004813048

Nome: (84702/6) ANA ANGELICA ROMAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 06/02/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623838

PORTARIA/SEDUC/09694/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004812410

Nome: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (236535) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI

A Partir de: 22/01/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623839

PORTARIA/SEDUC/00905/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004812713

Nome: (287171/1) BRUNO RICHARD INEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 02/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004813038

Nome: (271196/10) TASSIO RODRIGO SOUSA BEZERRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 05/02/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623840

PORTARIA/SEDUC/00906/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004785930

Nome: (242530/1) ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623841

PORTARIA/SEDUC/09695/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004274774

Nome: (286950/1) JULIANA DA SILVA PACHECO GEHM

Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 17/07/2023 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623842

CONTRATO/SEDUC/35764/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004787961

Contratado: (277370/32) CARLOS HENRIQUE DO CARMO LEITE,CPF:

***.306.391-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA

SOUZA;De:26/08/2024 a 16/09/2024

Substituído: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM

Processo Nº: 1000004488975

Contratado: (203683/20) SUZETE IEDA DA SILVA,CPF:

***.844.621-**-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA

TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(237566) E E

ANDRE AVELINO RIBEIRO;De:01/03/2024 a 20/09/2024

Substituído: (287120/1) MARCIA ALVES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623846

CONTRATO/SEDUC/35765/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004408304

Contratado:(337416/1) ADRIELLE ALMEIDA PEREIRA

LEITE;CPF:***.058.491-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO

COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM

LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:22/01/2024 a 17/09/2024

Processo Nº: 1000004466098

Contratado:(297455/14) ALEX BONFIM

SIQUEIRA;CPF:***.481.992-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR

TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:05/02/2024 a 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623847

CONTRATO/SEDUC/13454/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004528018
Contratado:(260545/12) ALLAN JHONE SANTOS DA SILVA;CPF:***.502.401-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De:09/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623848

CONTRATO/SEDUC/35766/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004459588
Contratado:(221098/56) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS;CPF:***.138.021-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL;De:05/02/2024 a 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623849

CONTRATO/SEDUC/13455/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004622318
Contratado:(130064/34) CRISTIANA DE VASCONCELOS LOPES;CPF:***.880.781-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004500058
Contratado:(296272/3) DAIANE DE SOUZA EVANGELISTA;CPF:***.499.251-**;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De:13/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623850

CONTRATO/SEDUC/35767/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004450304
Contratado:(243593/39) DANIELA MATIAS DOS SANTOS;CPF:***.773.061-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De:05/02/2024 a 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623851

CONTRATO/SEDUC/13456/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004530775
Contratado:(306746/10) DANILO WENDER PEREIRA RODRIGUES;CPF:***.105.421-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623852

CONTRATO/SEDUC/35768/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004438005
Contratado:(289136/6) DARIANNY KARLA SANTOS CUNHA;CPF:***.112.691-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De:30/01/2024 a 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623853

CONTRATO/SEDUC/13457/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004530829
Contratado:(214498/16) DINAH DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.241.261-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:11/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623854

CONTRATO/SEDUC/35769/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004438297
Contratado:(310846/12) EDUARDA DE OLIVEIRA ANANIAS;CPF:***.466.191-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:22/01/2024 a 08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623855

CONTRATO/SEDUC/13458/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004766729
Contratado:(145148/35) ELIANE MARIA DO ROSARIO;CPF:***.444.701-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De:08/08/2024 a 06/11/2024

Processo Nº: 1000004723021
Contratado:(246843/26) ELIZEU FERREIRA DE SOUZA;CPF:***.473.291-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:01/08/2024 a 26/09/2024

Processo Nº: 1000004601867
Contratado:(341165/5) ERLAN ALVES GALVAO;CPF:***.485.843-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De:08/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004529780
Contratado:(273393/14) EVANIA BEZERRA RODRIGUES RAMOS;CPF:***.188.141-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239356) E E JOSE SALMEN HANZE;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004794570
Contratado:(332418/4) GIAN LUCAS LOURENCO ROMAO;CPF:***.894.981-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238155) E E PE JOAO PANAROTTO;De:02/09/2024 a 29/10/2024

Processo Nº: 1000004482729
Contratado:(340942/1) HELIO QUEIROZ DUARTE;CPF:***.060.121-**-Cargos/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235555) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI;De:01/03/2024 a 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623856

CONTRATO/SEDUC/35770/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004423860
Contratado:(327964/2) ISABELA DABILIM DOS SANTOS COSTA;CPF:***.409.351-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO FREIRE;De:22/01/2024 a 19/09/2024

Processo Nº: 1000004427579
Contratado:(338051/1) JACIANE MACHADO NOBRE;CPF:***.524.742-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:22/01/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623857

CONTRATO/SEDUC/13459/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004538775
Contratado:(271845/5) JOSE VICTOR SANTANA DE SOUZA;CPF:***.873.701-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(239704) E E FREI EMILIANO MONTEIRO;De:15/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004579015
 Contratado:(253637/24) LETICIA AZEVEDO;CPF:***.873.531-**-Cargos/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA;De:08/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004724366
 Contratado:(291699/15) MARIA DE FATIMA RAMOS DA
 SILVA;CPF:***.739.952-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:02/08/2024 a
 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623858

CONTRATO/SEDUC/35771/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004465716
 Contratado:(323433/9) MARILENE GONCALVES
 QUEIROZ;CPF:***.068.786-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA
 MENDES;De:05/02/2024 a 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623859

CONTRATO/SEDUC/13460/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004802036
 Contratado:(143435/52) NADIA JANAINA DE
 ARAUJO;CPF:***.585.521-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH
 DE FREITAS MAGALHAES;De:12/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004800548
 Contratado:(244882/32) RAYANNE DE BARROS
 MEIRA;CPF:***.348.381-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH
 DE FREITAS MAGALHAES;De:11/09/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004786390
 Contratado:(143689/85) SHERLAN COSTA DE MENDONCA
 BUZZANO;CPF:***.305.019-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(238902) E E BAIRRO UNIAO;De:15/08/2024 a
 13/12/2024

Processo Nº: 1000004538952
 Contratado:(297743/10) TATIANE TEIXEIRA;CPF:***.187.841-**-Cargos/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239593) E E DR ELCIO DE
 SOUZA;De:22/04/2024 a 12/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623860

CONTRATO/SEDUC/35772/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004437855
 Contratado:(337975/1) VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA
 SILVA;CPF:***.158.621-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA
 NUNES;De:29/01/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004431890
 Contratado:(328565/4) WANDERLEY SIMAO DE SOUZA
 SARDANHA;CPF:***.282.641-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158321) E E JOSE MARIANO
 BENTO;De:23/01/2024 a 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623861

CONTRATO/SEDUC/13461/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004776537
 Contratado:(324581/12) WELIVELTON NOGUEIRA DE
 OLIVEIRA;CPF:***.537.131-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(239569) E E 19 DE MAIO;De:12/08/2024 a
 17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623862

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01962/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004812786
Nome: (235625/1) CISLENE MOURA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 30/07/2024

Processo N.: 1000004812647
Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 29/08/2024

Processo N.: 1000004812793
Nome: (91261/23) LUCIDIO EGIDIO DE SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE
ARRUDA MULLER
A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: 1000004812780
Nome: (88017/1) MAIQUEL ALENCASTRO HERVELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE
ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: 1000004812656
Nome: (144168/17) MANOEL SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA
BASTOS
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812769
Nome: (200750/13) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: 1000004812770
Nome: (200750/14) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: 1000004812796
Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812797
Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/09/2024

Processo N.: 1000004812785
Nome: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623891

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01963/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004812668
Nome: (246629/63) KEITH LEANDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 16/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623892

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01256/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004799485
Nome: (312395/3) TATIANA AGUIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 21/12/2023 Até24/02/2024

Processo N.: 1000004803173
Nome: (311663/4) WCHERLANNY OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623893

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01964/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (328667/6) ALEXANDRE PARECIS BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (238287) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 10/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:
Nome: (336789/5) CARLA RENCK MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:
Nome: (336789/7) CARLA RENCK MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 12/09/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (232021/30) DAYANA GONCALVES MACHADO BRASQUI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (232021/31) DAYANA GONCALVES MACHADO BRASQUI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 10/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (60999/29) FABIANA DE SA COUTINHO BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 14/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (285588/4) GILDETI ROBERTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 17/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (284954/4) IONI DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
A Partir de: 13/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (343806/1) JOSIANE LUZIA BEZERRA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 10/09/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (79378/21) JUCIMARA RIBEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 09/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.: 1000004812666

Nome: (311619/4) JULIANA FERREIRA VERGE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 16/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004812667

Nome: (311619/5) JULIANA FERREIRA VERGE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 16/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (327868/3) LAURIANY DE FREITAS MATOS REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 05/09/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (139891/47) LUCINEIDE SAMPAIO DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (240709/15) MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (240709/16) MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (276209/20) SAMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (276209/18) SAMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (327559/4) VANESSA DE OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 10/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.:

Nome: (337057/3) WILLIAN MARCIO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 15/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (337057/1) WILLIAN MARCIO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 15/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (337057/2) WILLIAN MARCIO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 15/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (337057/5) WILLIAN MARCIO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 15/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623894

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01965/2024

DE:

24/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004786060

Nome: (39431/67) DULCINEIA SEBASTIAO ROSENO DO NASCIMENTO

HABILITADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 20/08/2024 Até16/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623895

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01966/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25825/24) ADELAIDE WOLF DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 12/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (36240/2) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO

A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.:

Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 05/09/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (111307/3) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 05/09/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 04/03/2024 Até10/03/2024

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 14/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO

A Partir de: 30/08/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL

A Partir de: 30/08/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (286645/1) FLAVIO OULIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 03/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (80785/2) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ

A Partir de: 28/08/2024 Até26/10/2024

Processo N.:

Nome: (121088/11) JOAO AUGUSTO VALENTIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 27/08/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (227133/1) MARIA ROSENILDA RODRIGUES PEDRACA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 10/09/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL

A Partir de: 30/08/2024 Até27/11/2024

Processo N.:

Nome: (65403/23) NILSON FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 30/08/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (56902/2) REGINA CELIA GONCALVES DE MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF

A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO

A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (227029/1) WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 27/08/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (221305/4) YURI RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 28/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (210662/3) ZILDA CESCONETTO MASCHIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01967/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227702/2) FABIOLA ROCKENBACH MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 29/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (36474/1) ROSANA SANCHES LIVORATTI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO

LUIZ DE SOUZA

A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623897

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01968/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004787167

Nome: (227128/1) ADRIANA ALMEIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004812679

Nome: (61531/31) ANDREIA KMITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/01/2018 Ate 15/06/2023

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004805327

Nome: (290342/1) ANDRESSA FIRMINO JOSE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004695163

Nome: (200598/5) ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 23/08/2017 Ate 22/08/2022

A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.: 1000004780323

Nome: (255055/4) BENEDITA LEMES DE OLIVEIRA FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004812685

Nome: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004812452

Nome: (287635/1) DOUGLAS SOUZA MAZETTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004787832

Nome: (227547/2) EDEVALDO GONCALVES SIQUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004793275

Nome: (226754/1) EDMILSON DE JESUS PAREDES RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021

A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004812249

Nome: (222749/33) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

Processo N.: 1000004695144

Nome: (75581/3) ELLEN GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004798674

Nome: (290321/1) ELVYS WILLYAM DUARTE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 09/10/2024 Até07/12/2024

Processo N.: 1000004812473

Nome: (288588/1) ERNANDES MARIO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 19/10/2024 Até17/11/2024

Processo N.: 1000004790818

Nome: (275819/3) EZEQUIEL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 14/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004810673

Nome: (108739/8) GERSON SOARES PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021

A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: 1000004584310

Nome: (227260/1) HELENA MARIA DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 15/02/2016 Ate 14/02/2021

A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004790327

Nome: (236162/1) ILSE MARILENE HUBERT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021

A Partir de: 02/10/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004789820

Nome: (109242/22) IVES ORLANDO LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/03/2012 Ate 19/03/2017

A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004795670

Nome: (288425/1) JAILSON OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.: 1000004812287

Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/07/2017 Ate 24/07/2022
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: 1000004812696

Nome: (121088/10) JOAO AUGUSTO VALENTIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/11/2017 Ate 01/11/2022
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.: 1000004812467

Nome: (67811/7) JOAO CESAR DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004787901

Nome: (212217/2) JOILSON FRANCISCO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004799043

Nome: (209500/12) JOSUE SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 09/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: 1000004796895

Nome: (100117/1) LIDIMARA MARIA BARROSO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004812787

Nome: (144308/2) LUANA ANTUNES MARCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004791003

Nome: (40959/10) MARIA MADALENA DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004688054

Nome: (272649/4) PATRICIA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004799294

Nome: (26060/4) RICARDO DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/07/2017 Ate 03/07/2022
A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004799295

Nome: (26060/3) RICARDO DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: 1000004600231

Nome: (287778/1) ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 10/10/2024 Até08/12/2024

Processo N.: 1000004803044

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 1000004799434

Nome: (71207/4) TATIANE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004777836

Nome: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004793544

Nome: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004574163

Nome: (107413/12) VALDECI DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 10/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: 1000004792952

Nome: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo N.: 1000004800101

Nome: (288153/1) VANESSA MIKAELY DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024

Processo N.: 1000004812320

Nome: (286647/1) VIVIANNE DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004809249

Nome: (288568/1) WILSON FERNANDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 29/10/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01969/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61362
Nome: (251442/1) ADINEUSA GOMES BARBOSA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/66563
Nome: (215168/34) DALVANIR DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/105024
Nome: (251888/1) LEILA GOMES DA SILVA DUARTE
Quinquênio: 23/12/2018 Até 22/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/105012
Nome: (251388/1) LUCIENE ALVES BARBOSA
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/129268
Nome: (289769/1) LUCILENE MARIA DIAS MILDEBERG
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/85855
Nome: (251370/1) LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/105019
Nome: (251408/1) PATRICIA DANIELLE DE ARRUDA FIGUEIREDO
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69134
Nome: (251412/1) RONICLEI GUILHERME GUIMARAES
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69145
Nome: (251407/1) ROSEANE MENDES DOS SANTOS
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/01835
Nome: (144127/3) SABRINA RIBEIRO DA SILVA
Quinquênio: 02/12/2018 Até 01/12/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623899

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01970/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128710
Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES
Quinquênio: 06/08/2014 Até 05/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/125053
Nome: (57839/1) VANDA RODRIGUES PEDRO MORETTI
Quinquênio: 04/09/1995 Até 03/09/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1623900

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01971/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/09/2024 Até15/03/2025

Processo N.:
Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/09/2024 Até15/03/2025

Processo N.:
Nome: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 02/08/2024 Até28/01/2025

Processo N.:
Nome: (228030/1) JOSIANE APARECIDA DA SILVA TAKAYA
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 31/07/2024 Até12/12/2024

Processo N.:
Nome: (89104/1) LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 15/08/2024 Até22/12/2024

Processo N.:
Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:
Nome: (227465/1) MARIA DA PENHA CARVALHO DE SOUSA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 27/08/2024 Até22/02/2025

Processo N.:
Nome: (211122/3) MARIA JESUS SANT ANA DE BRITO
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

Processo N.:
Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 02/09/2024 Até28/02/2025

Processo N.:
Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

Processo N.:
Nome: (129011/11) SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:

Nome: (93508/1) SIRLANGE LEMES DE MORAES SILVA
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 23/08/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623901

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01972/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1623902

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00473/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (235229/1) LIGIA PAULA PASSOS LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/09/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1623888

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00474/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07916

Nome: (249673/1) FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1623889

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00208/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03874

Nome: (218577/1) ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 18/04/2025 Até17/05/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03874

Nome: (218577/1) ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03874

Nome: (218577/1) ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
A Partir de: 17/02/2025 Até18/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1623885

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00060/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/02006

Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO
A Partir de: 18/09/2024 Até 02/10/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Un. Adm: (181919) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1623837

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00087/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01905

Nome: (55573/4) ANGELA LEITE DE ARRUDA ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023

A Partir de: 21/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1623890

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01503/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/72703

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA SCHMIT LENZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72579

Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Para Un. Adm: (151602) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE

SAUDE DE JUINA

A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623908

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01504/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (295723/4) ADRIANA FATIMA CAYRES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (319411/1) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293310/4) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (325982/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (304743/2) ANDREIA SILVA DE MORAIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (325775/1) ARLETE APARECIDA MAREGA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (294621/3) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (332235/1) CHRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (325776/2) CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/07/2024 Até 20/07/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (293829/4) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (214950/6) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/07/2024 Até 06/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (322395/1) DAREN LEONCIO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (319341/1) DAYANE PAULINA DE MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (299219/4) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (325992/2) ELENICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (331723/1) ELIANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (324092/1) ELIANE SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066
Nome: (300910/3) ELISANGELA SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (299479/4) ERICA DA SILVA MENESES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719
Nome: (319191/1) ERLANE BENICIO POTENCE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (320833/2) EURINEIA PIMENTEL DE AQUINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293333/5) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (291509/4) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (291913/5) GISLAINE CAETANO RAMIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293855/4) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (345240/1) IWRY EDUARDO OLIVEIRA REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (322050/1) JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (338255/1) JEICIELE FIGUEIREDO GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/61066

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/62202

Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO CURIONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293851/3) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (292345/5) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (329166/1) LEIDIANNE FARIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/07/2024 Até 16/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (292191/5) MARCELA SAMANTA DA SILVA PURCINELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (323888/1) MARCIA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293873/4) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293879/4) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (300243/3) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (295576/4) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/07/2024 Até 07/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (295183/3) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (291820/5) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (292412/5) RENATA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/62202

Nome: (319962/2) RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (344734/1) ROSALINA SILVA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/07/2024 Até 07/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (300245/2) ROSANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (325758/1) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293882/3) ROSELY GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (299851/3) SHEILA SANTOS DA SILVA BELARMINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (324155/1) SILVANA DA SILVEIRA BARRETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (299518/4) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (134681/6) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293865/4) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (206238/26) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293318/5) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (293863/3) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (292183/4) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60719

Nome: (318239/1) WENDER MARTINS NOVAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
 Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623909

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01505/2024

DE:

24/09/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 18/09/2024 Até 01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/66583

Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 15/08/2024 Até 07/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623910

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01506/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 22/08/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 04/09/2024 Até02/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1623911

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01507/2024
24/09/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/61540

Nome: (96681/2) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2012 Ate 16/12/2017

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/61540

Nome: (96681/2) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2012 Ate 16/12/2017

A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/136360

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2012 Ate 19/03/2017

A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (37710/8) DEBORA REGINA CRISTOFOLLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020

A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (37710/8) DEBORA REGINA CRISTOFOLLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020

A Partir de: 15/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (37710/8) DEBORA REGINA CRISTOFOLLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020

A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

Processo N.: SES-REQ-2024/11594

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020

A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/64521

Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010

A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63988

Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019

A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62586

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62603

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016

A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016

A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63767

Nome: (90070/1) IZIS BATISTA ALVES CORREA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/2010 Ate 28/10/2015

A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/151210

Nome: (89622/1) JANETE DE VIEGHER BARZOTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015

A Partir de: 01/11/2024 Até29/01/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/150059**Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 11/05/2009 Ate 10/05/2014****A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (58263/1) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020****A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (58263/1) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020****A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2023/28794****Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015****A Partir de: 18/05/2023 Até01/06/2023****Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (53138/1) MARILZA SUELI ARAUJO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014****A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025****Processo N.: SES-REQ-2024/11645****Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015****A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025****Processo N.: SES-REQ-2024/11645****Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015****A Partir de: 23/12/2024 Até21/01/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/64837****Nome: (58347/1) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020****A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/64491****Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013****A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011****A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018****A Partir de: 10/01/2025 Até08/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/64257****Nome: (104895/1) PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018****A Partir de: 19/11/2024 Até18/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2024/64304****Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/01/2012 Ate 24/01/2017****A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/64357****Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 25/01/2012 Ate 24/01/2017****A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025****Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (116393/1) ROSENIL MORAES ACIOLI DE MELO PAES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019****A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024****Processo N.: SES-CIN-2024/151210****Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 09/03/2011 Ate 08/03/2016****A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1623912

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01508/2024**24/09/2024****DE:****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SES-PRO-2024/70836****Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA****Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.****Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1623913

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00624/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (131024/17) MARILUCY SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE

VANINI

A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1623869

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00625/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 30/08/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1623870

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00626/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93421/2) TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207535) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1623871

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00039/2024

DE: 24/09/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA

A Partir de: 29/10/2024 Até 07/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS

GOMES

Un. Adm: (231983) GER DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1623835

CONTRATO/INTERMAT/00075/2024

DE:

24/09/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (321720/2) ANA PAULA DO BOM DESPACHO

AMORIM

CPF: ***.882.531-**

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

A Partir de: 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1623845

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00578/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321276/1) GABRIEL VERGILIO BARBOZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (150002) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA BELA
SANT TRINDADE
A Partir de: 02/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.:
Nome: (212136/3) LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149993) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:
Nome: (321286/1) MARINA SOETHE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (166049) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITANHANGA
A Partir de: 15/07/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1623872

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00579/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (331853/1) MICHAEL DOUGHLAUS KRINDGES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ
DO NORTE
A Partir de: 17/07/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1623873

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00227/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (225704/1) ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (103365) 5ºVARZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2019 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623833

PORTARIA/DETRAN/00228/2024 DE: 24/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (274492/1) WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 16/09/2024 Até 25/09/2024
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA
Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623834

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00556/2024 DE:
24/09/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1623868

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **CASACIVIL-PRO-2024/05970**, do Pregão Eletrônico nº 006/2024/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria 198/2023/CASACIVIL, o Secretário Adjunto de Administração Sistemática resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do inciso IV artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e, considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial acerca da fase externa, bem como a manifestação técnica nº 00005/2024/CAC/CASACIVIL - fls. 3122, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão com chip de proximidade (interno) e sistema on-line de controle de cartão, pela menor taxa de administração, para utilização em alimentação/refeição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, a fim de atender ao efetivo do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de **R\$ 1.539.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil reais)** em conformidade com o resultado de licitação, proferida, no qual o Pregoeiro Oficial habilitou a empresa abaixo:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE ÚNICO

Empresa classificada:

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - CNPJ: 09.687.900/0002-04

ITENS	Objeto sintético	UN	Quantidade	Vlr. Un. ofertado	Vlr. total ofertado	Situação
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO VIA CARTÃO COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO), E SISTEMA ON-LINE DE CONTROLE DOS CARTÕES, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NA FORMA DE VALE REFEIÇÃO.	UN	01	R\$ 1.539.000,00	R\$ 1.539.000,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1623980

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº 07782/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/07782)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **015/2024/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **30/09/2024** às 09h00min - Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de licença de softwares para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que houve a **INCLUSÃO do 2º Termo de Retificação**.

Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG
SAAG/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1623704

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024/ SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEPLAG-PRO-2024/09085
PROCESSO NO SIAG Nº 0018990/2023
PREGÃO: Nº 012/2024/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG/MT, doravante denominada contratante, com sede em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** brasileiro, divorciado, portador do CPF nº ***.581.111-** e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais em substituição legal **PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº ***.159.031-**, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2024, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/01899, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	14.049.599/0001-62
ENDEREÇO	AV GENERAL VALE, Nº 321, ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON, CEP 78.010-000, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABA - MT
REPRESENTANTE:	Nome: ADEMIR GERMANO DE FREITAS CPF: ***. 113.561-** RG: ***1468* SJ/MT
CONTATO	(65) 3624-2784/ (65) 9617-4974/ (65) 99978-4737
E-MAIL	apoioaterceirizadora@gmail.com / licitacao@apoioser- vicos.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados (LOTE ÚNICO) para futura e eventual contratação de serviço especializado em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizados em CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	MN	326.152	R\$ 15,33	R\$ 4.999.910,16
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	574	R\$ 185,00	R\$ 106.190,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	436	R\$ 195,00	R\$ 85.020,00

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	680	R\$ 295,00	R\$ 200.600,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	SV	604	R\$ 335,00	R\$ 202.340,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	589	R\$ 40,00	R\$ 23.560,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	436	R\$ 40,00	R\$ 17.440,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	685	R\$ 40,00	R\$ 27.400,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO.	SV	494	R\$ 40,00	R\$ 19.760,00
10	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	578	R\$ 70,00	R\$ 40.460,00

11	SERVIÇO DE RE-MANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	421	R\$ 90,00	R\$ 37.890,00
12	SERVIÇO DE RE-MANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	683	R\$ 110,00	R\$ 75.130,00
13	SERVIÇO DE RE-MANEJAMENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEITAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	SV	473	R\$ 190,00	R\$ 89.870,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICADO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	MT	3.942	R\$ 30,00	R\$ 118.260,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICADO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	MT	3.044	R\$ 30,33	R\$ 92.324,52
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICADO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	MT	3.548	R\$ 30,00	R\$ 106.440,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICADO APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	MT	2.910	R\$ 30,00	R\$ 87.300,00

VALOR TOTAL R\$ 6.329.894,68 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

1.

1.1.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

1.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

2.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Lote Item nº	Descrição/Especificação	Quantidade	Órgãos Participantes
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, MARCAS DIVERSAS, MENSURADO POR TR (TONELADAS DE REFRIGERAÇÃO), ONDE 1 TR CORRESPONDE A 12.000 BTUS. MENSAL.	326.152	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FAPEMAT FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA UNEMAT
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	574	AGER CASACIVIL DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	436	AGER CASACIVIL DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO.	680	AGER CASACIVIL DETRAN FAPEMAT FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA

5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CONDI- CIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTUS, INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, COM DISTÂNCIA ENTRE A EVAPORADORA DE CONDENSADORA DE ATÉ 03 METROS. SERVIÇO	604	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA	10	SERVIÇO DE REMANEJA- MENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S, COM O REAPROVEI- TAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	578	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
6	SERVIÇO DE DESINSTALA- ÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. SERVIÇO	589	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA	11	SERVIÇO DE REMANEJA- MENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S, COM O REAPROVEI- TAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO.	421	AGER CASACIVIL DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
7	SERVIÇO DE DESINSTALA- ÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. SERVIÇO.	436	AGER CASACIVIL DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA	12	SERVIÇO DE REMANEJA- MENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S, COM O REAPROVEI- TAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO	683	AGER CASACIVIL DETRAN FAPEMAT FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
8	SERVIÇO DE DESINSTALA- ÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. SERVIÇO.	685	AGER CASACIVIL DETRAN FAPEMAT FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA	13	SERVIÇO DE REMANEJA- MENTO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S, COM O REAPROVEI- TAMENTO DO SISTEMA DE INSTALAÇÃO. SERVIÇO	473	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
9	SERVIÇO DE DESINSTALA- ÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. SERVIÇO	494	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI- CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 7.000 BTU'S A 12.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	3.942	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA

15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI-CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 13.000 BTU'S A 21.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	3.044	AGER CASACIVIL DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI-CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 22.000 BTU'S A 35.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO	3.548	AGER CASACIVIL DETRAN FAPEMAT FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT JUCEMAT MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO POR METRO EXCEDENTE, APLICAÇÃO APARELHOS DE CONDI-CIONADOR DE AR, COM CAPACIDADE TÉRMICA DE 36.000 BTU'S A 60.000 BTU'S. COM DISTÂNCIA ATÉ 05 METROS. METRO.	2.910	AGER CASACIVIL CGE DETRAN FUNAC INDEA INTERMAT IPEM-MT MTPREV MTSAÚDE PGE SEAF SECEL SECITEC SECOM SEDEC SEDUC SEFAZ SEMA SEPLAG SES SESP SETASC SINFRA

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

Protocolo 1623720

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/24451
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000004/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2024/24451, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviço para aquisição de 04 (quatro) inscrições do Treinamento de Liderança para Resultados (Leadership Training for Results), a ser realizado pela empresa Dale Carnegie, no período de 26/09/2024 a 05/12/2024, com carga horária de 32 horas, na modalidade presencial, para atender as demandas da Coordenadoria de Gestão Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

FORNECEDOR: THEMIS TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.537.096/0001-22.

VALOR: R\$ 31.416,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1035-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

Emanuel Francisco de Souza

Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1624031

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00344 E SIAG Nº 0344000/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a de Aquisição de Equipamentos Scanners de mesa de digitalização tipo de ADF duplex, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 24/09/2024 a 04/10/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC)

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1624013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº CBM-PRO-2024/00693

Pregão nº 021/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (021/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (CBM-PRO-2024/00693), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA
CNPJ:	07.204.578/0001-09
ENDEREÇO:	Av. Antonio Bardella, 320, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18085-852
REPRESENTANTE:	NOME: Mauro Sauberlich de Padua CPF: 221.675.758-66 IDENTIDADE: 32.607.280-9 SSP/SP
CONTATO:	(15) 3238-8070
E-MAIL:	latamsales@teledyneflir.com
EMPRESA:	PRP BORGES COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	05.457.629/0003-40
ENDEREÇO:	Rua Holdercim nº 1.000, Quadra III, Lote 19A, Setor II / Sala 09 - Box 2, Serra/ES, CEP: 29.168-066
REPRESENTANTE:	Nome: Paulo Rogerio Pereira Borges CPF: 523.093.471-91 IDENTIDADE: 487916 SSP/MS
CONTATO:	(65) 3028.6780 (65) 9 9968.2730
E-MAIL:	contato@prpborges.com.br
EMPRESA:	DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ:	07.857.433/0001-07
ENDEREÇO:	Endereço: Alameda Mamoré, 989 Edifício Crystal Tower 17º - Tamboré Barueri/SP, CEP: 06460-100
REPRESENTANTE:	NOME: Pedro Schneider CPF: 170.874.138-05 IDENTIDADE: 18784645-5 SSP/SP NOME: Vinicius Stivaletti CPF: 224.146.938-60 IDENTIDADE: 24.572.239 SSP/SP
CONTATO:	(11) 4689-4900
E-MAIL:	licitacoes.safety.br@draeger.com
EMPRESA:	S.O.S SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ:	03.928.511/0001-66
ENDEREÇO:	Avenida Comendador Franco, 2267 - Jardim das Américas, CEP: 81.530-434, Curitiba/PR
REPRESENTANTE:	João Carlos Trentin Junior CPF: 035.751.519-62 IDENTIDADE: 5948413-3 SSP/PR
CONTATO:	(41) 3071-9000
E-MAIL:	licitacao@sossul.com.br
EMPRESA:	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ:	15.453.449/0001-82
ENDEREÇO:	Rua Úrsula Paulino, 2607 - Estrela do Oriente, CEP: 30580-353, Belo Horizonte/MG
REPRESENTANTE:	Karla Lorena Brandão Oliveira CPF: 073.202.326-26 IDENTIDADE: 12809303 SSP/MG
CONTATO:	(31) 3290-2300
E-MAIL:	contato@resgatecnica.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos operacionais para as atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas das UBM□S do CBM-MT.

ITEM 001
FLIR SYSTEMS BRASIL COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA
CNPJ: 07.204.578/0001-09

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 001	1	1116674	CÂMERA TERMOGRÁFICA PARA COMBATE A INCÊNDIO URBANO. DEVERÁ SER ROBUSTA, RESISTENTE A QUEDAS E DURÁVEL, RESISTENTE AO CALOR E A CHAMA, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E POEIRA NÍVEL DE PROTEÇÃO IP67, EM CONFORMIDADE COM A IEC 60529; LEVE E DE FÁCIL MANUSEABILIDADE; DEVERÁ POSSUIR DIMENSÃO REDUZIDA, AS QUAIS DEVERÃO POSSUIR PRODUTO MÁXIMO DE 4,25 DM³ E PESO MÁXIMO DE 1120G. O CONJUNTO DE CÂMERA E BATERIA(S) MONTADO DEVERÁ FORNECER, NO MÍNIMO, 3500 MAH E UMA AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) HORAS. DEVERÁ POSSUIR AMPLA FAIXA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA, SENDO CAPAZ DE DETECTAR TEMPERATURAS ENTRE, NO MÍNIMO, -20°C E 550°C. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NFPA1801:2021. UNIDADE.	UNIDADE	25	FLIRK 33	R\$ 21.360,00	R\$ 534.000,00

Total (R\$): 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)

ITEM 002
PRP BORGES COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.457.629/0003-40

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 002	2	11112332	VENTILADOR DE ALTA PRESSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MOTOR A GASOLINA DE NO MÍNIMO 5,5 HP SEGUNDO NORMA SAEJ1349 DE 2007, COM DISPOSIÇÃO HORIZONTAL DE EIXO DE MANIVELA (VIRABREQUIM) COM A C O P L A M E N T O DIRETO À HÉLICE, CONSTRUÍDO DE TAL FORMA QUE SUA PARTE FRONTAL PROMOVA O DIRECIONAMENTO DO AR FORMANDO UM CONE DE ÂNGULO MAIS FECHADO; O CONE DE AR PRODUZIDO DEVE PROPORCIONAR UM POTENTE ARRASTO DE TURBO VENTILAÇÃO, DE FORMA QUE, QUANDO EM FUNCIONAMENTO, A FUMAÇA NÃO RETROCEDA PARTE POSTERIOR DO VENTILADOR, POR CONSEQUÊNCIA NÃO ALCANCE O OPERADOR DO APARELHO. UNIDADE.	UNIDADE	22	LEADER MT240NEO + HD	R\$ 39.090,90	R\$ 859.999,80

Total (R\$): 859.999,80 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

ITEM 003
DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 07.857.433/0001-07

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	------	--------	-----------	---------------	------	-------	------------	------------

ITEM 003	3	1116678	MÁSCARA FACIAL COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; DEVERÁ PROTEGER SIMULTANEAMENTE O TRATO RESPIRATÓRIO, OLHOS, NARIZ E BOCA DO USUÁRIO; DEVERÁ TER DUPLA VEDAÇÃO FACIAL; VISOR INCOLOR FABRICADO EM POLICARBONATO RESISTENTE A CHAMAS, IMPACTOS E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, BOCAL PARA CONEXÃO DA VÁLVULA DE DEMANDA LOCALIZADO NA ÁREA FRONTAL-CENTRAL. DEVERÁ POSSUIR SISTEMAS HUD (HEADUP DISPLAY); DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA MODULAR DE AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, DEVERÁ DISPOR DE UM SISTEMA HANDSFREE (MÃOS LIVRES) QUE PERMITIRÁ A COMUNICAÇÃO ENTRE USUÁRIOS DE PEÇAS FACIAIS SEMELHANTES. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM UM SISTEMA QUE PERMITA A COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO OPERADO ATRAVÉS DE UM BOTÃO PTT. CADA PEÇA FACIAL DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE BATERIAS PARA 200 HORAS DE USO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, BATERIAS PARA 1.000 HORAS USO PARA O HUD E BOLSA PARA TRANSPORTE. UNIDADE.	UNIDADE	98	Drägerwerk AG & Co. KGaA	R\$ 19.100,00	R\$ 1.871.800,00
-------------	---	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	--------------------------	---------------	------------------

Total (R\$): 1.871.800,00 (um milhão oitocentos e setenta e um mil e oitocentos reais)

ITEM 004
S.O.S SUL RESGATE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 004	4	1116675	COMPRESSOR ELÉTRICO RADIAL A PISTÃO DE ALTA PRESSÃO PARA RECARGA DE CILINDROS OU OUTRAS TAREFAS COM PURGA AUTOMÁTICA, FABRICADO E MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. DEVERÁ POSSUIR PRESSOSTATO DE TORRE COM 1 PRESSÃO DE DESLIGAMENTO E VÁLVULA ANTI RETORNO; VAZÃO MÍNIMA DE 265 LITROS POR MINUTO = 16.171 M3/H = 9,358 CFM; PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 350 BAR = 5.076 PSI; SERPENTINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E COBRE PARA DISSIPAR O CALOR; REFRIGERAÇÃO A AR POR VENTILAÇÃO. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 80 DB; VISOR DO NÍVEL DO ÓLEO. MOTOR: ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 220 V COM 7,5CV = 5,5KW. UNIDADE.	UNIDADE	15	BAUER	R\$ 57.966,66	R\$ 869.499,90

Total (R\$): 869.499,90 (oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

ITEM 005
RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ: 15.453.449/0001-82

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 005	5	1116672	CONJUNTO PARA ESTABILIZAÇÃO E ELEVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COMPOSTO POR ESCORAS MECÂNICAS E PNEUMÁTICAS, ALMOFADAS PNEUMÁTICAS E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES PARA ELEVAÇÃO E ESCORAMENTO SEGUROS EM ESTRUTURAS COLAPSADAS, VALAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E TRABALHO COM CORDAS. CADA UM DOS KITS DEVE FORNECER INDIVIDUALMENTE AS SEGUINTE CAPACIDADES MÍNIMAS: MONTAGEM DE 1 RAQUE FLUTUANTE, COM INCLINAÇÃO DE 60°, PARA ESTABILIZAÇÃO DE PAREDES OU ESTRUTURAS SIMILARES, COM ALCANCE VERTICAL MÍNIMO DE 1,8 METROS E HORIZONTAL MÍNIMO DE 2,5 METROS, UTILIZANDO ESCORAS, LONGARINAS (TRILHOS), ABRAÇADEIRAS, ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E DISPOSITIVOS PARA O BLOQUEIO DE MOVIMENTO (CONTRAVENTAMENTO) SEM A UTILIZAÇÃO DE MADEIRA. MONTAGEM DE 1 RAQUE FLUTUANTE, COM INCLINAÇÃO DE 60°, PARA ESTABILIZAÇÃO DE PAREDES OU ESTRUTURAS SIMILARES, COM ALCANCE VERTICAL MÍNIMO DE 2,4 METROS E HORIZONTAL MÍNIMO DE 2 METROS, UTILIZANDO ESCORAS, LONGARINAS (TRILHOS), ABRAÇADEIRAS, ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E DISPOSITIVOS PARA O BLOQUEIO DE MOVIMENTO (CONTRAVENTAMENTO) SEM A UTILIZAÇÃO DE MADEIRA. MONTAGEM DE 1 RAQUE FLUTUANTE, COM INCLINAÇÃO DE 60°, PARA ESTABILIZAÇÃO DE PAREDES OU ESTRUTURAS SIMILARES, COM ALCANCE VERTICAL MÍNIMO DE 1,8 METROS E HORIZONTAL MÍNIMO DE 2 METROS, UTILIZANDO ESCORAS, LONGARINAS (TRILHOS), ABRAÇADEIRAS, ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E DISPOSITIVOS PARA O BLOQUEIO DE MOVIMENTO (CONTRAVENTAMENTO) COM O USO DE MADEIRA. MONTAGEM DE 1 RAQUE FLUTUANTE, COM INCLINAÇÃO DE 60°, PARA ESTABILIZAÇÃO DE PAREDES OU ESTRUTURAS SIMILARES, COM ALCANCE VERTICAL MÍNIMO DE 2,4 METROS E HORIZONTAL MÍNIMO DE 2 METROS, UTILIZANDO ESCORAS, LONGARINAS (TRILHOS), ABRAÇADEIRAS, ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E DISPOSITIVOS PARA O BLOQUEIO DE MOVIMENTO (CONTRAVENTAMENTO) COM O USO DE MADEIRA. MONTAGEM DE 1 SISTEMA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TETO, LAJE OU ESTRUTURA SIMILAR, ATRAVÉS DE DOIS PONTOS COM ALCANCE VERTICAL DE AO MENOS 3 METROS E HORIZONTAL DE AO MENOS 1 METRO, SENDO QUE, AMBOS PONTOS DEVERÃO ESTAR CONECTADOS ATRAVÉS DE UMA AMARRAÇÃO (CONTRAVENTAMENTO) DIAGONAL, SEM USO DE MADEIRA. TAL SISTEMA DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ESCORAMENTO DE AO MENOS 20 TONELADAS, CONSIDERANDO UM FATOR DE SEGURANÇA DE 2:1. ESTABILIZAÇÃO DE PONTOS DENTRO DE UMA ESTRUTURA COLAPSADA, COM ALTURA DE ATÉ 1 METRO E CAPACIDADE DE ESCORAMENTO DE PELO MENOS 19 TONELADAS. ESTABILIZAÇÃO DE PONTOS DENTRO DE UMA ESTRUTURA COLAPSADA, COM ALTURA DE ATÉ 4 METROS E CAPACIDADE DE ESCORAMENTO DE PELO MENOS 6 TONELADAS. ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS OU VEÍCULOS DE ATÉ 10 TONELADAS COM USO DE ESCORAS HIDRÁULICAS. ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS OU VEÍCULOS DE ATÉ 45 TONELADAS COM USO DE ALMOFADAS PNEUMÁTICAS. ESTABILIZAÇÃO DE VALAS RETAS E EM FORMATO □□ COM USO DE 4 A 9 ESCORAS DE FORMA SIMULTÂNEA, ASSIM COMO COM BASES / CABEÇAIS MÓVEIS CORRESPONDENTES. ESTABILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM NO MÍNIMO 4 PONTOS SIMULTÂNEOS, ALCANCE DE AO MENOS 3 METROS E CAPACIDADE DE ESCORAMENTO DE NÃO MENOS QUE 10 TONELADAS POR PONTO. MONTAGEM DE SISTEMA PARA MOVIMENTAÇÃO E/OU ELEVAÇÃO DE CARGAS DO TIPO MONOPÉ, BIPÉ, E TRIPÉ, COM ALCANCE MÍNIMO DE 3,2 METROS EM QUALQUER CONFIGURAÇÃO. CONJUNTO.	CJ	7	HOLMATRO	R\$ 864.265,00	R\$ 6.049.855,00

Total (R\$): 6.049.855,00 (seis milhões quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.185.154,70 (dez milhões, cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 009/2024/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1623812

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2004/SEDUC

ORIGEM: : Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/85397

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ IRMÃOS DO CAMINHO, inscrita no CNPJ nº 03.934.155/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Irmãos do Caminho, localizada no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação de vigência do contrato nº 58/2004.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor que era de R\$ 71.343,60 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) passará a ser de R\$ 74.188,80 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2024 e término em 30/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, OJN007/PPGE/2020, OJN010/PPGE/2022, bem como os Pareceres Referenciais PGE nº. 83258/2020/PGE/MT e nº. 83270/2020/PGE/MT.

Gestor do Contrato: Caroline Freiria Salvador Padovezi Vieira

Fiscal Titular: Rafaela de Moura

Fiscal Suplente: Ana Eliza do Nascimento

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1623955

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SETASC
PROCESSO Nº 0004686/2024**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que se encontram reabertos os prazos para o Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de insumos para realização do evento casamento abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 24/09/2024 a 08/10/2024, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 08/10/2024 às 09h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 24/09/2024 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu superior "Edital", em seguida, no menu lateral esquerdo "Consultas" >> Licitações >> Em Andamento e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2024.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;

Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

Protocolo 1623734

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/INDEA-MT

Processo INDEAMT-PRO-2023/21848

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, por seu representante, para conhecimento de todos os interessados, torna público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/INDEA-MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 013/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial em 13.03.2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários a execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis, de natureza comum, para atender as demandas do INDEA/MT.

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia **03/10/2024 às 09h00**, devido a retificação no Edital de Licitação, será realizada conforme parâmetros informados abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **24/09/2024 a 10/10/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 10 de outubro de 2024.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 99214-5804 / 99339-9207.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE do INDEA-MT

Protocolo 1623796

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, ADJUDICA e HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 08/2024, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
Lote 01 ME/EPP/MEI	46.973.126/0001-43	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$5.980,00
Lote 04 ME/EPP/MEI	41.585.757/0001-71	SOALI COMERCIO LTDA	R\$2.212,00
Lote 06 ME/EPP/MEI	41.585.757/0001-71	SOALI COMERCIO LTDA	R\$3.179,00
Lote 09 ME/EPP/MEI	06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICAS LTDA	R\$3.054,00
Lote 13 ME/EPP/MEI	41.585.757/0001-71	SOALI COMERCIO LTDA	R\$2.950,00
Lote 16 ME/EPP/MEI	46.973.126/0001-43	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$11.895,00
Lote 19 ME/EPP/MEI	46.973.126/0001-43	SSG SOLUÇÕES LTDA	R\$9.760,00
TOTAL			R\$39.030,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1623920

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório SIAG 1100085/2024 (DETRAN-PRO-2024/20508) denominado **Pregão Eletrônico nº 09/2024/DETRAN-MT**.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de selo adesivo "Autista a Bordo" para automóveis a ser utilizado pelas pessoas com transtorno espectro autista - TEA e seus responsáveis legais, portadores da carteira de identificação autista - CIA emitido pela SETASC.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
Lote Único ME/ EPP/ MEI	3500	ADESIVO - MATERIAL: VINIL AUTOADESIVO; DIMENSÕES: 148 X 210MM (A5)	20.000	R\$ 0,39	VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA	R\$ 7.800,00
TOTAL						R\$ 7.800,00

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1623942

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 047/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01733

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 24/09/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1056095

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 07/10/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1623795

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 048/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01850

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 24/09/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1056117

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 02/10/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de pneus para à frota do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
 (assinado digitalmente)

Protocolo 1623797

MT.GOV.BR  govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA SER Família Mulher



NÃO violência
 cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas? O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
ROBRACON RONDON. BRASIL MAT. CONSTR. LTDA	48387/2020	5901/2024/CCOMP/PGE/MT
LOPES & VIEIRA LTDA	47628/2020	5902/2024/CCOMP/PGE/MT
DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48031/2020	5903/2024/CCOMP/PGE/MT
LINCK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	48886/2020	5904/2024/CCOMP/PGE/MT
VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	48075/2020	5905/2024/CCOMP/PGE/MT
SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48591/2020	5906/2024/CCOMP/PGE/MT
CAMPOS & ALMEIDA LTDA	49341/2021	5907/2024/CCOMP/PGE/MT
VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA	49984/2021	5908/2024/CCOMP/PGE/MT
ITACOM METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49325/2021	5909/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO A.J. RIBEIRO LTDA	49953/2021	5910/2024/CCOMP/PGE/MT
ROHR & ROHR LTDA	50491/2021	5911/2024/CCOMP/PGE/MT
LIDERANÇA NORTE COM. MOTOS ASSIST. TEC. LTA	50482/2021	5912/2024/CCOMP/PGE/MT
BOLICHÃO COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	49297/2021	5913/2024/CCOMP/PGE/MT
FATIMA CALÇADOS LTDA	49294/2021	5914/2024/CCOMP/PGE/MT
KESIA M. DA SILVA CINTRA ME	50173/2021	5915/2024/CCOMP/PGE/MT
VANUSIA MONTEIRO SERTÃO SANTOS ME	49568/2021	5916/2024/CCOMP/PGE/MT
VANUSIA MONTEIRO SERTÃO SANTOS ME	49567/2021	5917/2024/CCOMP/PGE/MT
CELIA REGINA NEVES DE MELO EPP	49789/2021	5918/2024/CCOMP/PGE/MT
CELIA REGINA NEVES DE MELO EPP	49790/2021	5919/2024/CCOMP/PGE/MT
IMPERIO MINERAÇÃO LTDA	49335/2021	5920/2024/CCOMP/PGE/MT
IMPERIO MINERAÇÃO LTDA	49336/2021	5921/2024/CCOMP/PGE/MT

S.J. CORADO ME	49334/2021	5922/2024/CCOMP/PGE/MT
ERIKA MARYAMA SALEH EIRELI	49983/2021	5923/2024/CCOMP/PGE/MT
CARLOS BAUER LOURENÇO ME	50306/2021	5924/2024/CCOMP/PGE/MT
SANAGIOTTO & CIA LTDA	50082/2021	5925/2024/CCOMP/PGE/MT
SANAGIOTTO & CIA LTDA	50081/2021	5926/2024/CCOMP/PGE/MT
V. ALEXANDRO GHENO ME	49415/2021	5927/2024/CCOMP/PGE/MT
UEMURA COM. HORTI-FRUTIGRANJEIROS LTDA	49589/2021	5928/2024/CCOMP/PGE/MT
MAF COM. E REPRES. MOVEIS E ASSES. EMP LTDA	49736/2021	5929/2024/CCOMP/PGE/MT
LUIZ FERNANDO BANDEIRA	49092/2021	5930/2024/CCOMP/PGE/MT
JWA MOVEIS E DESING LTDA	49995/2021	5931/2024/CCOMP/PGE/MT
CONSTRUTORA ENGETRACK LTDA	49319/2021	5932/2024/CCOMP/PGE/MT
PINA & ALMEIDA PINA LTDA	49127/2021	5933/2024/CCOMP/PGE/MT
CASA DE ESPORTES CAMPO VERDE LTDA	49475/2021	5934/2024/CCOMP/PGE/MT
ROSTIROLLA & BIANCHI LTDA	49501/2021	5935/2024/CCOMP/PGE/MT
MADECAMPOS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	49265/2021	5936/2024/CCOMP/PGE/MT
CLARICE BORGES PEREIRA ME	50061/2021	5937/2024/CCOMP/PGE/MT
CLARICE BORGES PEREIRA ME	50063/2021	5938/2024/CCOMP/PGE/MT
MUNDO DO REAL COM. UTILID.DOMESTICAS LTDA	50078/2021	5939/2024/CCOMP/PGE/MT
MUNDO DO REAL COM. UTILID.DOMESTICAS LTDA	50079/2021	5940/2024/CCOMP/PGE/MT
KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	49588/2021	5941/2024/CCOMP/PGE/MT
KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	49587/2021	5942/2024/CCOMP/PGE/MT
KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	49641/2021	5943/2024/CCOMP/PGE/MT
KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	49631/2021	5944/2024/CCOMP/PGE/MT
KAZUYOSHI UEMURA COMERCIO	49643/2021	5945/2024/CCOMP/PGE/MT
V.J.M. ALVES	49186/2021	5946/2024/CCOMP/PGE/MT
VERALICE SOUZA VIEIRA ME	49915/2021	5947/2024/CCOMP/PGE/MT
VIBOR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	49244/2021	5948/2024/CCOMP/PGE/MT
VIBOR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	49245/2021	5949/2024/CCOMP/PGE/MT
VIBOR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	49249/2021	5950/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1623824

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2024/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA No 44/PGE/2022., publicada no Diário Oficial de 27/09/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº PGE-LIS 2024/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Procuradoria-Geral do Estado.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2005	2019	6	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2010	2014	3	Caixa box
024.2	FÉRIAS	2005	2015	13	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2005	2019	4	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2005	2019	9	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2019 - 2005

MENSURAÇÃO TOTAL: 35 caixa (s) box/ 4,9 metro(s) lineares

OBSERVAÇÕES: Os conjuntos documentais das classes 992, 993 e 996 são provenientes dos processos de avaliação e classificação dos documentos/processos da unidade Gabinete do Procurador-Geral do Estado, e contém documentos relativos à comunicados, informes, pedidos, solicitações e oferecimentos, que tratam de temas não contemplados nas atividades finalísticas e que não tiveram solução de continuidade, como por exemplo: apresentação e recomendação de pessoas e de profissionais; comunicado de falecimento e envio de pêsames; informe de posse, afastamento e mudança de titular; comunicados de alterações de telefones e endereços; informe de luto oficial; envio de cumprimentos e felicitações; recebimento de convites para solenidade e eventos diversos.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
------------------------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------

2010	2011	Acórdão nº 1.894/2011 - Data da publicação 26-05-2011
2014	2015	Acórdão nº 261/2015 - Data da publicação 26-12-2015
2012	2013	Acórdão nº 4.088/2013/TP - Data da publicação 23-09-2013
2011	2012	Acórdão nº 200/2012/TP - Data da publicação 30-09-2013
2013	2014	Acórdão nº 1.195/2014/TP - Data da publicação 11-06-2014

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Procuradoria-Geral do Estado.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024

PEDRO FELIPE VEIGA GOMES
PRESIDENTE DA CAPDGI

EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
COORDENADORA
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo 1623994

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** PGE-PRO-2024/15111.**OBJETO:** Aquisição de 3 (três) inscrições para o **XXI CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**, a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas Subprocuradoria Geral Fiscal da PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência.**FORNECEDOR:** Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, CNPJ nº 63.104.475/0001-48.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 105/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPE/2022.

Cuiabá, xx de setembro de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** PGE-PRO-2024/15776**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para "participação do 50º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal, a ser realizado na modalidade presencial, na cidade do Goiânia/GO, no período de 11 a 14 de novembro de 2024", sendo a aquisição de 01 (uma) inscrição, visando à participação do Subprocurador Geral de Administração Sistemática do Estado de Mato Grosso -PGE/MT, Dr Alexandre Apolônio Callejas, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência.**FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIAS - CNPJ 02.872.471/0001-15**VALOR TOTAL:** R\$2.000,00 (dois mil reais)**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 108/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPE/2022.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** PGE-PRO-2024/16645**OBJETO:** Contratação de empresa para reestruturação do GLPI
FORNECEDOR: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ 11.817.942/0001-83).**VALOR ANUAL:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e art. 148 do Decreto 1.525/2022.**RATIFICO** nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 148 do Decreto 1.525/2022, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Termo de Referência nº 029/2024/STI e Parecer Referencial.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Ordenador de Despesa da PGE/MT**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024/PGEMT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.817.942/0001-83.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reestruturação do GLPI.**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/16645**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA CLEIFISMAR GOMES DE MORAES.**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022/PGE****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.152/0004-70**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado.**OBJETO ADITIVO:** Prorrogação de Vigência**VALOR GLOBAL:** R\$ 594.753,72 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 04/12/2024 a 03/12/2025.**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2024/07025**ASSINAM** pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS E PELA CONTRATADA REPRESENTADA PELO PROCURADOR: WILLIAN LOPES DE AGUIAR. (original assinado)**PORTARIA Nº 090/PGE/2024.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO****GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadroabaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10065/2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS- IBET.	XXI Congresso Nacional de Estudos Tributários.	R\$ 5.850,00	PGE-PRO-2024/15111	FISCAL TITULAR: Maísa Camargo Madruga Dias FISCAL SUBSTITUTO: Michel Maran Filgueira
10066/2024	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIÁS	AQUISIÇÃO DE 01 (uma) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 50º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.	R\$ 2.000,00	PGE-PRO-2024/15776	FISCAL TITULAR: Paula Daniele Marchioreto Parreira
033/2024	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	Contratação de empresa para reestruturação do GLPI.	R\$ 56.000,00	PGE-PRO-2023/16645	GESTOR TITULAR: Filipe Araújo Molina GESTOR SUBSTITUTO: Guilherme Antônio Pereira Militão FISCAL TITULAR: Fernando de Almeida Cavalcante FISCAL SUBSTITUTO: Guilherme Antônio Pereira Militão
024/2022	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo.	R\$ 594.753,72	PGE-PRO-2024/07025	FISCAL TITULAR: Wagner Alves de Souza FISCAL SUBSTITUTO: Mariana Yañá Sodré Rossi

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1623999

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1859/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006071-6; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES** (Procedimento nº 2024.0.000006071-6), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623748

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000003667-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: FERREIRA & CIA LTDA

Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:

A) Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias.

Data da assinatura: 23/09/2024.

Fundamento Legal: fundamentado nos artigos 6º c/c art. 111 e §5º, do art. 115, Lei n. 14.133/2021 e art. 293, §1º e 2º, inciso II, do Decreto Estadual n. 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2024.0.000003667-0, Parecer Jurídico nº 527/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Priscila Consani das Mercês

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1623761

PORTARIA Nº 1857/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 146/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000000513-8.

LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

LOCADOR: SAMMA SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 146/2023		
Setorial	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Corina Pissato	100692.1
Fiscal Substituto	Djéssica Isadora Sousa da Silva	100911.1

Objeto Designar, com base no processo nº 2024.0.000000513-8 os(as) servidores(as) acima descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 146/2023/DPE/MT celebrado com a empresa **SAMMA SERVIÇOS LTDA**, tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo do Interior - **ÁGUA BOA**

Data de Assinatura: 20/09/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público -Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1623784

PORTARIA Nº 1861/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014951.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública LUCIANA BORCHARDT, matrícula 100913, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014952.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/09/2024 a 27/09/2024, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 014960.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/09/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014961.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público EDIUILSON LEITE DE ALMEIDA, matrícula 100891, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014963.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ALINE NATALE, matrícula 100670, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014968.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ALINE NATALE, matrícula 100670, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/10/2024 a 31/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014969.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública RENATA ELISA CURVO MARINI, matrícula 100668, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014970.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público ALEX PENAZZO TAVARES, matrícula 101004619, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014971.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público ALEX PENAZZO TAVARES, matrícula 101004619, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014972.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA, matrícula 101044, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/10/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014973.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público VICTOR HUGO TODISCO SOARES, matrícula 101004478, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 014975.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público EMANUEL ANTONIO GUIA DE LARA PINTO, matrícula 100421, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014978.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público EMANUEL ANTONIO GUIA DE LARA PINTO, matrícula 100421, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014979.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 100135, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/09/2024 a 24/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014988.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 03/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014994.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014995.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 101053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014996.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 17/01/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 014852 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO.

Art. 20. CONCEDER à Defensora Pública ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, matrícula 100178, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014926 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra a Defensora Pública EMILIA MARIA BERTINI BUENO.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público EMIDIO DE ALMEIDA RIOS, matrícula 100059, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/01/2025 a 17/01/2025, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme código 014947 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 014948.

Art. 23. CONCEDER ao Defensor Público HERCULES DA SILVA GAHYVA, matrícula 100035, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 014949.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014953.

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014954.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014955.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014956.

Art. 28. CONCEDER à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014958.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público PAULO ISIDORO GONÇALVES, matrícula 100985, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/09/2024 a 02/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014959.

Art. 30. CONCEDER ao Defensor Público HUGO RAMOS VILELA, matrícula 100184, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014962.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA ROCHA, matrícula 101005660, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 30/09/2024 a 14/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 2024.0.000005114-8.

Art. 32. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM, matrícula 101004709, que seriam usufruídas no período de 23/09/2024 a 07/10/2024 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 20/09/2024 a 04/10/2024 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000006117-8.

Art. 33. CANCELAR 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública GEOVANNA GABRIELA SANDRI, matrícula 101003820, que seriam usufruídas nos dias 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023 conforme Portaria nº 1657/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.811 no dia 21 de agosto de 2024, conforme procedimento nº 2024.0.000005246-2.

Art. 34. CANCELAR 5 (cinco) dias de férias compensatórias da Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, que seriam usufruídas nos dias 19/09/2024 a 20/09/2024, e 23/09/2024 a 25/09/2024 referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1729/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.821 no dia 04 de setembro de 2024, conforme procedimento nº 2024.0.000006150-0.

Art. 35. CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, que seria usufruída no dia 18/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1791/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.827 no dia 12 de setembro de 2024, conforme procedimento nº 2024.0.000006150-0.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1623793

PORTARIA Nº 1863/2024/DPG

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 21, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação acrescida pela Lei Complementar n.º 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000066-7;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado da votação pela sociedade civil para a formação da lista tríplice a ser encaminhada ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para eleição do Ouvidor-Geral da instituição no Biênio 2025/2026, conforme segue:

CANDIDATOS (AS)	VOTOS CONTABILIZADOS
GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO;	105 (cento e cinco) votos.
HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	46 (quarenta e seis) votos.
JÚLIO CESAR MENDES DA SILVA	40 (quarenta) votos.
JÉSSICA APARECIDA SCHEREMETA GUEDES DE CASTRO	34 (trinta e quatro) votos.
LÚCIO ANDRADE HELARIO DO NASCIMENTO	24 (vinte e quatro) votos.
IRAIDES QUIRINO XAVIER VIEIRA	11 (onze) votos.
MAURO CÉSAR SOUZA	10 (dez) votos.
VOTOS BRANCOS	NENHUM VOTO
VOTOS NULOS	NENHUM VOTO

Art. 2º Os candidatos **GETÚLIO PEDROSO DA COSTA RIBEIRO, HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO E JÚLIO CESAR MENDES DA SILVA**, passarão a integrar a lista tríplice a ser encaminhada para o Conselho Superior da Instituição, para realização da sabatina oral e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Resolução nº 163/2024/CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1623925

PORTARIA Nº 1865/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006271-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Alto Garças**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/09/2024 a 27/09/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
30/09/2024 a 04/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
07/10/2024 a 11/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros

14/10/2024 a 18/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
21/10/2024 a 25/10/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
28/10/2024 a 01/11/2024	Dr. (a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
04/11/2024 a 08/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
11/11/2024 a 14/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
18/11/2024 a 22/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
25/11/2024 a 29/11/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
02/12/2024 a 06/12/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
09/12/2024 a 13/12/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros
16/12/2024 a 19/12/2024	Dr. (a): Carlos Eduardo Freitas de Souza Assessor(a) de Defensor(a): Nathalia Moreira Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1624057

PORTARIA Nº 1866/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000006228-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) dos Núcleos Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/10/2024 a 11/10/2024	Dr.(a): Olzanir Figueiredo Carrijo Assessor(a) de Defensor(a): Walkiria Ferreira da Silva
07/03/2025 a 14/03/2025	Dr.(a): Maria Alessandra Silvério Assessor(a) de Defensor(a): Paula Cristina Lima Costa Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1624059

PORTARIA Nº 1867/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006324-3.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/09/2024 a 07/10/2024	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Izadora Lopes Nogueira Reis Vidotti
07/10/2024 a 14/10/2024	Dr. (a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor(a): Priscila Soliman Gróhs
14/10/2024 a 21/10/2024	Dr. (a): André de Santi Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto
21/10/2024 a 28/10/2024	Dr. (a): André de Santi Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto
28/10/2024 a 04/11/2024	Dr. (a): Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizzea de Castro Portilho
04/11/2024 a 11/11/2024	Dr. (a): Corina Pissato Assessor(a) de Defensor(a): Djéssica Isadora Sousa da Silva
11/11/2024 a 18/11/2024	Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes Assessor(a) de Defensor(a): Nafhayra Rizzea de Castro Portilho
18/11/2024 a 25/11/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
25/11/2024 a 02/12/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
02/12/2024 a 09/12/2024	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Giselle Miranda Silva Armando
09/12/2024 a 16/12/2024	Dr. (a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor(a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
16/12/2024 a 20/12/2024	Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1624062

PORTARIA Nº 1868/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2024.0.000006409-6.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte

Defensoria	Atribuição	Período
1ª Defensoria	Acompanhamento dos Processos da 1ª Vara de Colíder, Propositura de Ações Iniciais e Acompanhamento de Ações da Vara Única De Nova Canaã do Norte/MT, Juizado Especial Cível e Criminal de Nova Canaã do Norte/MT; Atendimento ao Público Afeto às suas atribuições.	10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias
2ª Defensoria	Acompanhamento dos Processos da 2ª Vara, Diretoria do Foro, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública, Propositura de Ações Iniciais, Atendimento ao Público Afeto às suas atribuições.	10/12/2024 a 19/12/2024 - 10 (dez) dias
3ª Defensoria	Acompanhamento dos Processos da 3ª Vara, Atendimento à Cadeia Pública, Audiências de Custódia e Juizado Especial Criminal, Atendimento ao Público Afeto às suas atribuições.	18/11/2024 a 17/12/2024 - 30 (trinta) dias

Art. 2º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 27/09/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1624067

PORTARIA Nº 1869/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006345-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **GILDÁSIO PEQUENO SILVA em viagem institucional**, para os Municípios de Sorriso, Cláudia, Matupá, Guarantã do Norte e Terra Nova do Norte, no período de **30/09/2024 a 04/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1624075

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO - POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 08 DE OUTUBRO DE 2024 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	SIM
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1623985

mt.gov.br
[govmatogrosso](https://www.govmatogrosso.com.br)

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT está preparado para combater as queimadas.
Faça sua parte.

Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12

Denuncie

193

Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

03º Termo Aditivo ao Contrato 018/2022

Contratada: Serviços de Engenharia JM EIRELI. Objeto: oriundo do Processo Carona 001/2022 - Adesão - Ata de Registro de Preços nº 022/2021- Pregão Eletrônico nº 031/2021 - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nos prédios públicos municipais. PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 018/2022 com vigência em 19/02/2024 prorrogado de comum acordo entre as partes em 253 (duzentos e cinquenta e três) dias a partir de seu vencimento, extinguindo-se em 30/10/2024. No entanto, trata-se de uma prorrogação atípica e pontual, apenas pelo prazo necessário para resolução de questões de natureza técnica junto aos sistema Geo-Obras, conforme parecer jurídico em anexo, prorrogável com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA: 20/09/2024

Alto Araguaia 23/09/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1623974

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 011/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.834, pág. 143, do dia 23/09/2024, onde se lê: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024, leia-se: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024.

Alto Boa Vista - MT, 23 de Setembro de 2024.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação

Protocolo 1623966

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 21/09/2023, sagrou-se vencedora o licitante PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 32.649.236/0001-40, no valor total de R\$ 701.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 23 de setembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623946

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Agente de Contratação, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica n.º 010/2024, Tipo Menor Preço Global, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º

14.133/2021 e suas posteriores alterações, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para administração, tendo por objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Execução de Reforma e Ampliação do PSF I", conforme especificações constantes no Edital. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 24/09/2024, a abertura de propostas será realizada dia 09/10/2024, às 09:00 horas, a sessão de disputa no dia 09/10/2024, às 09h30min, horário de Brasília - DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.pre-figurangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx> ou solicitado pelo e-mail: licitacao_ipirangadonorte@hotmail.com. Informações no Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315 Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min. 23 de setembro de 2024. Thais Antunes Machado - Agente de Contratação.

Protocolo 1623658

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, torna público aos interessados que, após análise de pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 04 de outubro de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 04 de outubro de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 04 de outubro de 2024, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 23 de setembro de 2024.

JULIANE PRESOTTO
Pregoeira

Protocolo 1623947

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 21/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LOCAL DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JAURU-MT.

VENCEDORES: AUTO POSTO ALVORADA LTDA CNPJ: 10.227.022/0001-42 - Valor R\$ 603.278,00 (Seiscentos e três mil duzentos e setenta e oito reais); AUTO POSTO SAO DOMINGOS LTDA - CNPJ: 04.809.649/0001-09 - Valor R\$ 2.590.408,00 (Dois milhões quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oito reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 3.193.686,00 (Três milhões cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17 de setembro de 2024 até 16 de setembro de 2025.

Jauru - MT, 16 de setembro de 2024.

Valdeci José de Souza

Prefeito

Protocolo 1623722

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
 CONTRATADO: **ACM LOCAÇÕES LTDA**
 CNPJ SOB Nº 40.190.705/0001-33
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, TENDAS E CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.
 VALOR GLOBAL **R\$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Protocolo 1623775

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA**. CNPJ nº 14.822.294/0001-41. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA MINI INDÚSTRIA DE LATICÍNIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme CONVENIO Nº. 846612/2017- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados no item 1.2. do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2024. VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 até 17 de setembro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: **EDER ROBERTO DE PAULA LTDA**. CNPJ nº 14.822.294/0001-41. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA MINI INDÚSTRIA DE LATICÍNIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme CONVENIO Nº. 846612/2017- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). ASSINATURA: 17 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
 Protocolo 1623948

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO
 CONCORRÊNCIA Nº 015/2024.**

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada julgada no dia 9 de Setembro 2024, com início às 09:00, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLICIA MILITAR TIRADENTES CORONEL CELSO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO** das quais foram vencedoras as empresas: Itens 165461, CONSTRUTORA SAO VALENTIN LTDA inscrita no CNPJ sob o número 10.789.288/0001-89 no valor de R\$ 5.400.129,95. Nova Mutum - MT, 18 de Setembro de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 015/2024**

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLICIA MILITAR TIRADENTES CORONEL CELSO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO; Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Departamento de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Nova Mutum - MT, 23 de Setembro de 2024.

Elena Maria Maass Lima - Ordenadora De Despesas. Portaria N. 31/2022
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
 Protocolo 1623950

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 SRP
 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 038/2024, julgamento realizado no dia 16/08/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de fretamento, adjudicada em 05/09/2024 e homologada em 23/09/2024, sagrou-se vencedora do certame as empresas ANJOS POCOS ARTESIANOS LTDA, E. S. RODRIGUES - TRANSPORTES, JADER PEREIRA DOS SANTOS. Nova Ubitatá - MT, 23 de setembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 SRP
 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 043/2024, julgamento realizado no dia 28/08/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de pequenos reparos em imóveis, adjudicada em 10/09/2024 e homologada em 20/09/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas LETICIA RAMILES COSTA SANTOS. Nova Ubitatá - MT, 20 de setembro de 2024. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 23/2023 Pregão Eletrônico nº 19/2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, através de processo administrativo para aquisição de laboratórios multidisciplinares de biologia e matemática, contratada CONECTA EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA sob CNPJ: 09.242.037/0001-09. Nova Ubitatá - 23 de setembro de 2024.

Francine Oliveira
 Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1623933

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 007
 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt Torna Público A Homologação E A Adjudicação, Referente A Chamada Pública Nº 003/2.024, Objeto: Chamamento Público Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para A Merenda Escolar Municipal. Licitantes Habilitadas Vencedoras: Lucas Fernandes Meira, Inscrição No Cpf Nº 028.849.081-96, Item: 25 - Ovos Tipo Semi Caipira, Isento De Sujidades, Fungos E Substancias Tóxicas, Com Valor Da Dúzia De R\$ 16,61 (Dezesseis Reais E Sessenta E Um Centavo) E Valor Total De R\$ 49.830,00 (Quarenta E Nove Mil E Oitocentos E Trinta Reais), E Hitalo Fernando Alves Leão Esteves, Inscrição No Cpf N 034.498.571-77, Item: 18 Melancia - Fruta In Natura, Tipo Melancia, Espécie Redonda, Aplicação Alimentar, Com O Valor Por Quilo De R\$ 4,50 (Quatro Reais E Cinquenta Centavos) E Valor Total De R\$ 31.500,00 (Trinta E Um Mil, E Quinhentos Reais). Nova Xavantina - Mt, 23 De Setembro De 2.024.

Marina Angélica Marca
 Agente de Contratação
 RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1623935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS. Processo Licitatório nº 046/2024. Pregão Eletrônico nº 18/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de aquisição de toner compatível e tinta para impressoras visando atender todas as secretarias municipais de Pontal do Araguaia-MT. NOTIFICA representante legal da empresa J & K COMERCIAL LTDA CNPJ 04.338.231/0001-60. que configura como uma das fornecedoras, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h. Integra: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia/MT, 23/09/2024. Wandeir Silverina da Silva Sousa. Secretária Municipal de Educação e Cultura. Portaria nº 001/GP/2021.

Protocolo 1623804

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 46/2024**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA**CNPJ:** 43.912.016/0001-83**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA ZÉ RICARDO E THIAGO DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 19/10/2024 NA 2ª FESTA DOS FILHOS AUSENTES DE PONTE BRANCA - MT.**VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024**VIGÊNCIA:** 20/09/2024 à 19/10/2024

Protocolo 1623816

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA 08/2024, A prefeitura de Porto Esperidião torna público O CANCELAMENTO DA DISPENSA 08/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PÓS-PAGO, PARA USO DOS SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO E GESTÃO DE DISPOSITIVO DURANTE 12 MESES. Porto Esperidião-MT, 23 de setembro de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1623931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS DE BENEFÍCIOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR O OFERECIMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE NO MÍNIMO, 01 (UM) PLANO DE COBERTURA NACIONAL, 1 (UM) PLANO DE COBERTURA ESTADUAL E 1 (UM) PLANO DE COBERTURA REGIONAL REGISTRADOS NA ANS, AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT E SEUS DEPENDENTES, conforme edital e demais anexos, consoante as disposições da Lei nº14.133/21, e demais legislações aplicáveis. O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, através de sua agente de contratação nomeada pela Portaria nº 035/2024, torna público o resultado de julgamento do processo acima referido, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedor do citado certame o seguinte licitante: AQQUER ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ 30.902.499/0001-93. Informações disponíveis em: <https://www.santoafonso.mt.gov.br/> Santo Afonso - MT, 23 de setembro de 2024.

Vanessa Dias da Silva - Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623951

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia/MT, CNPJ nº 03.918.869/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Felix do Araguaia -MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para **atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares, do Ponto 01 - Córrego Mutum, 11°25'58,28"S e 51°21'29,50" W e Ponto 02 - Córrego Ribeirãozinho, 11°20'7,95"S e 51°28'56,91" W**, ambas localizado em Zona Rural do município de São Felix do Araguaia /MT.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 1039 de 23 de setembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Janaíza Taveira Leite, PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Félix do Araguaia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Aquisição de Materiais para Pavimentação em TSD, do Município de São Félix do Araguaia-MT, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Aquisição de Materiais para Pavimentação em TSD, no Bairro Vila Alta nas seguintes vias: AVENIDA DOS PESCADORES, RUA DAS TARTARUGAS, RUA DO CAMPO, RUA DOS XERENTES - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANGABEIRA, RUA EZEQUEL S. NOLETO - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA DA VISÃO - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA CANOANÁ, RUA MARCOS SOUZA FERREIRA, RUA DA VITÓRIA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MATRINXÁ - TRECHO 01, TRECHO 02 E TRECHO 03, RUA PIRARA - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA TRACAJÁ, RUA TUCUNARÉ, ÁREA TOTAL 42.884,94 m².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEMIR JOSÉ MORAES CREA MT: 51166

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): LUIZ PAULO MOURA COSTA

RNP: 1013584961

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

São Félix do Araguaia, 23 de setembro de 2024.

Luiz Paulo Moura Costa - Engenheiro Civil. RNP: 1013584961**Janaíza Taveira Leite** - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1623952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2024

OBJETO: SRP para eventual Aquisição de Tubos PEAD para Secretaria de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa/MT **Data e hora de Abertura: 08/10/2024 as 09:00hs-MT.** O Edital completo www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs. **Informações:** tel. 66 9 9621-9826.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de setembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.

Protocolo 1623927

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA - 016/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa Eletrônica - 016/2024 tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS IPS FIXAS, CÂMERAS OCR/LPR, CÂMERAS SPEED DOME IP E INTELBRAS) NAS VIAS PÚBLICAS DE SORRISO-MT." CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora do lote 01: 46.703.316 LUAN ERIK FAVARAO BARBOSA CNPJ/CPF Nº 46.703.316/0001-40; COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 28,50% (VINTE E OITO E MEIO POR CENTO). ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXOTE ISOTÉRMICO PARA USO NA INSTALAÇÃO DA MÁQUINA DE GELO DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE AVES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/09/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/09/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 27/09/2024 as 13:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida contratação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura de Sorriso-MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 035/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 035/2024 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES." CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora: BARCELLOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF Nº 15.100.601/0001-43. VALOR TOTAL R\$ 224.660,45 VALOR TOTAL GERAL R\$ 224.660,45.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO PARA A FABRICAÇÃO DE MEIO FIO, GUIA E SARJETAS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas:

das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/09/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/10/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 08/10/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELO E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS) DESTINADO AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/09/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/10/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 10/10/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MAIOR DESCONTO POR LOTE. Regime de execução: EMPREITADA GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1623954

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024****TERMO DE RETIFICAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Tapurah, informa que foi realizado a correção de alguns itens do edital de Concurso de Projetos nº 001/2024, conforme abaixo:

1) Foi alterado o item 8.4 do edital que passa a vigorar da seguinte forma:

8.4. O envelope dos Projetos deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - PROJETO TÉCNICO E PROPOSTA

MUNICÍPIO DE TAPURAH

CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2024

2) Fica alterado o disposto no Anexo I.a, especificadamente com relação a Área A - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR, referente ao cargo de Agente Operacional, considerando que inicialmente não consta a o valor referente ao adicional de insalubridade e as provisões, passando o custo total geral ser de R\$ 2.787,73.

3) Fica alterado o disposto no Anexo I., especificadamente com relação a Área A - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMPLEMENTAR, referente ao cargo de Diretor Administrativo, corrigindo para Grupo II o Grupo de Despesa.

4) O Custo total considerando o ajuste das provisões do cargo de Agente Operacional passa para R\$ 616.465,24.

5) Fica corrigido o disposto no Anexo I - termo de Referência, referente ao Grupo de Despesa do Cargo de Diretor Administrativo, passando ser Grupo II.

As demais disposições no edital e seus anexos permanecem inalteradas. Considerando que as alterações se refere a meras correções de erros materiais e não estão relacionadas a alterações que alteram a formulação das propostas ou elaboração dos projetos técnicos, bem como, não estão relacionadas a novas exigências, mantem a data de abertura da proposta.

Tapurah, 23 de setembro de 2024.

Adriele Aparecida Barranco da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1624015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Objeto Contratação de empresa especializada para realizar a Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Assessoria voltada para Desenvolvimento e Auxílio na Elaboração de Defesas aos Órgãos de Controle Externo, bem como, prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria nas áreas administrativa, de planejamento, licitações, contratos e recursos humanos.

Favorecido JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA Inscrita no CNPJ: 28.092.213/0001-00.

Valor global R\$ 139.902,36 (cento e trinta e nove mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 nos termos do artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo ao processo.

Vila Rica - MT, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2021-2024

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1623710

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Assessoria voltada para Desenvolvimento e Auxílio na Elaboração de Defesas aos Órgãos de Controle Externo, bem como, prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria nas áreas administrativa, de planejamento, licitações, contratos e recursos humanos.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 139.902,36 (cento e trinta e nove mil novecentos e dois reais e trinta e seis centavos) que será pago em 12 parcelas sucessivas e mensais de R\$ 11.658,53 (Onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) cada, que serão efetuados até o quinto dia útil do mês subsequente aos serviços prestado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Vila Rica / MT, 23 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME (28.092.213/0001-00) - Contratada.

Protocolo 1623764

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação Portaria nº 005/2024 e pela Comissão Portaria 105/2024, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório 082/2024 na modalidade Credenciamento nº 010/2024, cujo objeto é o fornecimento de peças e serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionados e cortinas de ar das Secretarias Municipais, tendo como proponentes classificados até a presente data as empresas.

CREDENCIADOS VALOR TOTAL (R\$)

ROSANE XAVIER DE LIMA ZEMNICZAK (29.575.841/0001-09) R \$ 271.370,04

SANN-THIAGO CLIMATIZAÇÃO E TEC SOL ENERGIA SOLAR LTDA (15.320.009/0001-57)

R\$ 176.219,24

SANN-THIAGO CLIMATIZAÇÃO E TEC SOL ENERGIA SOLAR LTDA (15.320.009/0002-38) R\$ 91.511,80

Vila Rica, 13 de setembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1623919

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS Nº 056, 057 E 058/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

DO OBJETO: Credenciamento de empresas para os fornecimentos de peças e manutenção dos aparelhos de ar condicionados e cortinas de ar, para atender as Secretarias Municipais.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor total do credenciamento:

ROSANE XAVIER DE LIMA ZEMNICZAK (29.575.841/0001-09) R \$ 271.370,04

SANN-THIAGO CLIMATIZAÇÃO E TEC SOL ENERGIA SOLAR LTDA (15.320.009/0001-57)

R\$ 176.219,24

SANN-THIAGO CLIMATIZAÇÃO E TEC SOL ENERGIA SOLAR LTDA (15.320.009/0002-38) R\$ 91.511,80

A serem pagos em até 10 (dez) dias após atesto da Nota Fiscal.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 01 (um) ano, contados da assinatura do Contrato, período de 13/09/2024 à 13/09/2025.

DATA: Vila Rica, 13 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica

- Contratante.

ROSANE XAVIER DE LIMA ZEMNICZAK (29.575.841/0001-09)

- Contratada.

SANN-THIAGO CLIM. E TEC SOL ENERGIA SOLAR LTDA

(15.320.009/0001-57) - Contratada.

SANN-THIAGO CLIM. E TEC SOL ENERGIA SOLAR LTDA

(15.320.009/0002-38) - Contratada.

Protocolo 1623923

TERCEIROS

ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ (MF) nº 01.981.423/0001-00 e NIRE nº 5130000608-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de outubro de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação e no dia 14 de outubro de 2024, às 10:00 horas, em segunda convocação, ambas a serem realizadas na sede social, localizada no município de Nobres-MT, na BR. 364 MT 240 Estrada Rio Novo, km 75, Zona Rural, CEP: 78460-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em Assembleia Geral Extraordinária: (1) renúncia e reeleição do membro da Diretoria, (2) alteração do objeto social, (3) outros assuntos gerais e (4) atualização e consolidação do Estatuto Social. Nobres-MT, 20 de setembro de 2024. **Willian Alves Ferreira**, Diretor Presidente.

Protocolo 1623377

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Roseno Pereira de Oliveira **CONVOCA**, nos termos da Lei 10406/2002 e 6015/73, todos os interessados em participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de constituição/fundação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SANTA TEREZA I**, localizada no Município de Cuiabá - MT, que será realizada em sua sede provisória (Residência do Sr. Roseno), localizada na Comunidade, **às 13:00 horas do dia 13.10.2024**, com a seguinte ordem do dia: - Aprovação de constituição da Associação; - Leitura, Análise e Aprovação do Estatuto Social; - Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e; Assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2024.

Roseno Pereira de Oliveira

Protocolo 1623413

EUROPA-AMÉRICA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 47.674.924/0001-37

NIRE 51 2 00520794

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Srs. sócios da EUROPA-AMÉRICA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., inscrita perante o CNPJ sob nº 47.674.924/0001-37, com sede na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso, na Rua Santo André, 420, sala 02, Centro ("Sociedade"), para participarem da reunião de sócios da Sociedade ("Reunião"), a ser realizada no dia **7 de outubro de 2024, às 14:00 horas**, na sede social da Sociedade, em primeira convocação, com a presença dos sócios que detenham, no mínimo, a 3/4 do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, para discutir e deliberar sobre (i) a alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de constar a composição do capital social da Sociedade atualizada, em conformidade com os Formais de Partilha expedidos em 2 e 3 de abril de 2024 nos autos do Inventário dos bens deixados por Ian Francis Cardy Brown, processo nº 1004393-22.2021.8.11.0037, tramitado perante a 1ª Vara Cível de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso; (ii) a alteração da composição da administração da Sociedade; e (iii) a alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de endereçar a deliberação do item "ii". A apuração de votos dar-se-á durante a Reunião, por meio da contagem dos votos realizados na própria Reunião.

Primavera do Leste, 25 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

ESPÓLIO DE IAN FRANCIS CARDY BROWN

p. Emma Victoria Cardy Brown

Inventariante

Protocolo 1623541

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 84.046.101/0559-23, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia BR 163, km 848, S/N, Lídia, no município de Sinop/MT. A água será utilizada para consumo geral da empresa, com vazão de 6,00 m³/h. Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 11°44'33,16"S, Long. 55°27'55,22"W.

Protocolo 1623560

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 84.046.101/0348-45, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 05/SURH/SEMA/MT, Alteração de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia BR 163, km 782.5, Gleba Atlântica, S/N, Zona Rural, no município de Sorriso/MT. A água será utilizada para consumo geral da empresa, com vazão de 5,625 m³/h (PT-01) e 11,25 m³/h (PT-02). Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação PT-01: Lat. 12°19'23,42"S, Long. 55°34'57,13"W; e PT-02: Lat. 12°19'48,21"S, Long. 55°35'10,62"W

Protocolo 1623566

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 84.046.101/0053-14, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 05/SURH/SEMA/MT, Alteração de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Rodovia BR 163, km 703, S/N, Primavera, no município de Sorriso/MT. A água será utilizada para consumo geral da empresa, com vazão de 6,00 m³/h. Coordenadas geográficas, DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 12°52'09,63"S, Long. 55°50'05,43"W.

Protocolo 1623568

AGRO DEALER CNP MT LTDA, CNPJ37.719.365/0001-80, juntamente com seu Engo Sanitarista e Ambiental Patriqui E. Patricio CREA 038820-MT torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **RENOVAÇÃO da Licença de Operação- LO e Mudança de nome fantasia (Agro Horizonte LTDA p/ Agro DEALER CNP MT LTDA)** para desenvolver atividade de: **Armazenamento de Fertilizantes, Corretivo do Solo e Agrotóxicos denominados AGRO DEALER CNP MT LTDA**; localizada na **Av. Olacyr Fco de Moraes nº 2107 NW**, Bairro; **Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1623632

I.I.DE ARRUDA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº07.280.501/0001-18 torna-se público que requereu junto a Comissão Municipal de municipalização de Licenciamento ambiental da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a Renovação de licença ambiental de Operação da empresa denominada, I.I.DE ARRUDA & CIA LTDA-ME, localizada na rua. Dr. Hélio de Aquino, 229 Setor Industrial I, Município de Colíder - MT. CEP:78.500-000

Protocolo 1623653

O Sr Adriano Luiz Barchet inscrito no CPF sob o nº 568.879.301-53 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração de razão social e renovação da Licença de Operação do confinamento bovino com capacidade para 1950 animais, localizado na Fazenda GL no município de Poxoréo - MT.

Protocolo 1623665

RAFAELA DAGNOGNI GASPARELLI, inscrita no CPF 042.417.989-00, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) A **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular, que está localizado com coordenadas -15°32'44.03" S e -55°11'01.47" W, na Rua Das Palmeiras, 436, Vale do Sol, Condomínio das Palmeiras, Qd 19 Lote 04, Campo Verde - MT CEP 78.840-000. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1623667

FERNANDA CAROLINA DAGNOGNI, inscrita no CPF 072.992.049-67, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) A **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular, que está localizado com coordenadas -15°32'55.48" S e -55°11'01.47" W, na Rua Tupi, 436, Vale do Sol, Condomínio das Palmeiras, Qd 03 Lote 03, Campo Verde - MT CEP 78.840-000. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1623668

ELO SIMBIOTICA AGRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ **20.969.400/0001-17**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular, que está localizado com coordenadas -15°34'49.06" S e -55°23'26.29" W, No Lote 16-17-18, Distrito Industrial Adivinho Castelli, Qd 02, Primavera do Leste - MT CEP 78.850-000. NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.

Protocolo 1623670

Caieira Nossa Senhora da Guia Mineração Ltda, CNPJ: 03.463.809/0001-48, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Calcário/dolomita e beneficiamento associado, na Fazenda Nossa Senhora da Guia, Distrito de Nossa Senhora da Guia, no município de Cuiabá- MT.

Protocolo 1623672

AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2024

O **SINSPUMC (SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO - MT)** e demais dispositivos eleitorais do mesmo estatuto, faço saber que no dia **24 de Novembro do ano de 2024**, no horário de 07:00 às 17:00 horas, serão realizadas ELEIÇÕES para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, com urna fixa na sede social do SINSPUMC (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de cocalinho - MT), CNPJ 04.171.873/0001-18, situado na avenida Wilmar Alves Ferreira, Quadra 06, lote 01, Setor Habitacional, Cidade Nova II, na cidade de Cocalinho-MT. **O registro das chapas** interessadas a concorrer no pleito eleitoral deverá ser feito do dia **24 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024**. Tais registros deverão ser encaminhados à Secretaria do Sindicato no horário de **08:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:00 horas**. **Cocalinho - MT, 24 de setembro de 2024**

Jose Saraiva Da Silva
Presidente do SINSPUMC
Cocalinho -MT

Protocolo 1623674

PRAOBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 14.219.585/0001-40, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE de JUÍNA, Licença de Operação (LO), para extração de areia, cascalho ou pedregulho e argila e beneficiamento associado, em uma área de 49,31 ha, localizada no Município de Juína/MT.

Protocolo 1623679

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT
FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **17/09/2024**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **EDILSON PEREIRA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **04/04/2011**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **21.951**, deste Cartório, referente ao contrato **855551079088**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.^a, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **23/09/2024**

DATA	VALOR
23/09/2024	R\$- 7.018,63

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** -nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 23 de Setembro de 2024.

Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1623684

RECANTO DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº **29.768.451/0001-55**, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a Renovação da Licença de Instalação nº 281/2021, para realização da atividade de loteamento de imóveis próprios, para uma área de 582.235,00 m², denominado Loteamento Recanto da Mata, a ser implantado em Zona Urbana de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

GUSTAVO VIGANO PICCOLI, CPF nº **346.463.531-72**, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de irrigação por pivôs centrais, com área total irrigada de 341 hectares, sendo dois equipamentos com área irrigada de 135,63 ha e um com área irrigada de 60,74 ha, que serão instalados em área denominada Fazenda da Pedra, na zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

JOSÉ EDEMIR GUARESCHI, CPF nº **244.618.730-72**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº **009/2022**, para os pontos de abastecimento, unidades 01 e 02, localizados na MT-404, km 72, propriedade Fazenda Colorado, no município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

VILLA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº **32.805.515/0001-55**, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a Renovação da Licença de Instalação nº 282/2021 para realização da atividade de loteamento de imóveis próprios, de uma área de 874.432,00 m², denominado Parque Cerrado, a ser implantado em Zona Urbana de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

CLAUDIMIR CAPITANIO, CPF nº **266.323.750-34**, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Pátio de descontaminação), com área de 985,45 m², instalado na Fazenda Chapadão do Verde, localizada da Estrada Chiapetti, s/nº, na Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1623688

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT
FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **13/09/2024**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ROSENIL JOVIO RAMOS**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado **28/08/2015**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **24.444**, deste Cartório, referente ao contrato **844440984889**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.^a, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **23/09/2024**

DATA	VALOR
23/09/2024	R\$- 2.940,80

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.^a cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** -nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 23 de Setembro de 2024.

Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1623690

UNIVERSO INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA, cadastrada sob número de CNPJ 07.448.721/0001-08, localizada na Avenida Ype, S/N Quadra03 Lote 14 15 16 26 27 e 28 - bairro Capão do Pequi, com CEP 78.134-300 na cidade de Várzea Grande, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável Do Município De Várzea Grande -SEMMADERS/VG - Modalidade: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de arroz.**

Protocolo 1623701

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente da ABENC-MT CNPJ 15037484/0001-10, Associação Brasileira de Engenheiros Cívicos- DPTO-MT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para **Assembleia Geral**, a realizar-se no plenário do CREA-MT sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá -MT, anulando a anterior que foi marcada no dia 16 de setembro de 2024 e marca para o próximo dia **03 de outubro de 2024**, iniciando-se os trabalhos às **17h00**, em 1ª convocação, ou na falta de quórum às **18h00** em 2ª convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a ordem do dia:

- 1) **Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que irá organizar e conduzir a Eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ABENC-MT, para o período de 2025 a 2027;**
 - 2) **Aprovação da Prestação de Contas;**
- Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli
Eng Civil CREA 5.250/D
Presidente da ABENC-MT

Protocolo 1623712

SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2025/2028, a chapa 01, assim composta: Presidente: Deniz Krampe, Vice Presidente: Leomar Darui, 1º Tesoureiro: Alexandre Volpato Gasparello, 2º Tesoureiro: Ladir Maria Breitenbach, 1º Secretário: Rudolf Thomas Maria Aernoudts, 2º Secretário: José Milton Breitenbach, Suplentes: 1º Joliano Boff, 2º Argeu Krampe, Conselho Fiscal Efetivos: 1º Luiz Roberto Zago, 2º Valdenor José Rodrigues, 3º Arnildo Krampe, Conselho fiscal Suplentes: 1º Eduardo Motta, 2º Osmair de Oliveira Borges, 3º Adroaldo Motta. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Alto Garça/MT, 23 de setembro de 2024

.....
Eliônis R. Machado Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1623716

EUCLIDES DA CRUZ BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 28.845.975/0001-30, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LA para atividade de Lavador de Veículos, sito a Rua José Alves de Souza, 246-E, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 9987 3306).

Protocolo 1623717

SOMATEM SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.312/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT, a Autorização de Perfuração para dois poços tubulares, localizados na Rodovia Palmiro Paes de Barros, S/N, km 3,5, Parque Atalaia, cemitério Parque Bom Jesus, Cuiabá-MT, Poço 5- 185m³/dia, coordenadas: 15°40'6.07"S/56°2'48.33"W, e Poço 6- 80m³/dia, coordenadas: 15°39'53"S/56°2'55"W para a finalidade de irrigação.

Protocolo 1623726

NAYANE ARIANA TIOSSY SANTOS cujo o CNPJ 32.575.758/0001-44 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Brasil nº 04 Quadra 14, Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1623728

A **LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, torna a público que requer junto a SEMA-MT a Alteração da Razão Social (processo Sema nº. 100249/2021) e a Renovação da respectiva Licença de Operação (LO nº. 325816/2021) para atividade de Coleta, Transporte e Armazenamento de Óleos Lubrificantes Usados (Coleta de resíduos perigosos) localizada na Av. Manoel Henrique Pereira, nº. 300, Quadra A Lotes 7, 8 e 9 no bairro Jd. Ana Luiza, Município de Várzea Grande - MT, nas coordenadas geográficas S. 15°38'40,70" e W. 56°11'16,90".

Protocolo 1623744

AGROPECUÁRIA CENTRO OESTE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.674.512/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°47'45,6" S / Long. 54°55'46,6" O, com vazão de 64,8 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1623747

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MATO GROSSO - ASAS/MT
CNPJ 48.607.191/0001-80

A Diretora Presidente da ASAS/MT CONVOCA seus associados em pleno gozo de seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **03/10/2024 (quinta-feira) às 14:00h**, na modalidade virtual, para tratar da Ordem do Dia: 1) Alterações no Regimento Interno da ASAS/MT; 2) Mudança de sede da ASAS/MT; 3) Informes gerais. A primeira chamada às 14:00hs e segunda chamada às 14h15' com mínimo de 10 (dez) associados na forma do Estatuto Social. O link de acesso à Assembleia será enviado com três dias de antecedência, e o registro de participação dar-se-á por lista disponibilizada no chat durante a reunião.

Josiane Almeida Lara
Diretora Presidente ASAS/MT

Protocolo 1623752

Marcio Jose Dias Lopes, Cpf: 626.953.391-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para 01 poço tubular, na FAZENDA ALVORADA III - SEXTO QUINHÃO, zona rural de Sinop - MT, sob as Coordenadas PT 01 11°34'19.84"S / 55°44'6.58"O, totalizando a vazão de captação máxima 125 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 17,71 h/dia, poço pertencente ao aquífero Dardanelos, com a utilização voltada para bovinocultura. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1623760

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR CENTRO NORTE, CNPJ nº 54.016.278/0001-86, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nova Mutum/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de preparação de concreto, localizada às margens da Rodovia BR-163 KM 612+400, para apoio às obras de duplicação da BR-163, trecho Nova Mutum à Lucas do Rio Verde/MT.

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR CENTRO NORTE, CNPJ nº 54.016.278/0001-86, torna público que requereu à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, cujo objetivo é a captação superficial direta no Ribeirão Rancho para a vazão de 0,021 m³/s, às coordenadas geográficas 13°32'4,88"S e 55°59'7,58"W, para apoio às obras de duplicação da BR-163, trecho Nova Mutum à Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1623780

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT - CNPJ:03.012.413/0001-84, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso-CREA/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 de setembro de 2024(quinta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo realizado pelo aplicativo MEET, e presencial será na sede do SINDIFISC-MT, sito na Rua Antônio Maria Coelho, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro Sul- Cuiabá/ MT, **às 18:00 (dezoito horas)**, em primeira

convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para seguinte pauta:

1- Discutir e aprovar proposta de acordo coletivo de trabalho 2025/2026, e após envio para diretoria do CREA-MT para análise e manifestação;

2- Outros assuntos de interesse da Categoria.

Cuiabá, 20 de setembro 2024.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1623787

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA
MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA. - (COMAJUL).
CNPJ: 03.939.469/0001-89 NIRE: 5140000007-7**

O Presidente da **COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda.**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores Associados, que nesta data totalizam 1.618 (Hum Mil, seiscentos e dezoito) associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de outubro de 2024**. A Assembleia será realizada na sede da Cooperativa, sito a Rua Dr. Castilho 720, Bairro Centro, Cep - 78.810-000 na cidade de Juscimeira - MT.

a) CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - 25/10/2024 às 7:00 h., em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados;

II - 25/10/2024 às 8:00 h., em segunda convocação, com a presença de metade mais um associado;

III - 25/10/2024 às 9:00 h., em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

b) ORDEM DO DIA:

I Apresentação do pré projeto para a Implantação de uma unidade produtiva de leite, que servirá também como Escola Modelo e formação profissional.

II - Autorização para a aquisição de uma área de terras entre 50 a 100 há., que será utilizado para implantação de uma unidade produtiva de leite, escola modelo e formação profissional, que ajudará no fortalecimento da bacia leiteira de nossa região e abastecimento da nossa Indústria em Jaciara.

III - Autorização para a venda de uma área de terras de 202,28671 há., situada na Gleba Ranchão, matrícula nº 2.993, livro 2, registrada no Cartório de 1º Serviço de Registro de Imóveis e Documentos da Comarca de Nova Mutum - MT., e, uma área de terras de 71,1788 há., situada na Gleba Ranchão, matrícula nº 35.258, folhas 175, registrada no Cartório do 1º serviço de registro de imóveis de títulos e documentos de Diamantino - MT. Cujos valores serão utilizados para os investimentos do item II (dois) Juscimeira-MT, 20 de Setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOURADO
Presidente

Protocolo 1623789

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 44.577.243/0001-62, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo - SEMMA/MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Estação Rádio Base - ERB do ID MTPXT001, localizada na Rua Esperança, Quadra 3.2, Lote 09, Distrito União do Norte - Eixo Norte, Peixoto de Azevedo - MT.

Protocolo 1623798

MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 04.275.611/0002-84, localizado, Rua Zelino A. Lorenzetti, nº609S, lote 16, quadra 01A, Centro, Campos de Júlio/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RLO - Renovação da Licença de Operação, atividade de comércio atacadista realizado por transportador retalhista (TRR).

Protocolo 1623800

AGRO REGINATO MT LTDA - CNPJ 51.356.952/0001-83 localizado na ROD MT 338, s/nº, KM60, Faz. Santo Antônio, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal, Turismo e Cultura - SEMATUR/PG a Renovação da Licença de Operação na atividade Armazéns Gerais (emissão de arrantes).

Protocolo 1623801

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, 296, ANDAR 22 SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE - ERB ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (65010051 4G-PNEMJ5) NA: RODOVIA TRANSPANTANEIRA, KM 32 - FAZENDO PAU ATOLADO I (CARVOALZINHO), ZONA RURAL, CEP:78.175-00, POCONÉ/MT"

Protocolo 1623805

Fertiterra Agropecuária LTDA, CNPJ: 50.643.817/0002-37, torna público que requer à sema/ MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença LO para atividade de Pista de Pouso Aeródromo, Fazenda Floresta em Campo Verde-MT.

Protocolo 1623810

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação
Assembléia Geral Ordinária
MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS
CNPJ nº 05.263.361/0001-44

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e artigo 15 do Estatuto Do **MINISTÉRIO BOA SEMENTE - IGREJA EM CÉLULAS**, com sede na Avenida Planalto, nº 1.100, Centro, em Água Boa/MT, devidamente representada por seu Presidente, Pr. Darlan Roberto Pezzini, CONVOCA através do presente edital, toda a Diretoria e demais membros para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no prédio da Igreja na Avenida Planalto esquina com a rua 18 nº1100, no dia 14/10/24, às 19:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. **Votação da nova Diretoria/Administração, com fundamento nos artigos 15 do Estatuto, que assim preconizam:**

Art. 15 - a votação da nova diretoria, composta de 7 (sete) membros, eleita pela Assembléia Geral composta de: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, para o mandato de 3(três) anos.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 30 (minutos) do horário marcado para o seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os membros que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Contando com a presença e participação de todos os membros e fiéis, subscreve-se o presente edital de convocação.

Ministério Boa Semente Igreja em Células

Neste ato representada pelo Pastor Presidente Darlan Roberto Pezzini

Protocolo 1623815

DILAMARA FATIMA TIECHER LTDA, CNPJ: 29.155.840/0001-05, situada na ROD BR-242 MT, Nº 271A, SALA 03, no Bairro INDUSTRIAL - 1A ETAPA, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sorriso/MT a **LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1623818

AÇOS SORRISO COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 16.688.369/0001-79, situada na ROD BR-242 MT, Nº 271A, SALA 02, no Bairro INDUSTRIAL - 1A ETAPA, no município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sorriso/MT a **LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Protocolo 1623820

A NATTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.181.634/0001-62, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRÂNEA**, sob as coordenadas (Sirgas2000): PT 01 - Lat. 15°19'21.00"S e Long. 54°53'24.00"W, no Município de Campo Verde /MT

Protocolo 1623821

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A ADM DO BRASIL LTDA/MT, CNPJ 02.003.402/0124-24 torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais Localizado na rodovia BR-163, código SNV 163BMT0580, Km 114+700, no trecho de Rondonópolis, zona rural. Trata-se de uma obra de pequeno porte, consistindo em promover um melhor acesso a propriedade da empresa retro. As licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho CREA/MT Nº 48972.**

Protocolo 1623822

MIRTES APARECIDA FIM CNPJ: 45.289.804/0001-90. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, o Licenciamento Ambiental na Modalidade: Adequação ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Resíduos não Perigosos Classe II, localizada na Rua Vinte Um, número 49, bairro Dom Bosco, Município de Cuiabá, Mato Grosso.

Protocolo 1623826

D R ENTULHOS LTDA CNPJ:10.709.011/0001-07, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, o Licenciamento Ambiental na Modalidade: Adequação ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Resíduos não Perigosos Classe II, localizada na Rua TRES, número 27, bairro Jardim Comodoro, Município de Cuiabá, Mato Grosso.

Protocolo 1623827

CIDADE LIMPA LOCACAO LTDA CNPJ 01.930.578/0001-00, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, o Licenciamento Ambiental na Modalidade: Adequação ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Resíduos não Perigosos Classe II, localizada na Rua Nova Independência, número 05, bairro Jardim Presidente, Município de Cuiabá, Mato Grosso.

Protocolo 1623828

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, Bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, processo nº 600952/2017, o pedido de Renovação e de alteração da Portaria nº 447/2021 para alteração do ponto de lançamento de efluentes a ser realizado nas coordenadas geográficas 10°43'47.34"S/51°30'30,53"O, Vazão 30 L/s e DBO 55 mg/L, ampliação da vazão de captação de água no Rio Cacau (ampliação de 40l/s) e inclusão de ponto de outorga nas coordenadas 10°39'24.79"S/51°25'59.63"O no Córrego Gameleira vazão de 50l/s. Finalidade Abastecimento Público e Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1623926

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Operação (LO) para a atividade de drenagem de águas pluviais na Avenida Joaquim Socreppa (Lat. 11°53'9.89"S / Long. 55°30'48.25"O) no município de Sinop - MT.

Errata. FIAGRIL LTDA (CNPJ nº 02.734.023/0021-07) vem, através desta, corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº 28.691, de 28 de fevereiro de 2024, e no Jornal Diário do Estado, Edição nº 1.240, de 27 de fevereiro de 2024, para tornar público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com Depósito no Local", exercida no município de Água Boa-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1623936

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Dos Servidores Do Ministério Público De Mato Grosso - ASMIP - MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Emerson Mendes Silva Mendonça, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **26 de Setembro de 2024**, em primeira convocação as **09h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária sobre mudança de projeto de construção da sede e compra de terreno.**

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Emerson Mendes Silva Mendonça
Presidente ASMIP - MT

Protocolo 1623949

J. SLOMPO LTDA CNPJ nº 56.197.196/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) o pedido de LAC para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (65) 99902-3868.**

Protocolo 1623958

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 10,0 ha, âmbito do Sítio São José e Sítio Arapongas II, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 96,10 ha, âmbito da Fazenda Daiana II, zona rural, município de Matupá/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 25,2 ha, âmbito da Granja Pássaro Marrom - Lotes 128,129 e 130 e Braço Sul - Setor B I, zona rural, município de Garantã do Norte/MT.

LUIZ MIGUEL KOTIKOSKI, CPF nº 016.753.941-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 518643/2021, para recuperação de ouro em rejeitos de minérios, através de lixiviação em pilhas, em uma área de 2,5 ha, âmbito das propriedades Sítio Capivara Gorda e Sítio Ouro Mil, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 162811/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 13,7 ha, âmbito da propriedade Sítio Ouro 1000, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 299473/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 14,5 ha, âmbito da propriedade Sítio Capivara Gorda, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1623960

O **Consórcio Construtor Centro Norte**, Cnpj nº 54.016.278/0001-86, torna público que requereu junto a **SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** do município de **Nova Mutum/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para a atividade de **preparação de concreto**, localizada às margens da Rodovia BR-163 KM 612+400, para **apoio às obras de duplicação da BR-163, trecho Nova Mutum à Lucas do Rio Verde/MT**.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1623972

INEMATT - Instituto Nefrológico de Mato Grosso Ltda, CNPJ: 73.814.550/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande (SEMMADRS/VG) a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "serviços de diálise e nefrologia", localizada na Rua Espírito Santo, s/n, loteamento Nova Várzea Grande, bairro Centro Sul, em Várzea Grande - MT.

Protocolo 1623978

DEL CARO HOTEIS LTDA - DELMOND HOTELINSCRITO NO CNPJ: 05.982.547/0002-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT O PEDIDO DE CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE ÁGUA SUBTERRÂNEA, NA SITO AV. ANDRE ANTONIO MAGGI, ALVORADA, NA CIDADE DE CUIABA/MT., MUNICÍPIO DE CUIABA/MT, NO PONTO DE CAPTAÇÃO PT 01 - LAT. 15° 34' 20,80" S E LONG. 56° 4'42,30" W; COM VAZÃO PRETENDIDA DE 9,75M³/DIA, FINALIDADE DE USO: OUTROS USOS.

Protocolo 1623983

JR IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 24.707.549/0001-89), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP) e de Instalação (LI) do Condomínio Residencial Horizontal de Lotes localizado no Lote Pinheiro, Distrito Barreiro Branco, Área de Expansão Urbana do município de Cuiabá/MT (15°31'47.31"S; 56° 4'1.11"O)

Protocolo 1623984

AGROPECUARIA RANCHO FUNDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.292.307/0001-37, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia", o pedido de Renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, nos domínios das Fazendas Rancho Fundo I e II, zona rural do município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1623995

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Associação Dos Servidores Do Ministério Público De Mato Grosso - ASMIP - MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Emerson Mendes Silva Mendonça, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **26 de Setembro de 2024**, em primeira convocação as **09h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária sobre mudança de projeto de construção da sede e compra de terreno**.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2024.

Emerson Mendes Silva Mendonça
Presidente ASMIP - MT

Protocolo 1624009

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Emerson Mendes Silva Mendonça, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **26 de setembro de 2024**, em primeira convocação as **09h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária sobre mudança de projeto de construção da sede e compra de terreno**.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2024.

Emerson Mendes Silva Mendonça
Presidente do Sindicato

Protocolo 1624022

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0062

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0144/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para os Contratação de empresa especializada para aquisição de estrutura para cobertura de palco, máscara, pórticos e backdrop, para atender as necessidades da unidade **SESC ARSENAL**, de acordo com a Resolução 1570/23-CN, de 02 de janeiro de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 05/10/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**LICITANET**" página **www.licitanet.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **VICTORELY SOARES BAHIA - PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Protocolo 1624026



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".